ESTADO DO CEARÁ

Tribunal de Contas dos Municípios

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
No. PROTOCOLO: 09755/13
PROCESSO: 2013.TCM.LIC.09755/13
LICITACAO 2013
ENTRADA: 30/04/2013 FLS: 1
TCM - TCM
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2013

PROCESSO N° 2013.TCM.LIC.09755/13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TRABALHO DE SUPORTE À INFORMÁTICA E APARELHOS.

CONTRATADA: KTEC DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

CONTRATO Nº: 77/2013

Etiqueta 3

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
SEQUAL DE PROTOCOLO 30-Abr-2015-12:38-007755-1/2

PROJETO BÁSICO

IDENTIFICAÇÃO:

Nome do projeto: Aquisição de Materiais de trabalho de suporte a informática
Responsável pela cotação de preço: Diretoria de Tecnologia de Informação (Moacir Ferreira).
Responsável pelo Objeto Maior: Diretoria de Tecnologia de Informação (Adalberto Ribeiro).

JUSTIFICATIVA:

Uso de recurso financeiro para aquisição de materiais de consumo e permanente que manterão o parque de equipamentos do TCM-CE disponível e em perfeito funcionamento.

Para o cumprimento de suas atividades, o TCM-CE necessita manter em perfeito funcionamento o seu parque tecnológico. Hoje se faz necessário à aquisição de materiais que facilitam as manutenções e outros que já estão apresentando problemas e que não possuem mais garantias. O perfeito funcionamento do parque tecnológico do TCM-CE tem como objetivos o fortalecimento da instituição. Com isso obteremos uma melhor eficiência dos seus processos.

OBJETIVOS:

O presente Projeto tem por objetivo a aquisição de 10 Tubos de pasta térmica 15g, 40 Tubos de limpa contato, 20 Tubos de cola de silicone, 10 Filtros de linha, 40 Teclados USB, 40 Mouses USAB, 20 Kits de limpador de tela, 01 Kit de ferramenta intercambiáveis, 01 Projetor de alta resolução, 01 Aspirador de pó, 03 Portas CD's, 02 HD's externos de 2 Tb, 01 Monitor de TV de 42", 10 Cooler 775, 40 Memórias DDR2 de 1 Gb, 30 Fontes de 400W, 15 Módulos isoladores 500W, 10 Placas mãe 775, 30 memórias DDR3 de 4 Gb, 20 HD de 1 Tb e 30 Monitores de 18,5", 20 Baterias, visando a manutenção tecnológica do parque de equipamentos do TCM-CE.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Os seguintes produtos devem ser entregues em conjunto, formando um lote ÚNICO. Os proponentes devem atender à todas as especificações técnicas.

1.1. Tubos Pasta Térmica 15g

- Branca levemente brilhante Temperatura de Trabalho -40 a 200 sC
- Consistência Pastosa
- Condutividade térmica 0,4 w/mk
- Componente Básico Silicone alto peso molecular
- Exudação 0,4%

1.2. Tubos de Limpa contato

- Aerosol especialmente formulado para limpeza instantânea e restauração da continuidade elétrica e eletrônica.
- Alta densidade
- Baixa tensão superficial
- Alto poder de umectação (DIELÉTRICO E NÃO INFLAMÁVEL)
- Limpa instantaneamente reles, seletores de canais, cabeças magnéticas, sistemas de injeção eletrônica, computadores, impressoras, etc.
- Após a aplicação, o produto deve evaporar em poucos minutos, deixando as superfícies secas e sem oleosidade.
- Conteúdo de 130g/210 ml ou maior.

1.3. Pistola de cola de silicone

- Aplicador térmico profissional indicado para derretimento de bastões de adesivo termoplástico com diâmetro de 11 mm a 12 mm;

1.4. Bastões de silicone

- Bastões de adesivo termoplástico de 11 ou 12 mm.

1.5. Filtros de Linha

- 110/220V
- Proteção RFI, EMI
- Certificado INMETRO
- Sistema de proteção Circuit Breaker que dispensa o uso de fusíveis

1.6. Teclados USB

- Interface: USB
- Padrão: Português Brasil ABNT2 (com ç)
- LEDs: Num Lock, Caps Lock e Scroll Lock
- Teclas: 105
- Comprimento do cabo USB: 1,70 m ou maior
- Dimensões: 16,5/44,5/2,6 cm (Prof/Latg/Alt)
- Computador PC com porta USB disponível
- Windows XP/Vista/7/8

1.7 Mouses USB

- Com fio
- Sensor: Óptico
- Total de botões: 3 botões
- Ciclo de operação: 3.000.000

64

- Resolução: 800 DPI ou maior
- Comprimento do cabo: 1,8 metros ou maior
- Requisitos do sistema: Windows 7, Windows Vista, for Windows XP
- ConexãoUSB

1.8. Kits Limpador de Tela

- Telas: TV LCD, LED e Monitor
- Flanela de microfibra
- Líquido de limpeza: 60 ml ou maior em spray
- Escova retrátil c/ cerdas macias
- Remove poeira
- Acompanha: 1 bolsa p/ transportar o kit, 1 Escova, 1 Solução, 1 Flanela

1.9. Projetor - Alta Resolução

- Métodos de Projeção Teto/Frontal/Traseiro
- Aspecto 4:3 (suporta 16:9)
- Lentes:
  - Tipo Manual
  - F-N 1,58 - 1,72
  - Foco 16,9 - 20,28mm
  - Zoom 1.0 - 1.2
- Lâmpada:
  - Tipo 200W UHE
  - Vida Útil 4000 H (Alto Brilho)/ 5000 H (Baixo Brilho)
- Tela: Distância 0,9 - 9 m
- Tamanho 30" à 350" (polegadas)
- Correção Keystone: Vertical +/- 30°
- Horizontal +/- 30°
- Reprodução de Cor 24 bit; 16.7 Milhões
- Auto Falante 2W Mono
- Conexões: Entrada VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1
- Vídeo composto (1 RCA) x 1
- S-video (Mini DIN 4 pin) x 1
- Vídeo componente (compartilhado com entrada VGA) x 1
- Audio (RCA) x 1
- USB tipo B x 1 (vídeo de computador)
- HDMI x 1
- Saída: Compatibilidade de Sinais de vídeo NTSC / NTSC4.43 / PAL-M / PAL-N / PAL-60 / SECAM / HDTV 480i, 480p, 720p, 1080i
- Resolução de vídeo 480 linhas (NTSC) e 560 linhas (PAL)
- Conexão para Controle USB (tipo B) x 1 / USB (tipo A) x 1

03

- Controle Remoto Seleção entrada, power, modo de cor, botões para conexão direta (computador, vídeo e USB), volume, ezoom, a/v mute, num, freeze, menu, help, auto, aspecto, pointer, pg up / pg down, botões de navegação, botão user, esc e enter.
- Ruído 37 dB (Alto Brilho)/ 29 dB (Baixo Brilho)
- Consumo 283 W, 2,9 W Standby ou menor - 110V 270 W, 3,3W Standby - 220V
- Temperatura de Operação 5º à 35ºC
- Voltagem 100-240V +/- 10%, 50/60Hz AC

1.10. Aspirador de pó

- Alimentação: bivolt e bateria recarregável (NiCd/NiMH)
- Potência: (ar) 9.6 W
- Potência de sucção: 300 mm/líquidos
- Fluxo de ar: 650 l/min
- Freqüência: 60 hz
- Bateria: 4.8 V
- Capacidade do reservatório de pó: 286 ml ou maior
- Capacidade do reservatório de água: 200 ml ou maior
- Capacidade total: 486 ml ou maior

1.11. Porta CD's

- Material Externo: Tipo couro sintético ou Tecido Duratran
- Material Interno: Folhas em plástico macio - apropriado pra guarda de Cd's
- Maleta com Alça de transporte reforçada e com empunhadura
- Fechamento: Zipper
- Segue com 100 ou mais compartimentos p/ Cd's / Dvd's (65 folhas - 8 cd's/dvd's por folha)

1.12. HD Externo 2TB

- Capacidade de 2 TB, permitindo o transporte de dados
- Ideal para armazenar ou fazer backup, transportar arquivos e e-mails importantes
- Conectividade USB 2.0 com transferência de dados rápida, podendo chegar até 480Mb/s
- LED indicativo de funcionamento no painel frontal
- Possui certificações FCC e CE
- Possui função de gerenciamento de energia evitando gastos desnecessários
- A alimentação do HD é feita através de fonte de alimentação (inclusa)
- Fácil instalação com função Plug & Play
- Características técnicas:
- Interface: USB 2.0
- Capacidade: 2 TB
- Taxa de transferência (USB 2.0): até 480Mb/s

- Comprimento do cabo USB: 1,20 m ou maior
- Fonte de alimentação:
- Tensão de entrada: 100 ~ 240 V
- Compatibilidade com Windows XP/Vista/7/Mac OS X 10.4.8 ou posterior

1.13. Monitores – TV 42"

- TV LED DTV com recepção digital
- FULLHD: Resolução máxima: 1920 X 1080 (pixels)
- HD RECORDER: permite gravação de programas DTV através da entrada USB
- Excelente relação de taxa de contraste: 50.000:1 (Dinâmico)
- Sistema de cor Automática em PAL-M | PAL-N | NTSC
- Formato Tela: 16:9
- Busca automática de canais e sintonia fina em CATV/VHF/UHF (TV DIGITAL)
- Funções:
  - Mute
  - Sleep
  - Closed Caption
  - Guide
  - Info
  - DNR – redução de ruídos
  - Controle Automático de Volume
  - Backlight Dinâmico
  - Bloqueio de Botões (Trava Criança)
  - Bloqueio de Entradas Ou Programas
  - Tamanho da tela 42" Full HD Conversor para TV digital integrado
  - Estéreo Entrada USB 2 ou mais Entrada HDMI 3 Timer On
  - Timer Off Controle remoto

1.14. COOLER 775

- Suporte: Intel® 775
- Compatibilidade:
  - Intel® Celeron 440 (35W)
  - Intel® Core 2 Duo Desktop (65W) Ou superior
- Dimensão da Fan: 80 x 80 x 85 mm
- Tipo de Rolamento: 1B1S
- Velocidade da Fan: 2.600 RPM
- Fluxo de Ar: 35.5 COM
- Nível de Ruído: 25 dBA
- Especificações do Produto:

1.15. Memória DDR2 1gb

- Capacidade de armazenamento: 1GB
- Tecnologia: PC2-6400 (800MHz)
- Consumo: Vdd: 1,80V / 1,8W
- Arquitetura DDR-2; Transferência de quatro dados por ciclo de clock
- Temperatura de Operação: 0 a 60 °C
- Tipo de Burst: interleave e seqüencial
- Memória sem registro: (Não ECC)
- Memória : (Synchronous DRAM)
- Freqüência: DDR 800 PC2-6400 CL = 6
- Quantidade de pinos: 240
- Tempo de RAS (Row Active Time: tRAS): de 45ns (min.) / 70,000ns (max.)
- Configuração: 16 chips, sendo 8 de cada lado (128M x 64-bit)

1.16. Fonte 400w

- Fonte de energia para computadores ATX 20+4 Pinos 200W Reais com picos de potência de até 450W (máx.)
- Proteção interna contra curto-circuito, sobretensão, sobrecorrente e sobrepotência
- Entrada AC com chaveamento manual ou automático (115V e 230V)
- Padrão: Fonte de energia para microcomputadores Padrão ATX 20+4 P
- Pinagem: 20/24 pinos
- 1 Auxiliar ATX
- 4 Alimentação periféricos
- 1 Alimentação drive
- 2 Serial ATA
- 2 IDE
- Potência: 200W Reais com picos de potência de até 450W (máximo)
- Tensão: Entrada: 115V/230V
- Tensão Saída:
- Saída +12V: 9A
- Saída -12V: 0,5A
- Saída +5V: 14ª

1.17. Módulo Isolador 500v

- Saída
  - Número de Tomadas 5
  - Tipo de Tomada NBR14136
- Entrada
  - Frequência de entrada 60 Hz
  - Tipo de Conexão de Entrada
  - NBR 14136

- Comprimento do Cabo 1.1 metros ou maior
- Físico
- Dimensões máximas de altura 147.00 mm
- Dimensões máximas de largura 170.00 mm
- Dimensões máximas de profundidade 250.00 mm
- Cor Preto

1.18. Placa mãe 775

- CPU SUPORTADAS
- LGA775 socket for Core™2 Quad*/Core™2 Duo/ Pentium® Dual Core/ Celeron® Dual Core/ Celeron® 400 series processors
- LGA775 socket for latest Intel® 45nm Multi-Core processors
- FSB 1333/1066/800 MHz
- CHIPSET
- Intel® G41 & ICH7
- North Bridge: Intel® G41
- South Bridge: Intel® ICH7
- GRAPHICS
- Intel Graphics Media Accelerator X4500 (GMA X4500)
- Suporte a DirectX 10 graphics
- MEMÓRIA SUPORTADAS
- DDR3 com Arquitetura Dual-channel
- 2 x 240-pin DDR3 DIMM socket suporta até 8GB
- Suporta DDR3 1333/1066/800 SDRAM
- *(Due to the chipset spec, G41T-M7 runs at DDR3 1066/800 MHz memory speed)
- SLOTS DE EXPANSÃO
- 1 x PCI Express x16 slot
- 1 x PCI slot
- ARMAZENAMENTO
- Support by Intel® ICH7
- 2 x Serial ATAII 3.0Gb/s devices
- ÁUDIO
- VIA® VT1705 6-channel audio CODEC
- Compliant with HD audio specification
- LAN
- RealTek 8103EL 10/100 Fast Ethernet NIC (Gigabit LAN optional)
- PAINEL TRASEIRO
- 1 x PS/2 keyboard & PS/2 mouse connectors
- 1 x D-sub(VGA)
- 1 x RJ45 LAN connector

09

- 1 x Audio port (Line-in, Line-out, Mic-in)
- 4 x USB 2.0 Ports
- CONECTORES INTERNOS
- 1 x 24-pin ATX Power Supply connector
- 1 x 4-pin CPU_FAN connector
- 1 x Front panel switch/LED header
- 1 x Front panel audio header
- 1 x CLR COMS
- 1 x 4-pin power connector for VGA card
- 4 x SATA ports
- 2 x USB 2.0 headers support additional 4 USB Ports
- SYSTEM BIOS
- AMI BIOS with 8Mb SPI ROM
- Supports Plug and Play, STR (S3) / STD (S4) , Hardware monitor, Multi Boot
- Supports ACPI & DMI
- Audio, LAN, can be disabled in BIOS
- Micro-ATX Size, 225mm*170mm

1.19. Memória ddr3 4gb

- Capacidade: 4GB
- Latência: 9-9-9
- Velocidade: DDR3 1.333MHz (PC3-10600)
- Tensão: 1,5V
- Padrão: DDR3-SDRAM (240 pinos)

1.20. HDD 1 Terabyte

- Interface: - SATA 6Gb / s
- Cache: - 32MB
- Capacidade: - 1TB
- Areal densidade (AVG): - 329Gb/in2
- Setores Garantido: - 1953525168
- Velocidade da rotação (RPM): - 7200 RPM
- Latência média: - 4.16ms
- Leitura aleatória tempo de busca: - <8.5ms
- Gravação aleatória tempo de busca: - <9.5ms
- Máximo de início atual, DC: - 2.0

1.21. Monitor 18.5"

- Tamanho do painel 18,5" Widescreen (painel LED LCD)
- Tamanho da imagem visível (diagonal) 47 cm
- Pixel pitch 0,2715 mm

- Brilho 250 cd/m2
- Relação de contraste (dinâmico) 20.000.000:1
- Tempo de resposta 5 ms
- Ângulo de visão horizontal / vertical 170°/ 160°
- Frequência de varredura Horizontal: 30 KHz ~ 60 KHz / Vertical: 55 ~ 75 Hz
- Largura de banda 85 MHz
- Compatibilidade Windows, MAC
- Resolução máxima / recomendada 1366 x 768 @ 60 Hz (HD) / 1366 x 768 @ 60 Hz (HD)
- Suporte de cores Maior que 16 Milhões
- Conectores Analógico (RGB)
- DCB (Amplificação Dinâmica de Cores) Sim
- DCR (Relação de Contraste Dinâmico) Sim
- Compatível com Windows Vista e Windows 7 Sim
- Consumo Ligado < 15 Watts (típico), Stand By < 0,5 Watt
- Fonte Interna - 90~240V - 50/60 Hz
- Plug & Play DDC 2B/CI
- Energy Star Sim (EPA)
- Controles manuais Painel frontal inferior : DCR (-), 4:3 / Wide (+), Auto / Sair, Menu, Liga / Desliga
- Função OSD (On Screen Display) OSD com interface gráfica amigável e i-Menu (controle pelo mouse)
- On screen display digital Sim: 15 idiomas, entre eles Português, Inglês, Francês, Espanhol, Alemão, Italiano, Russo e Chinês
- Normas/segurança/certificações EPEAT Silver, EPA5.0, Win7, TCO5.0, FCC, cCSAus, TUV/S, CE, ISO9241-307, RoHS
- VESA Mount 75 x 75 mm

1.22. Bateria

- Modelo: CR2032
- Voltagem: 3V

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

2.1. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização do TCM-CE, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;

2.2. Executar a entrega do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Termo de Referência;

2.3. Responsabilizar-se por todas as despesas, tais como tributos, seguros, fretes,

comunicações, e quaisquer outras despesas necessárias ao fornecimento dos mesmos;

2.4. O TCM não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

2.5. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução do presente contrato ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Contratante;

2.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, a critério da Administração, referentes à execução do serviço, nos termos da Lei vigente;
2.7. Entregar todas as peças e acessórios de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos neste Contrato, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pelo TCM, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data de notificação, sob pena de retenção de pagamento dos valores contratados ou ainda, a critério do TCM, de rescisão contratual.

a.1 – As peças e acessórios deverão ser industrializados, novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais, devidamente lacradas.

a.2 - As peças e acessórios deverão ser fornecidos com todos os itens de hardware necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo cabos e conectores.

a.3 - As peças e acessórios deverão estar acompanhados de suas documentações técnicas completas, atualizadas e originais, contendo manual, guia de instalação e outros pertinentes, não sendo aceitas cópias de qualquer tipo.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

3.1. Oferecer todas as informações necessárias para que seja entregue o objeto adjudicado dentro das especificações;

3.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;

3.3. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento;

3.4. Notificar, por escrito, à contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso

do fornecimento, fixando prazo para sua correção;

3.5. Fiscalizar livremente a entrega do objeto, não eximindo a fornecedora de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos;

3.6. Acompanhar a entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, objeto entregue fora das especificações deste Edital.

4. PRAZO DE ENTREGA

4.1. A entrega dos itens deverá ser feito em até 30 (trinta) dias, contados da data da emissão da ordem de compra e publicação do contrato. Poderão ser entregues os materiais e equipamentos, conforme cronograma de entregas definido entre a Contratada e o Contratante se for o caso.

4.2. Caso aconteça algum fato superveniente não motivado pela contratada, o fato deve ser informado à Contratante, mediante ofício protocolado na sede da Contratante.

DETALHAMENTO DOS CUSTOS:

Item	Qtd.	Descrição	Natureza da Despesa	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	10	Tubos Pasta Térmica 15g	339030	R$ 5,93	R$ 59,33
2	40	Tubos de Limpa contatos	339030	R$ 17,00	R$ 680,00
3	1	Pistola de cola de silicone	339030	R$ 61,67	R$ 61,67
4	50	Bastões de silicone	339030	R$ 4,17	R$ 208,33
5	10	Filtros de Linha	339030	R$ 28,27	R$ 282,67
6	40	Teclados USB	339030	R$ 24,33	R$ 973,33
7	40	Mouses USB	339030	R$ 13,63	R$ 545,33
8	20	Kits Limpador de Tela	339030	R$ 30,70	R$ 614,00
9	1	Projetor - Alta Resolução	449052	R$ 2.516,67	R$ 2.516,67
10	1	Aspirador de Pó	449052	R$ 143,50	R$ 143,50
11	3	Porta CD'S	339030	R$ 56,63	R$ 169,90
12	2	HD Externo 2TB	449052	R$ 496,33	R$ 992,67
13	1	Monitores – TV 42"	449052	R$ 1.942,67	R$ 1.942,67
14	10	COOLER 775	339030	R$ 23,61	R$ 236,07
15	10	Memória DDR2 1GB	339030	R$ 116,33	R$ 1.163,33
16	30	Fonte 400w	339030	R$ 46,27	R$ 1.388,00
17	15	Módulo Isolador 500v	449052	R$ 188,33	R$ 2.825,00
18	10	Placa mãe 775	339030	R$ 232,67	R$ 2.326,67
19	41	Memória DDR3 4GB	449030	R$ 117,67	R$ 4.824,33
20	20	HDD 1 Terabyte	449052	R$ 332,33	R$ 6.646,67
21	30	Monitor 18.5"	449030	R$ 371,67	R$ 11.150,00
22	20	Bateria	339030	R$ 5,17	R$ 103,33
TOTAL GERAL					**R$39.853,47**

Na elaboração do presente processo de aquisição, decidimos incluir todos os itens que pretendemos adquirir em um lote único, apesar dos itens 3, 4 e 10 possuírem características que permitem a sua classificação em uma categoria diferente dos demais itens de informática. Justificamos tal escolha por ser a mesma a mais adequada do ponto de vista da economicidade e da eficiência, pois, caso fossem divididos em lotes distintos, as quantidades diminutas dos mesmos poderiam desestimular a participação de licitantes, inviabilizando a sua aquisição e colocando em risco a satisfação do interesse público no presente processo de aquisição.

SEM EFEITO

SEM EFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fontes:	Orçamento TCM/CE
Função:	01 - Legislativa
Subfunção:	126 – Tecnologia da Informação (TI)
Programa:	500 – Programa de Gestão e Manutenção
Ações:	28213 – Manutenção e Funcionamento de TI - TCM 19042 – Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI - TCM
Natureza de Despesa:	449052 – Equipamentos e materiais permanentes 339030 – Material de Consumo 449030 – Material de Consumo
Classificação Orçamentária:	00

PRAZO DE FORNECIMENTO:

10 dias a partir da assinatura do contrato.

DO RECEBIMENTO:

O objeto deverá ser entregue no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM/CE, setor de Informática, sito à Av General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambeba - CEP: 60.822-325 Fortaleza-CE, no horário comercial.

Fortaleza, 29 de Abril de 2013.

Moacir Ferreira Neto
RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Adalberto Ribeiro da Silva Junior
DIRETOR DA DITEC

MIRC INFORMATICA LTDA
Rua Torres Câmara nº 760 Bairro Aldeota Cep: 60.150-060
Tel Fax: (85) 3224-2212 / 3224-6364
CNPJ: 02.142.459/0001-55 - I.E: 0.684.382-0

ORÇAMENTO

DATA: 17/04/2013

CLIENTE: TCM - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará
A/C: Moacir Ferreira
Telefone: (85) 3218-1375 E-mail: moacir@tcm.ce.gov.br
CNPJ: 06.750.319/0001-10

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	10	Tubo de Pasta Térmica 15g	6,00	60,00
2	40	Tubo de Limpa Contato	20,00	800,00
3	1	Pistola de Silicone	115,00	115,00
4	50	Bastão de Silicone	1,50	75,00
5	10	Filtro de Linha	45,00	450,00
6	40	Teclado USB	30,00	1.200,00
7	40	Mouse USB	20,00	800,00
8	20	Kit Limpador de Tela	19,90	398,00
9	1	Projetor Alta Resolução	1.900,00	1.900,00
10	1	Aspirador de Pó Pequeno para micros	45,00	45,00
11	3	Porta CD's	68,00	204,00
12	2	HD Externo 2TB Seagate	519,00	1.038,00
13	1	Monitor TV 42"	2.278,00	2.278,00
14	10	Cooler 775	25,00	250,00
15	10	Memória DDR2 1GB	69,00	690,00
16	30	Fonte 400W Nominal	45,00	1.350,00
17	15	Módulo Isolador 500VA	185,00	2.775,00
18	10	Placa Mãe 775 IPM41D3	278,00	2.780,00
19	41	Memória 4GB DDR3	115,00	4.715,00
20	20	HD 1TB	287,00	5.740,00
21	30	Monitor 18,5"	385,00	11.550,00
22	20	Bateria de Setup	5,00	100,00
				0,00

Valor total dos equipamentos: R$ 39.313,00
Desconto: R$ 0,00
Valor total com frete e seguro: **R$ 39.313,00**

INFORMAÇÕES DE FORNECIMENTO

* Orçamento válido por 10 (dez) dias.
* Transporte por conta e risco do destinatário.
* Garantia de fabricação: 1Ano junto ao fabricante
* Valores com os impostos.
* Forma de Pagamento:

Observações:

Atenciosamente,
Katiane Fernandes
Email/MSN: vendas@mircinformatica.com.br

Aprovado em:

Assinatura: _____

CStore ComputerStore

Rua Isaac Meyer, nº 115 - Aldeota – Ceará

Fone: (85) 4008.8000

CNPJ: 00.796.209/0001-03

Cliente: TCM-Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.
A/C: Moacir Ferreira
Tel. 3218-1375
Email: moacir@tcm.ce.gov.br
Cnpj: 06.750.319/000-10

PREZADO CLIENTE,
Abaixo segue, conforme sua solicitação, valores, quantidade. Na certeza de estarmos atendendo ao seu pedido, nos colocamos ao seu inteiro dispor para esclarecimento de qualquer dúvida.

Item	Qtd	Descrição	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	10	Tubos de Pasta Térmica	R$ 5,90	R$ 59,00
2	40	Tubos de Limpa Contatos 210ml	R$ 15,50	R$ 620,00
3	1	Pistola de cola de silicone	R$ 35,00	R$ 35,00
4	50	Bastões de silicone	R$ 5,50	R$ 275,00
5	10	Filtros de linha	R$ 19,90	R$ 199,00
6	40	Teclados USB	R$ 21,50	R$ 860,00
7	40	Mouses USB	R$ 9,90	R$ 396,00
8	20	Kits limpador de tela	R$ 35,40	R$ 708,00
9	1	Projetor - Alta Resolução	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00
10	1	Aspirador de pó pequeno	R$ 190,00	R$ 190,00
11	3	Porta CD'S	R$ 50,00	R$ 150,00
12	2	HD Externo 2 Terabyte	R$ 485,00	R$ 970,00
13	1	Tv 42" LED	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00
14	10	Cooler 775	R$ 22,91	R$ 229,10
15	10	Memoria DDR2 800 mhz 2 Gigabytes	R$ 140,00	R$ 1.400,00
16	30	Fonte nominal 400w	R$ 46,00	R$ 1.380,00
17	15	Módulo isolador 500v	R$ 190,00	R$ 2.850,00
18	10	Placa mãe 775 ddr2	R$ 210,00	R$ 2.100,00
19	41	Memoria DDR3 / 4 gigabytes	R$ 119,00	R$ 4.879,00
20	20	HDD Externo 1 Terabyte	R$ 350,00	R$ 7.000,00
21	30	Monitor 18'5	R$ 365,00	R$ 10.950,00
22	20	Bateria para PC/SETUP	R$ 5,00	R$ 100,00
			TOTAL	R$ 39.850,10

VALIDADE DA PROPOSTA: 15/05/2013
PRAZO: 15 dias

Vendedor: Eleilson Ramos
Email: eleilson.ramos@cstore.com.br
Fone: 4008.8014

Fortaleza, 29 de abril de 2013

DOCTOR HIGHTECH COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME – CNPJ: 14.315.292/0001-66 – CGF: 06.6058732

Cliente: TCM
ATT: MOACIR

PEÇAS	QTD.	VALOR UNT.	TOTAL
Bisnaga de Pasta Térmica 15g	10	6,50	65,00
Limpa contato	40	21,00	840,00
Pistola de Silicone Prof	01	112,00	112,00
Bastão de silicone	50	1,90	95,00
Filtro de Linha	10	44,00	440,00
Teclado de USB	40	35,00	1.400,00
Mouse USB	40	19,00	800,00
Kit Limpador de Tela	20	19,90	760,00
Projetor Alta Resolução (DataShow)	01	1.946,00	1.946,00
Aspirador de pó p/ micro	01	49,00	49,00
Bolsa Porta CDs	03	69,00	207,00
Disco Externo 2TB	02	529,00	1.058,00
MONITOR TV 42"	01	2.175,00	2.175,00
COOLER 775	10	35,00	350,00
MEMÓRIA DDR2 1BG	10	129,00	1.290,00
FONTE 400 w NOMINAL	30	49,00	1.470,00
MODÚLO ISOLADOR 500VA	15	195,00	2.925,00
PLACA MÃE 775 IPM41D3	10	265,00	2.650,00
MEMÓRIA 4G DDR3	41	125,00	5.125,00
Disco Rígido 1TB	20	299,00	5.980,00
MONITOR 18,5"	30	399,00	11.970,00
BATERIA DE SETUP	20	3,00	60,00
Total			41.767,00

FORTALEZA 19 de Abril de 2013.

RUA GETULIO VARGAS, 1585 – PARQUE SANTA ROSA – CEP: 60.763-025
FORTALEZA – CEARA

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

CI GECON Nº 718/2013

De: Gerência de Orçamento e Contabilidade
Para: Diretoria de Administração e Finanças

Senhor Diretor,

Informo a disponibilidade orçamentária para a despesa abaixo citada, para fins de autorização.

RECEBIDO PELA GECON EM	PROCESSO Nº	AÇÃO	NATUREZA	ASSUNTO	VALOR (R$)	DIAGNÓSTICO ORÇAMENTÁRIO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA NÃO AUTORIZADA
18.07.2013	9755/13	28213 19042 19042	339030.00 449030.00 449052.00	Solicitação de contingência para realização de procedimento licitatório, visando à aquisição de materiais de trabalho de suporte à informática, para este Tribunal de Contas dos Municípios, conforme Projeto Básico apresentado.	8.811,96 15.974,33 15.067,18 **39.853,47**	Há disponibilidade orçamentária (Contingenciado)		

Gerência de Orçamento e Contabilidade do Tribunal de Contas dos Municípios, em Fortaleza, 18 de julho de 2013
Atenciosamente,

Glaucy Maia Pinheiro
Gerente de Orçamento e Contabilidade

Virgílio Freire do Nascimento Filho
Diretor de Administração e Finanças

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO

N.º DO PROTOCOLO: 09755/13

A Diretoria de Administração e Finanças para assinar a autorização;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 23 de julho de 2013.

Frank Martins Tavares Filho
Presidente da CPL

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a realização da licitação para aquisição de materiais de trabalho de suporte de Informática, conforme descrição nas relações em anexo.

A Despesa correrá por conta de:

Unidade Orçamentária: 03100001 - Tribunal de Contas dos Municípios;
Função: 01 – Legislativo;
Subfunção: 126- Tecnologia da Informação;
Programa de Governo: 500- Programa de Gestão e Manutenção;
Atividade: 28213 e 19042- Manutenção e Funcionamento – TI Aquisição de Implantação de Produtos e Serviços de TI;
Natureza da Despesa: 339030 e 449030 e 449052 – Material de Consumo; Equipamentos e Materiais Permanentes;
Fonte de Recursos: 00 - R$ 15.880,058 e 505.159,11 e 5.000,00;

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2013.

VIRGILIO FREIRE DO NASCIMENTO FILHO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| Sistema de Gestão Governamental por Resultado

Ciclo Orçamentário
Sair
GLAUCY MAIA PINHEIRO
Lotação: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS - Exercício Financeiro: 2013
Horário máximo de funcionamento do sistema: 21:00

Consultar Saldo Orçamentário

* Campo(s) Obrigatório(s)
Exercício:*
2013
Unidade Gestora:*
030001 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
Digite o código da Unidade
Código Reduzido da Classificação:
150
Mês:
JULHO

Classificação
Código Reduzido
150
Código Completo
03100001.01.126.500.19042.2200000.44905200.00.0.40
Grupo Financeiro
15 - INVESTIMENTOS
Unid. Orçamentária
03100001
Função
01
Subfunção
126
Programa
500
Ação
19042
Localização do Gasto
2200000
Natureza da Despesa
44905200
Fonte
00
IdUso
0
Extra
40

Tipo Crédito
ORDINÁRIA
Orçamento
FISCAL

Informações do Orçamentário Mensal

Sumário Mensal R$

Mês	Drdinário	Suplementado	Transf. Concedida	Transf. Recebida	Contenção	Contenção Anulada	Descentralizado	Descentralizado Anulado	Anulado	Empenhado	Empenhado Anulado
Janeiro	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	573.863,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	60.965,95	0,00	14.738,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**7.000,00**	**573.863,73**	**60.965,95**	**0,00**	**14.738,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Informações do Saldo Orçamentário

Mês	Drdinário	Suplementado	Transf. Concedida	Transf. Recebida	Contenção	Contenção Anulada	Descentralizado	Descentralizado Anulado	Anulado	Empenhado	Emper Anul
ACUMULADO	7.000,00	573.863,73	60.965,95	0,00	14.738,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações do Orçamentário de Despesa

Autorizado R$
505.159,11
Saldo Disponível R$
505.159,11
Empenhada R$
0,00
Liquidada R$
0,00
Realizada R$
0,00
A Liquidar R$
0,00
A Realizar R$
0,00

Informações do Financeiro

Saldo Financeiro Disponivel R$
0,00

Documento

NCO NED NLD NPD

Nenhuma consulta realizada

Limpar

| Sistema de Gestão Governamental por Resultado

Ciclo Orçamentário
Sair
GLAUCY MAIA PINHEIRO
Lotação: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS - Exercício Financeiro: 2013
Horário máximo de funcionamento do sistema: 21:00

Consultar Saldo Orçamentário

* Campo(s) Obrigatório(s)
Exercício:*
2013
Unidade Gestora:*
030001 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
Digite o código da Unidade
Código Reduzido da Classificação:
148
Mês:
JULHO

Classificação
Código Reduzido
148
Código Completo
03100001.01.126.500.19042.2200000.44903000.00.0.40
Grupo Financeiro
15 - INVESTIMENTOS
Unid. Orçamentária
03100001
Função
01
Subfunção
126
Programa
500
Ação
19042
Localização do Gasto
2200000
Natureza da Despesa
44903000
Fonte
00
IdUso
0
Extra
40

Tipo Crédito
ORDINÁRIA
Orçamento
FISCAL

Informações do Orçamentário Mensal

Sumário Mensal R$

Mês	Ordinário	Suplementado	Transf. Concedida	Transf. Recebida	Contenção	Contenção Anulada	Descentralizado	Descentralizado Anulado	Anulado	Empenhado	Empenhado Anulado
Janeiro	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00	60.965,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**60.965,95**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Informações do Saldo Orçamentário

Mês	Ordinário	Suplementado	Transf. Concedida	Transf. Recebida	Contenção	Contenção Anulada	Descentralizado	Descentralizado Anulado	Anulado	Empenhado	Empen Anul
ACUMULADO	1.000,00	0,00	0,00	60.965,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações do Orçamentário de Despesa

Autorizado R$
61.965,95
Saldo Disponível R$
61.965,95
Empenhada R$
0,00
Liquidada R$
0,00
Realizada R$
0,00
A Liquidar R$
0,00
A Realizar R$
0,00

Informações do Financeiro

Saldo Financeiro Disponivel R$
0,00

Documento

NCO NED NLD NPD

Nenhuma consulta realizada

Limpar

S2GPR - Versão: 2.0.28 30/07/2013 09:31:27 - Host: PAEJ1009
Suporte: (85) 3101-7801, 3101-3847, 3101-7816 | atendimento@seplag.ce.gov.br

| Sistema de Gestão Governamental por Resultado

Ciclo Orçamentário
Sair
GLAUCY MAIA PINHEIRO
Lotação: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS - Exercício Financeiro: 2013
Horário máximo de funcionamento do sistema: 21:00

Início Gestão Orçamentária Gestão Financeira Execução da Despesa Consolidado Tabela Relatórios Transmissão

Consultas

Consultar Saldo Orçamentário

* Campo(s) Obrigatório(s)
Exercício:*
2013
Unidade Gestora:*
030001 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
Digite o código da Unidade
Código Reduzido da Classificação:
151
Mês:
JULHO

Classificação
Código Reduzido
151
Código Completo
03100001.01.126.500.28213.2200000.33903000.00.0.20
Grupo Financeiro
13 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Unid. Orçamentária
03100001
Função
01
Subfunção
126
Programa
500
Ação
28213
Localização do Gasto
2200000
Natureza da Despesa
33903000
Fonte
00
IdUso
0
Extra
20

Tipo Crédito
ORDINÁRIA
Orçamento
FISCAL

Informações do Orçamentário Mensal

Sumário Mensal R$

Mês	Ordinário	Suplementado	Transf. Concedida	Transf. Recebida	Contenção	Contenção Anulada	Descentralizado	Descentralizado Anulado	Anulado	Empenhado	Empenha Anulad
Janeiro	65.562,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00	42.477,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.477,02	0,00	0,00	42.477,02	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.973,38	0,00
Julho	0,00	0,00	231,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**65.562,75**	**0,00**	**231,77**	**0,00**	**42.477,02**	**42.477,02**	**0,00**	**0,00**	**42.477,02**	**6.973,38**	**0,00**

Informações do Saldo Orçamentário

Mês	Ordinário	Suplementado	Transf. Concedida	Transf. Recebida	Contenção	Contenção Anulada	Descentralizado	Descentralizado Anulado	Anulado	Empenhado	Empe Anu
ACUMULADO	65.562,75	0,00	231,77	0,00	42.477,02	42.477,02	0,00	0,00	42.477,02	6.973,38	0,00

Informações do Orçamentário de Despesa

Autorizado R$
22.853,96
Saldo Disponível R$
15.880,58
Empenhada R$
6.973,38
Liquidada R$
6.973,38
Realizada R$
6.973,38
A Liquidar R$
0,00
A Realizar R$
0,00

Informações do Financeiro

Saldo Financeiro Disponivel R$
-20.030,25

Documento

NCO NED NLD NPD

Nenhuma consulta realizada

Limpar

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 28 FLB TCM

DESPACHO

N.º DO PROCESSO 09755/13

DITEC;

Encaminhamos os autos ao setor de origem para verificação de conformidade entre o edital e os termos do projeto básico;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Frank Matheus Tavares Filho
Pregoeiro da CPL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS. 18 TCM

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – TCM/CE
PROCESSO 2013.TCM.LIC. 09755/13
EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2013
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TRABALHO DE SUPORTE A INFORMATICA.

PREZADOS SENHORES,

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 Cambeba – Fortaleza/CE, CEP nº60830-120, telefone (85) 3218-1365, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeados pelo ato datado do dia 04/05/2013 publicado no DOE de 08/05/2013, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia e hora abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade Pregão, **(Pregão Eletrônico)**, sendo observadas as condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, bem como os preceitos do direito público, em especial as disposições contidas na Lei Complementar nº 123/06, na Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 5.450/05 e do Decreto Estadual nº 28.089 e suas alterações, e, subsidiariamente, os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Na hipótese de não haver expediente no Tribunal no dia aprazado para a disputa de preços, será marcada nova data para a sessão pública.

CAPÍTULO I – DO OBJETO:

Constitui objeto desta licitação a aquisição de materiais de trabalho de suporte a informática, para atender as demandas desta Corte. Conforme as especificações e detalhamento neste Edital e Anexos.

CAPÍTULO II – DO PROVEDOR DO SISTEMA ELETRÔNICO:

O provedor do sistema eletrônico para este pregão será o Banco do Brasil S/A através do site **www.licitacoes-e.com.br**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados diretamente na Internet, nas páginas do site do TCM-CE **(www.tcm.ce.gov.br)**, ou ainda do provedor do certame **(www.licitacoes-e.com.br).**

CAPÍTULO III – DAS DATAS E HORÁRIOS (atenção: horário de Brasília – DF):

- **Início do acolhimento das propostas: 26/08/2013;**
- **Recebimento das propostas até: às 08h00min. (oito) horas do dia 05/09/2013;**
- **Início da sessão de disputa de preços: às 09h00min (nove) horas do dia 05/09/2013 (QUINTA-FEIRA);**

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Observando o prazo legal, os interessados poderão formular consultas por telefone ou fax, conforme números abaixo, informando o número da licitação:
Fone/Fax: (85) 3218-1365, falar com Nara/Frank/Luiz;

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

Compõem este Edital os seguintes Anexos:
ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA
ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO
ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA
ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

CAPÍTULO IV - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1 - Poderá participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade regularmente estabelecida no País especializada no ramo pertinente ao objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

4.2 - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

4.3 - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública.

4.4 - Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor, com antecedência mínima de três dias úteis da data de realização do Pregão.

4.5 - Além disso, como requisito para a participação nesta licitação o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento do Edital e atendimento às exigências de habilitação, conforme Capítulo IX – DA HABILITAÇÃO.

CAPÍTULO V - DAS FUNÇÕES DO PREGOEIRO:

O certame será conduzido pelo Pregoeiro que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

CAPÍTULO VI – DAS RESPONSABILIDADES DO LICITANTE:

6.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A. sediadas no País;

6.2 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações nas licitações-e;

6.3 - Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

6.4 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A. e TCM-CE a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

6.5 - O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

6.6 - A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limites estabelecidos no Capítulo III deste Edital. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site **www.licitacoes-e.com.br**, opção ***"Acesso Identificado"***;

6.7 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

6.8 - Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CAPÍTULO VII - DA PROPOSTA DO LICITANTE EM MEIO ELETRÔNICO:

7.1 – O licitante deverá escolher o(s) lote(s) de seu interesse. A proposta do licitante no sistema eletrônico deverá se basear na composição do lote em que deverá concorrer considerando o atendimento às discriminações dos produtos e quantidades respectivas previamente determinadas em cada item formador do lote, conforme ANEXO III;

7.1.1 - No preenchimento da proposta eletrônica deverão ser informadas, ainda, no conteúdo da mesma, a MARCA e o MODELO dos produtos ofertados e em conformidade com as especificações de cada item em todos os Lotes. Informamos, outrossim, que o não preenchimento deste Campo implicará na desclassificação da Empresa no Lote, face ausência de informação suficiente para classificação da proposta. A MARCA de que trata o inciso anterior deverá ser especificada para cada item do lote, salvo se tratar da mesma para todos.

7.2 – Escolhido o(s) lote(s) de interesse, o licitante deverá, como proposta inicial, cotar o valor para todo o lote, considerando todos os itens e quantidades conforme ANEXO III. O licitante poderá enviar substituir ou excluir sua proposta até à data e hora definidas em Edital e divulgadas no sistema eletrônico para a abertura das propostas;

7.3 - Obedecendo às condições, especificações e procedimentos estabelecidos neste Edital, e após decorridos todas as fases do processo competitivo, **será declarado vencedor quem ofertar o menor preço global;**

7.4 - O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

7.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou legislação em vigor;

7.6 - Serão rejeitadas as propostas que contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com os termos do presente Edital, ou cujos preços sejam manifestamente inexeqüíveis, por decisão do Pregoeiro;

7.7 – Caso a limitação ou condição que contraste com as normas do Edital só possa ser detectado posteriormente após a fase de lances, caberá a Pregoeiro desclassificar somente nesta ocasião.

CAPÍTULO VIII - DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO:

8.1 - A partir do horário previsto no sistema, conforme Capítulo III deste Edital terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas no lote indicado pelo sistema, as quais devem estar em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas neste Edital;

Av. General Afonso Albuquerque Lima,130 – Cambeba – CEP 60.830-120 – Fortaleza-Ce
www.tcm.ce.gov.br

8.2 - Aberta a etapa competitiva em cada lote, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor. O sistema eletrônico apresentará o melhor lance ofertado da disputa, o lance do licitante e relação dos lances, o qual será visualizado ao clicar no botão "Detalhes Disputa" quando o lote estiver em disputa;

8.3 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos;

8.4 – Serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance ofertado de qualquer licitante, bem como valores inferiores ao lance já registrado do próprio licitante e que seja diferente de qualquer lance válido para o lote e anteriormente registrado no sistema;

8.5 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

8.6 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;

8.7 - A etapa de lances da sessão pública (tempo normal), **com tempo fixado em 05 (cinco) minutos para o lote**, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico (tempo randômico), findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

8.8 – Encerrada a etapa de disputa de lances, será aberta automaticamente fase para considerações finais pelo Pregoeiro, que poderá encerrar a disputa após as suas considerações finais;

8.9 – Os licitantes, a qualquer momento depois de finalizado o lote, poderão registrar seus questionamentos ao Pregoeiro via sistema eletrônico, acessando a seqüência "Relatório da Disputa" para cada lote disputado, "Chat Mensagens" e "Enviar Mensagem". Essa opção estará disponível até o momento do Pregoeiro declarar o licitante vencedor do lote. O Pregoeiro responderá as mensagens também através do Sistema. Todas as mensagens enviadas pelos licitantes e respectivas respostas ou esclarecimentos do Pregoeiro constarão no histórico do Relatório de Disputa;

8.10- De acordo com o que dispõe os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, será dado direito de preferência de contratação para as microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP).

8.11 - Finda esta etapa, o Pregoeiro poderá ainda negociar preço com o licitante que ofertou o menor valor por meio do sistema eletrônico, sob a denominação "contraproposta", enquanto o lote estiver arrematado, decidindo o Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor,

observado o critério de julgamento e o valor de referência. Não se admitirá negociação em condições diferentes daquelas previstas no Edital;

8.12 - Caso não sejam apresentados lances no lote, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação;

8.13 – Toda a documentação de habilitação, conforme relação prevista no Capítulo IX – DA HABILITAÇÃO deste Edital, do licitante classificado em primeiro lugar em cada lote deverá ser imediatamente remetida por fax/fone: 0XX 85 3218-1365 o Pregoeiro, que verificará naquele momento a plena habilitação da empresa licitante;

8.14 - A documentação de habilitação em original ou cópia devidamente autenticada (conforme Capítulo IX – DA HABILITAÇÃO deste Edital), a planilha com os respectivos valores readequados ao menor lance e obedecendo a todos os dados (conforme Anexo III – Modelo de Proposta deste Edital), deverá ser entregue em 03 (três) dias na sede do TCM/CE.

8.15 – A intenção de interpor recurso por qualquer licitante somente poderá ser promovida via sistema eletrônico, e somente após a declaração do Pregoeiro, também via sistema, do licitante considerado vencedor do lote. Conforme previsto nas regras do próprio sistema eletrônico, só será aceito a intenção de interpor recurso de qualquer licitante nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor pelo Pregoeiro. Os licitantes desclassificados antes da fase de disputa também poderão manifestar sua intenção de interpor recurso em aludido prazo mencionado;

8.16 - Constatado o atendimento de todas as exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado pelo Pregoeiro ao autor da proposta ou lance de menor preço do lote, na hipótese de inexistência de recursos, ou pela Autoridade Superior competente, na hipótese de existência de recursos;

8.17 - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes;

8.18 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

8.19 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos licitantes, através de mensagem eletrônica no sistema eletrônico divulgando data e hora da reabertura da sessão.

IX – DA HABILITAÇÃO:

9.1 - Para participar de referido Pregão Eletrônico, os licitantes deverão conter os seguintes documentos de habilitação, dentro de seus períodos de validade, sob as penas cabíveis:

Av. General Afonso Albuquerque Lima,130 – Cambeba – CEP 60.830-120 – Fortaleza-Ce
www.tcm.ce.gov.br

9.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

9.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, documentos de eleição de seus administradores;

9.1.3 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente;

9.1.4 - Certificado de Regularidade de Situação – CRS, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

9.1.5 - Certidão Negativa de Débitos - CND, perante o INSS;

9.1.6 - Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, expedida no prazo máxima de 06 (seis) meses. Em se tratando de sociedade por ações, cópia(s) da(s) ata(s) da(s) assembléia(s) geral (is), que indique(m) o objetivo e a diretoria em exercício;

9.1.7 - Certidão Negativa de Débitos para com a Secretaria da Fazenda do Estado da sede do licitante, dentro do prazo de validade;

9.1.8 - Certidão Negativa de Débitos para com a Secretaria da Fazenda do Município da sede do licitante, dentro do prazo de validade;

9.1.9 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Pública Federal, através da "Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, dentro do prazo de validade;

9.1.10 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata, emitida pelo Distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade (se não houver prazo de validade a mesma deverá ter sido emitida no prazo máximo de 90 (noventa) dias);

9.1.11 - Certidão Negativa de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

9.1.12 - Declaração de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, relativo ao trabalho de menor **(ver ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR)**;

9.2 - Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a Empresa seja vencedora de algum item, o Contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação;

9.3 - O licitante declarado vencedor deverá enviar supracitada documentação em original ou cópia autenticada em Cartório, conforme consta ainda no subitem 8.12 deste Edital. Caso a documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita se for original, se for cópia deverá também ser autenticada em Cartório.

X - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:

10.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data final do recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. O Pregoeiro decidirá sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

10.2 - No caso de acolhimento da petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

10.3 - Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

10.4 – Conforme mencionado no item 8.16, ao final da sessão pública de cada lote do Pregão o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de até 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

10.5 - A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

10.6 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

10.7 - Os procedimentos para interposição de recurso, o encaminhamento de memorial e de eventuais contra-razões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios;

10.8 - O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;

10.9 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XI – DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1 - Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, comportar-se de modo inidôneo, não mantiverem a proposta, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, falharem ou fraudarem na execução do contrato poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao TCM-CE pelo infrator:

a) Advertência;
b) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor previsto da contratação. No caso de descumprimento do contrato firmado, observar o Anexo I - Minuta do Contrato;
c) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Administração por período de até 05 (cinco) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

11.2 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" acima poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea "b";

11.3 - O valor da multa aplicada será deduzido pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que o Departamento Administrativo e Financeiro do TCM-CE comunicará à CONTRATADA;

11.4 - Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA ficará obrigada a recolher a multa por meio de DAE – Documento de Arrecadação Estadual. Se não o fizer, será encaminhado ao órgão competente para cobrança e processo de execução;

11.5 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

XII - DO CONTRATO:

12.1 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o TCM-CE convocará formalmente o representante do licitante vencedor para a assinatura do contrato na sede do Órgão, que deverá ocorrer no prazo máximo de três dias úteis; referido representante deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório que o habilite a assinar o contrato em nome da empresa;

12.2 - A empresa contratada estará obrigada a satisfazer as especificações, exigências e requisitos constantes da proposta de preço, bem como Minuta do Contrato (ANEXOII), parte integrante deste Edital;

12.3 - A vigência do contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura, e findando em 31.12.2013, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

12.4 - A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato.

XIII - DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO:

Av. General Afonso Albuquerque Lima,130 – Cambeba – CEP 60.830-120 – Fortaleza-Ce
www.tcm.ce.gov.br

13.1 - O pagamento à Contratada será efetuado mensalmente, depois de comprovado pelo Setor de Administração do TCM-CE a devida realização dos serviços e cumprimento de todas as exigências e obrigações pela Contratada, bem como entrega da nota fiscal/fatura, conforme reza a Minuta do Contrato (ANEXO II);

13.2 – O valor contratado não será reajustado, conforme maiores detalhamentos na Minuta do Contrato.

13.3 – Quando a legislação obrigar fica o pagamento condicionado à apresentação e confirmação do CENFOP – Certificado Eletrônico de Nota Fiscal para Órgão Público, conforme previsto na Lei Estadual nº 13.623/05 e nos Decretos Estaduais nºs 27.922/05 e 27.952/05.

XIV - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

14.1 - Os recursos financeiros para a cobertura das despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação; 500 – Programa de Gestão e Manutenção - Ação: 19042 e 28213 – Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI-TCM e Manutenção e Funcionamento de TI; 449052 e 339030 e 449030 – Equipamentos e Materiais Permanente; Material de Consumo; Material de Consumo – Fonte de Recursos: 00.

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o TCM-CE revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O TCM-CE poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

15.2 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

15.3 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

15.4 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

15.5 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

Av. General Afonso Albuquerque Lima,130 – Cambeba – CEP 60.830-120 – Fortaleza-CE
www.tcm.ce.gov.br

15.6 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

15.7 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;

15.8 – Se todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá assinar prazo aos licitantes para apresentação de novas propostas escoimadas das causas referidas no art. 48 da Lei n.º 8.666/93;

15.9 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro;

15.10 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, considerado aquele a que está vinculado ao Pregoeiro;

15.11 - A Comissão Permanente de Licitação atenderá aos interessados no horário de 08h00min as 12h00min e das 13h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na sede do TCM-CE, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 Cambeba – Fortaleza/CE, CEP nº60830-120, telefone nº (85) 3218-1365, (Nara/Frank/Luiz), para maiores esclarecimentos;

15.12 - É vedado ao servidor dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, inclusive Fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público, participar como licitante, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, dos procedimentos licitatórios;

15.13 - A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora, bem como demais documentos solicitados no decorrer do evento, fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

15.14 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação do TCM-CE, nos termos da Legislação pertinente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

FRANK MARTINS TAVARES FILHO
PREGOEIRO
NARA LUCIA SILVEIRA DE PINHO LUIZ EDUARDO DA SILVA ALBUQUERQUE

APOIO **APOIO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
35

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

IDENTIFICAÇÃO:

Nome do projeto: Aquisição de Materiais de trabalho de suporte a informática
Responsável pela cotação de preço: Diretoria de Tecnologia de Informação (Moacir Ferreira).
Responsável pelo Objeto Maior: Diretoria de Tecnologia de Informação (Adalberto Ribeiro).

JUSTIFICATIVA:

Uso de recurso financeiro para aquisição de materiais de consumo e permanente que manterão o parque de equipamentos do TCM-CE disponível e em perfeito funcionamento.

Para o cumprimento de suas atividades, o TCM-CE necessita manter em perfeito funcionamento o seu parque tecnológico. Hoje se faz necessário à aquisição de materiais que facilitam as manutenções e outros que já estão apresentando problemas e que não possuem mais garantias. O perfeito funcionamento do parque tecnológico do TCM-CE tem como objetivos o fortalecimento da instituição. Com isso obteremos uma melhor eficiência dos seus processos.

OBJETIVOS:

O presente Projeto tem por objetivo a aquisição de 10 Tubos de pasta térmica 15g, 40 Tubos de limpa contato, 20 Tubos de cola de silicone, 10 Filtros de linha, 40 Teclados USB, 40 Mouses USAB, 20 Kits de limpador de tela, 01 Kit de ferramenta intercambiáveis, 01 Projetor de alta resolução, 01 Aspirador de pó, 03 Portas CD's, 02 HD's externos de 2 Tb, 01 Monitor de TV de 42", 10 Cooler 775, 40 Memórias DDR2 de 1 Gb, 30 Fontes de 400W, 15 Módulos isoladores 500W, 10 Placas mãe 775, 30 memórias DDR3 de 4 Gb, 20 HD de 1 Tb e 30 Monitores de 18,5", 20 Baterias, visando a manutenção tecnológica do parque de equipamentos do TCM-CE.

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Os seguintes produtos devem ser entregues em conjunto, formando um lote ÚNICO. Os proponentes devem atender à todas as especificações técnicas.

1.1. Tubos Pasta Térmica 15g

- Branca levemente brilhante Temperatura de Trabalho -40 a 200 sC
- Consistência Pastosa
- Condutividade térmica 0,4 w/mk
- Componente Básico Silicone alto peso molecular
- Exudação 0,4%

1.2. Tubos de Limpa contato

- Aerosol especialmente formulado para limpeza instantânea e restauração da continuidade elétrica e eletrônica.
- Alta densidade

Av. General Afonso Albuquerque Lima,130 – Cambeba – CEP 60.830-120 – Fortaleza-Ce
www.tcm.ce.gov.br

- Baixa tensão superficial
- Alto poder de umectação (DIELÉTRICO E NÃO INFLAMÁVEL)
- Limpa instantaneamente reles, seletores de canais, cabeças magnéticas, sistemas de injeção eletrônica, computadores, impressoras, etc.
- Após a aplicação, o produto deve evaporar em poucos minutos, deixando as superfícies secas e sem oleosidade.
- Conteúdo de 130g/210 ml ou maior.

1.3. Pistola de cola de silicone

- Aplicador térmico profissional indicado para derretimento de bastões de adesivo termoplástico com diâmetro de 11 mm a 12 mm;

1.4. Bastões de silicone

- Bastões de adesivo termoplástico de 11 ou 12 mm.

1.5. Filtros de Linha

- 110/220V
- Proteção RFI, EMI
- Certificado INMETRO
- Sistema de proteção Circuit Breaker que dispensa o uso de fusíveis

1.6. Teclados USB

- Interface: USB
- Padrão: Português Brasil ABNT2 (com ç)
- LEDs: Num Lock, Caps Lock e Scroll Lock
- Teclas: 105
- Comprimento do cabo USB: 1,70 m ou maior
- Dimensões: 16,5/44,5/2,6 cm (Prof/Larg/Alt)
- Computador PC com porta USB disponível
- Windows XP/Vista/7/8

1.7 Mouses USB

- Com fio
- Sensor: Óptico
- Total de botões: 3 botões
- Ciclo de operação: 3.000.000
- Resolução: 800 DPI ou maior
- Comprimento do cabo: 1,8 metros ou maior
- Requisitos do sistema: Windows 7, Windows Vista, for Windows XP
- ConexãoUSB

1.8. Kits Limpador de Tela

- Telas: TV LCD, LED e Monitor
- Flanela de microfibra
- Líquido de limpeza: 60 ml ou maior em spray

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 43

- Escova retrátil c/ cerdas macias
- Remove poeira
- Acompanha: 1 bolsa p/ transportar o kit, 1 Escova, 1 Solução, 1 Flanela

1.9. Projetor - Alta Resolução

- Métodos de Projeção Teto/Frontal/Traseiro
- Aspecto 4:3 (suporta 16:9)
- Lentes:
  - Tipo Manual
  - F-N 1,58 - 1,72
  - Foco 16,9 - 20,28mm
  - Zoom 1.0 - 1.2
- Lâmpada:
  - Tipo 200W UHE
  - Vida Útil 4000 H (Alto Brilho)/ 5000 H (Baixo Brilho)
- Tela: Distância 0,9 - 9 m
- Tamanho 30" à 350" (polegadas)
- Correção Keystone: Vertical +/- 30°
- Horizontal +/- 30°
- Reprodução de Cor 24 bit; 16.7 Milhões
- Auto Falante 2W Mono
- Conexões: Entrada VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1
- Vídeo composto (1 RCA) x 1
- S-video (Mini DIN 4 pin) x 1
- Vídeo componente (compartilhado com entrada VGA) x 1
- Audio (RCA) x 1
- USB tipo B x 1 (vídeo de computador)
- HDMI x 1
- Saída: Compatibilidade de Sinais de vídeo NTSC / NTSC4.43 / PAL-M / PAL-N / PAL-60 / SECAM / HDTV 480i, 480p, 720p, 1080i
- Resolução de vídeo 480 linhas (NTSC) e 560 linhas (PAL)
- Conexão para Controle USB (tipo B) x 1 / USB (tipo A) x 1
- Controle Remoto Seleção entrada, power, modo de cor, botões para conexão direta (computador, vídeo e USB), volume, ezoom, a/v mute, num, freeze, menu, help, auto, aspecto, pointer, pg up / pg down, botões de navegação, botão user, esc e enter.
- Ruído 37 dB (Alto Brilho)/ 29 dB (Baixo Brilho)
- Consumo 283 W, 2,9 W Standby ou menor - 110V 270 W, 3,3W Standby - 220V
- Temperatura de Operação 5° à 35°C
- Voltagem 100-240V +/- 10%, 50/60Hz AC

1.10. Aspirador de pó

- Alimentação: bivolt e bateria recarregável (NiCd/NiMH)
- Potência: (ar) 9.6 W
- Potência de sucção: 300 mm/líquidos
- Fluxo de ar: 650 l/min

Av. General Afonso Albuquerque Lima,130 – Cambeba – CEP 60.830-120 – Fortaleza-Ce
www.tcm.ce.gov.br

- Freqüência: 60 hz
- Bateria: 4.8 V
- Capacidade do reservatório de pó: 286 ml ou maior
- Capacidade do reservatório de água: 200 ml ou maior
- Capacidade total: 486 ml ou maior

1.11. Porta CD's

- Material Externo: Tipo couro sintético ou Tecido Duratran
- Material Interno: Folhas em plástico macio - apropriado pra guarda de Cd's
- Maleta com Alça de transporte reforçada e com empunhadura
- Fechamento: Zipper
- Segue com 100 ou mais compartimentos p/ Cd's / Dvd's (65 folhas - 8 cd's/dvd's por folha)

1.12. HD Externo 2TB

- Capacidade de 2 TB, permitindo o transporte de dados
- Ideal para armazenar ou fazer backup, transportar arquivos e e-mails importantes
- Conectividade USB 2.0 com transferência de dados rápida, podendo chegar até 480Mb/s
- LED indicativo de funcionamento no painel frontal
- Possui certificações FCC e CE
- Possui função de gerenciamento de energia evitando gastos desnecessários
- A alimentação do HD é feita através de fonte de alimentação (inclusa)
- Fácil instalação com função Plug & Play
- Características técnicas:
- Interface: USB 2.0
- Capacidade: 2 TB
- Taxa de transferência (USB 2.0): até 480Mb/s
- Comprimento do cabo USB: 1,20 m ou maior
- Fonte de alimentação:
- Tensão de entrada: 100 ~ 240 V
- Compatibilidade com Windows XP/Vista/7/Mac OS X 10.4.8 ou posterior

1.13. Monitores – TV 42"

- TV LED DTV com recepção digital
- FULLHD: Resolução máxima: 1920 X 1080 (pixels)
- HD RECORDER: permite gravação de programas DTV através da entrada USB
- Excelente relação de taxa de contraste: 50.000:1 (Dinâmico)
- Sistema de cor Automática em PAL-M | PAL-N | NTSC
- Formato Tela: 16:9
- Busca automática de canais e sintonia fina em CATV/VHF/UHF (TV DIGITAL)
- Funções:
- Mute
- Sleep
- Closed Caption
- Guide

Av. General Afonso Albuquerque Lima,130 – Cambeba – CEP 60.830-120 – Fortaleza-Ce
www.tcm.ce.gov.br

- Info
- DNR – redução de ruídos
- Controle Automático de Volume
- Backlight Dinâmico
- Bloqueio de Botões (Trava Criança)
- Bloqueio de Entradas Ou Programas
- Tamanho da tela 42" Full HD Conversor para TV digital integrado
- Estéreo Entrada USB 2 ou mais Entrada HDMI 3 Timer On
- Timer Off Controle remoto

1.14. COOLER 775

- Suporte: Intel® 775
- Compatibilidade:
  - Intel® Celeron 440 (35W)
  - Intel® Core 2 Duo Desktop (65W) Ou superior
- Dimensão da Fan: 80 x 80 x 85 mm
- Tipo de Rolamento: 1B1S
- Velocidade da Fan: 2.600 RPM
- Fluxo de Ar: 35.5 COM
- Nível de Ruído: 25 dBA
- Especificações do Produto:

1.15. Memória DDR2 1gb

- Capacidade de armazenamento: 1GB
- Tecnologia: PC2-6400 (800MHz)
- Consumo: Vdd: 1,80V / 1,8W
- Arquitetura DDR-2; Transferência de quatro dados por ciclo de clock
- Temperatura de Operação: 0 a 60 °C
- Tipo de Burst: interleave e seqüencial
- Memória sem registro: (Não ECC)
- Memória : (Synchronous DRAM)
- Freqüência: DDR 800 PC2-6400 CL = 6
- Quantidade de pinos: 240
- Tempo de RAS (Row Active Time: tRAS): de 45ns (min.) / 70,000ns (max.)
- Configuração: 16 chips, sendo 8 de cada lado (128M x 64-bit)

1.16. Fonte 400w

- Fonte de energia para computadores ATX 20+4 Pinos 200W Reais com picos de potência de até 450W (máx.)
- Proteção interna contra curto-circuito, sobretensão, sobrecorrente e sobrepotência
- Entrada AC com chaveamento manual ou automático (115V e 230V)
- Padrão: Fonte de energia para microcomputadores Padrão ATX 20+4 P
- Pinagem: 20/24 pinos
- 1 Auxiliar ATX
- 4 Alimentação periféricos

- 1 Alimentação drive
- 2 Serial ATA
- 2 IDE
- Potência: 200W Reais com picos de potência de até 450W (máximo)
- Tensão: Entrada: 115V/230V
- Tensão Saída:
- Saída +12V: 9A
- Saída -12V: 0,5A
- Saída +5V: 14ª

1.17. Módulo Isolador 500v

- Saída
  - Número de Tomadas 5
  - Tipo de Tomada NBR14136
- Entrada
  - Frequência de entrada 60 Hz
  - Tipo de Conexão de Entrada
  - NBR 14136
  - Comprimento do Cabo 1.1 metros ou maior
- Físico
  - Dimensões máximas de altura 147.00 mm
  - Dimensões máximas de largura 170.00 mm
  - Dimensões máximas de profundidade 250.00 mm
  - Cor Preto

1.18. Placa mãe 775

- CPU SUPORTADAS
  - LGA775 socket for Core™2 Quad*/Core™2 Duo/ Pentium® Dual Core/ Celeron® Dual Core/ Celeron® 400 series processors
  - LGA775 socket for latest Intel® 45nm Multi-Core processors
  - FSB 1333/1066/800 MHz
- CHIPSET
  - Intel® G41 & ICH7
  - North Bridge: Intel® G41
  - South Bridge: Intel® ICH7
- GRAPHICS
  - Intel Graphics Media Accelerator X4500 (GMA X4500)
  - Suporte a DirectX 10 graphics
- MEMÓRIA SUPORTADAS
  - DDR3 com Arquitetura Dual-channel
  - 2 x 240-pin DDR3 DIMM socket suporta até 8GB
  - Suporta DDR3 1333/1066/800 SDRAM
  - *(Due to the chipset spec, G41T-M7 runs at DDR3 1066/800 MHz memory speed)
- SLOTS DE EXPANSÃO
  - 1 x PCI Express x16 slot

- 1 x PCI slot
- ARMAZENAMENTO
  - Support by Intel® ICH7
  - 2 x Serial ATAII 3.0Gb/s devices
- ÁUDIO
  - VIA® VT1705 6-channel audio CODEC
  - Compliant with HD audio specification
- LAN
  - RealTek 8103EL 10/100 Fast Ethernet NIC (Gigabit LAN optional)
- PAINEL TRASEIRO
  - 1 x PS/2 keyboard & PS/2 mouse connectors
  - 1 x D-sub(VGA)
  - 1 x RJ45 LAN connector
  - 1 x Audio port (Line-in, Line-out, Mic-in)
  - 4 x USB 2.0 Ports
- CONECTORES INTERNOS
  - 1 x 24-pin ATX Power Supply connector
  - 1 x 4-pin CPU_FAN connector
  - 1 x Front panel switch/LED header
  - 1 x Front panel audio header
  - 1 x CLR COMS
  - 1 x 4-pin power connector for VGA card
  - 4 x SATA ports
  - 2 x USB 2.0 headers support additional 4 USB Ports
- SYSTEM BIOS
  - AMI BIOS with 8Mb SPI ROM
  - Supports Plug and Play, STR (S3) / STD (S4) , Hardware monitor, Multi Boot
  - Supports ACPI & DMI
  - Audio, LAN, can be disabled in BIOS
  - Micro-ATX Size, 225mm*170mm

1.19. Memória ddr3 4gb

- Capacidade: 4GB
- Latência: 9-9-9
- Velocidade: DDR3 1.333MHz (PC3-10600)
- Tensão: 1,5V
- Padrão: DDR3-SDRAM (240 pinos)

1.20. HDD 1 Terabyte

- Interface: - SATA 6Gb / s
- Cache: - 32MB
- Capacidade: - 1TB
- Areal densidade (AVG): - 329Gb/in2
- Setores Garantido: - 1953525168
- Velocidade da rotação (RPM): - 7200 RPM

- Latência média: - 4.16ms
- Leitura aleatória tempo de busca: - <8.5ms
- Gravação aleatória tempo de busca: - <9.5ms
- Máximo de início atual, DC: - 2.0

1.21. Monitor 18.5"

- Tamanho do painel 18,5" Widescreen (painel LED LCD)
- Tamanho da imagem visível (diagonal) 47 cm
- Pixel pitch 0,2715 mm
- Brilho 250 cd/m2
- Relação de contraste (dinâmico) 20.000.000:1
- Tempo de resposta 5 ms
- Ângulo de visão horizontal / vertical 170°/ 160°
- Frequência de varredura Horizontal: 30 KHz ~ 60 KHz / Vertical: 55 ~ 75 Hz
- Largura de banda 85 MHz
- Compatibilidade Windows, MAC
- Resolução máxima / recomendada 1366 x 768 @ 60 Hz (HD) / 1366 x 768 @ 60 Hz (HD)
- Suporte de cores Maior que 16 Milhões
- Conectores Analógico (RGB)
- DCB (Amplificação Dinâmica de Cores) Sim
- DCR (Relação de Contraste Dinâmico) Sim
- Compatível com Windows Vista e Windows 7 Sim
- Consumo Ligado < 15 Watts (típico), Stand By < 0,5 Watt
- Fonte Interna - 90~240V - 50/60 Hz
- Plug & Play DDC 2B/CI
- Energy Star Sim (EPA)
- Controles manuais Painel frontal inferior : DCR (-), 4:3 / Wide (+), Auto / Sair, Menu, Liga / Desliga
- Função OSD (On Screen Display) OSD com interface gráfica amigável e i-Menu (controle pelo mouse)
- On screen display digital Sim: 15 idiomas, entre eles Português, Inglês, Francês, Espanhol, Alemão, Italiano, Russo e Chinês
- Normas/segurança/certificações EPEAT Silver, EPA5.0, Win7, TCO5.0, FCC, cCSAus, TUV/S, CE, ISO9241-307, RoHS
- VESA Mount 75 x 75 mm

1.22. Bateria

- Modelo: CR2032
- Voltagem: 3V

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

2.1. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização do TCM-CE, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;

2.2. Executar a entrega do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Termo de Referência;

2.3. Responsabilizar-se por todas as despesas, tais como tributos, seguros, fretes, comunicações, e quaisquer outras despesas necessárias ao fornecimento dos mesmos;

2.4. O TCM não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

2.5. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução do presente contrato ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Contratante;

2.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, a critério da Administração, referentes à execução do serviço, nos termos da Lei vigente;
2.7. Entregar todas as peças e acessórios de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos neste Contrato, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pelo TCM, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data de notificação, sob pena de retenção de pagamento dos valores contratados ou ainda, a critério do TCM, de rescisão contratual.

a.1 – As peças e acessórios deverão ser industrializados, novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais, devidamente lacradas.

a.2 - As peças e acessórios deverão ser fornecidos com todos os itens de hardware necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo cabos e conectores.

a.3 - As peças e acessórios deverão estar acompanhados de suas documentações técnicas completas, atualizadas e originais, contendo manual, guia de instalação e outros pertinentes, não sendo aceitas cópias de qualquer tipo.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

3.1. Oferecer todas as informações necessárias para que seja entregue o objeto adjudicado dentro das especificações;

3.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;

3.3. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento;

3.4. Notificar, por escrito, à contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção;

Av. General Afonso Albuquerque Lima,130 – Cambeba – CEP 60.830-120 – Fortaleza-Ce
www.tcm.ce.gov.br

3.5. Fiscalizar livremente a entrega do objeto, não eximindo a fornecedora de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos;

3.6. Acompanhar a entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, objeto entregue fora das especificações deste Edital.

4. PRAZO DE ENTREGA

4.1. A entrega dos itens deverá ser feito em até 30 (trinta) dias, contados da data da emissão da ordem de compra e publicação do contrato. Poderão ser entregues os materiais e equipamentos, conforme cronograma de entregas definido entre a Contratada e o Contratante se for o caso.

4.2. Caso aconteça algum fato superveniente não motivado pela contratada, o fato deve ser informado à Contratante, mediante ofício protocolado na sede da Contratante.

DETALHAMENTO DOS CUSTOS:

Item	Qtd.	Descrição	Natureza da Despesa	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	10	Tubos Pasta Térmica 15g	339030	R$ 5,93	R$ 59,33
2	40	Tubos de Limpa contatos	339030	R$ 17,00	R$ 680,00
3	1	Pistola de cola de silicone	339030	R$ 61,67	R$ 61,67
4	50	Bastões de silicone	339030	R$ 4,17	R$ 208,33
5	10	Filtros de Linha	339030	R$ 28,27	R$ 282,67
6	40	Teclados USB	339030	R$ 24,33	R$ 973,33
7	40	Mouses USB	339030	R$ 13,63	R$ 545,33
8	20	Kits Limpador de Tela	339030	R$ 30,70	R$ 614,00
9	1	Projetor - Alta Resolução	449052	R$ 2.516,67	R$ 2.516,67
10	1	Aspirador de Pó	449052	R$ 143,50	R$ 143,50
11	3	Porta CD'S	339030	R$ 56,63	R$ 169,90
12	2	HD Externo 2TB	449052	R$ 496,33	R$ 992,67
13	1	Monitores – TV 42"	449052	R$ 1.942,67	R$ 1.942,67
14	10	COOLER 775	339030	R$ 23,61	R$ 236,07
15	10	Memória DDR2 1GB	339030	R$ 116,33	R$ 1.163,33
16	30	Fonte 400w	339030	R$ 46,27	R$ 1.388,00
17	15	Módulo Isolador 500v	449052	R$ 188,33	R$ 2.825,00
18	10	Placa mãe 775	339030	R$ 232,67	R$ 2.326,67
19	41	Memória DDR3 4GB	449030	R$ 117,67	R$ 4.824,33
20	20	HDD 1 Terabyte	449052	R$ 332,33	R$ 6.646,67

21	30	Monitor 18.5"	449030	R$ 371,67	R$ 11.150,00
22	20	Bateria	339030	R$ 5,17	R$ 103,33
TOTAL GERAL					**R$39.853,47**

Na elaboração do presente processo de aquisição, decidimos incluir todos os itens que pretendemos adquirir em um lote único, apesar dos itens 3, 4 e 10 possuírem características que permitem a sua classificação em uma categoria diferente dos demais itens de informática. Justificamos tal escolha por ser a mesma a mais adequada do ponto de vista da economicidade e da eficiência, pois, caso fossem divididos em lotes distintos, as quantidades diminutas dos mesmos poderiam desestimular a participação de licitantes, inviabilizando a sua aquisição e colocando em risco a satisfação do interesse público no presente processo de aquisição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fontes:	Orçamento TCM/CE
Função:	01 - Legislativa
Subfunção:	126 – Tecnologia da Informação (TI)
Programa:	500 – Programa de Gestão e Manutenção
Ações:	28213 – Manutenção e Funcionamento de TI - TCM 19042 – Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI - TCM
Natureza de Despesa:	449052 – Equipamentos e materiais permanentes 339030 – Material de Consumo 449030 – Material de Consumo
Classificação Orçamentária:	00

PRAZO DE FORNECIMENTO:

10 dias a partir da assinatura do contrato.

DO RECEBIMENTO:

O objeto deverá ser entregue no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM/CE, setor de Informática, sito à Av General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambeba - CEP: 60.822-325 Fortaleza-CE, no horário comercial.

Fortaleza, 29 de Abril de 2013.

Moacir Ferreira Neto
RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Adalberto Ribeiro da Silva Junior
DIRETOR DA DITEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO II

CONTRATO nº

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TRABALHO DE SUPORTE A INFORMATICA

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – TCM

CONTRATADA:

Pelo presente instrumento de Contrato de a aquisição de materiais de trabalho de suporte a informática, para atender as demandas desta Corte que entre si fazem, de um lado, o **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – TCM,** órgão público despersonalizado, integrante da estrutura administrativa do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.750.319/0001-10, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE,** com sede à Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 Cambeba – Fortaleza/CE, CEP nº60830-120, telefone nº (85) 3218-1365, representado neste ato pelo seu Presidente, Conselheiro FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR, e, do outro lado, **(razão social)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º (**), com sede à (endereço), (bairro), (cidade e Estado), de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por (**), sócio-administrador, de R.G. n.º (**), SSP/CE, e CPF n.º (**), são celebradas as seguintes cláusulas, sob os auspícios da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e Lei Complementar n.º 123/2006:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

O objeto do presente Contrato consiste na a aquisição de materiais de trabalho de suporte a informática, para atender as demandas desta Corte para atender as demandas desta Corte. Conforme Anexo III – modelo de proposta e ainda pregão eletrônico nº 12/2013, sob nº. TCM. LIC. 09755/13.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Compete ao CONTRATANTE:

I- Oferecer todas as informações necessárias para que seja entregue o objeto adjudicado dentro das especificações;

II- Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;

III- Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento;

IV- Notificar, por escrito, à contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção;

V- Fiscalizar livremente a entrega do objeto, não eximindo a fornecedora de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos;

VI- Acompanhar a entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, objeto entregue fora das especificações deste Edital.

VI- Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento;

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Compete à CONTRATADA:

I- Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização do TCM-CE, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;

II- Executar a entrega do objeto deste certame nos termos estabelecidos no **Termo de Referência;**

III- Responsabilizar-se por todas as despesas, tais como tributos, seguros, fretes, comunicações, e quaisquer outras despesas necessárias ao fornecimento dos mesmos;

IV- O TCM não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

V- Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução do presente contrato ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Contratante;

VI- Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, a critério da Administração, referentes à execução do serviço, nos termos da Lei vigente;

VII- A entrega dos itens deverá ser feito em até 30 (trinta) dias, contados da data da emissão da ordem de compra e publicação do contrato. Poderão ser entregues os materiais e equipamentos, conforme cronograma de entregas definido entre a Contratada e o Contratante se for o caso.

Av. General Afonso Albuquerque Lima,130 – Cambeba – CEP 60.830-120 – Fortaleza-Ce
www.tcm.ce.gov.br

VIII- Entregar todas as peças e acessórios de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos neste Contrato, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pelo TCM, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data de notificação, sob pena de retenção de pagamento dos valores contratados ou ainda, a critério do TCM, de rescisão contratual.
- As peças e acessórios deverão ser industrializados, novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais, devidamente lacradas.
- As peças e acessórios deverão ser fornecidos com todos os itens de hardware necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo cabos e conectores.
- As peças e acessórios deverão estar acompanhados de suas documentações técnicas completas, atualizadas e originais, contendo manual, guia de instalação e outros pertinentes, não sendo aceitas cópias de qualquer tipo.

IX- Encaminhar ao CONTRATANTE a solicitação de nota de empenho, acompanhada das certidões de habilitação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A vigência do contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura, e findando em 31.12.2013, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO ROMPIMENTO DO CONTRATO:

O presente contrato poderá ser rompido a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, pelas razões previstas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, artigos 78 e 79, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias com relação à data na qual se deseja sua concretização, mediante comunicação por escrito, assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesas, embora resguardadas, ao CONTRATANTE, as prerrogativas conferidas pela referida Lei.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES:

Em caso de inexecução total ou parcial na realização dos serviços/ materiais ou desobediência de alguma das cláusulas contratuais, de prestação de informações inverídicas, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, às seguintes penalidades:

I – Advertência;

II – Multa;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;

Av. General Afonso Albuquerque Lima,130 – Cambeba – CEP 60.830-120 – Fortaleza-Ce
www.tcm.ce.gov.br

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Primeiro – A multa, prevista no item II do caput desta cláusula, será de até 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

Parágrafo Segundo – As sanções previstas nos itens I, III e IV poderão aplicadas cumulativamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro – O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido como renda para o Estado do Ceará, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, podendo o CONTRATANTE, se for o caso, descontá-las das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente.

Parágrafo Quarto – Poderá o CONTRATANTE considerar inexecução total ou parcial do contrato, para imposição da penalidade pertinente, ou do rompimento contratual, o atraso superior a 05 (cinco) dias do indicado para entrega do objeto.

Parágrafo Quinto - O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade, nem de cumprir o objeto do contrato.

Parágrafo Sexto – As penalidades somente deixarão de ser aplicadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério do CONTRATANTE, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que foram aplicadas, indicando-se ainda o número do processo administrativo a que se refere, protocolado no CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Pela realização serviços aqui pactuados, o **CONTRATANTE** pagará o valor o preço de R$(-).

Parágrafo Primeiro – O preço constante no *caput* desta cláusula não sofrerá reajuste durante sua vigência.

Parágrafo Segundo – A **CONTRATADA** apresentará a fatura e ou nota fiscal, ficando o pagamento na obrigatoriedade de ser efetuado até o 10° (décimo) dia útil do dia subseqüente ao da entrega, através de depósito bancário em favor da **CONTRATADA**, em conta corrente de sua titularidade servindo o comprovante de depósito como recibo de quitação da nota fiscal e ou fatura.

Parágrafo Terceiro – Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à licitante vencedora.

Parágrafo Quarto - O pagamento fica condicionado à comprovação de que a **CONTRATADA** encontra-se adimplente com a regularidade fiscal.

Av. General Afonso Albuquerque Lima,130 – Cambeba – CEP 60.830-120 – Fortaleza-Ce
www.tcm.ce.gov.br

Parágrafo Quinto - Poderão ser descontados dos pagamentos os valores atinentes a penalidades eventualmente aplicadas.

Parágrafo Sexto - Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

Parágrafo Sétimo - Os recursos financeiros para a cobertura das despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação; 500 – Programa de Gestão e Manutenção - Ação: 19042 e 28213 – Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI-TCM e Manutenção e Funcionamento de TI; 449052 e 339030 e 449030 – Equipamentos e Materiais Permanente; Material de Consumo; Material de Consumo – Fonte de Recursos: 00.

Parágrafo oitavo - Quando a legislação obrigar fica o pagamento condicionado à apresentação e confirmação do CENFOP – Certificado Eletrônico de Nota Fiscal para Órgão Público, conforme previsto na Lei Estadual nº 13.623/05 e nos Decretos Estaduais nºs 27.922/05 e 27.952/05.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Em atenção ao Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, a execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor do CONTRATANTE, Adalberto Ribeiro da Silva Junior (Gestor do Projeto), ao qual compete:

I – Anotar, no processo de pregão eletrônico, protocolado no **CONTRATANTE** sob nº. 2013.TCM.LIC.09755/13, que originou e vinculam o presente Contrato, todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

II – Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima; ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

III – Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do mencionado servidor deverão ser solicitadas os seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA NONA – DO FORO E BASE LEGAL:

Este Contrato se encontra subordinado à legislação específica, Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e

Av. General Afonso Albuquerque Lima,130 – Cambeba – CEP 60.830-120 – Fortaleza-Ce
www.tcm.ce.gov.br

subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar n.º 123/2006, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, onde serão realizados os serviços, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO DO AJUSTE AO ATO CONVOCATÓRIO E À PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA:

Este contrato vincula-se, em todos os seus termos, ao ato convocatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 12/2013, bem como à proposta comercial da **CONTRATADA**.

Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo em 02(duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA e pelas testemunhas abaixo.

Fortaleza, _____ de _____ de 2013.

Pela CONTRATADA
_____

Pelo TCM
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR
Conselheiro Presidente

_____
Sócio Administrador

ADALBERTO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Gestor do Contrato

Testemunhas:

_____ _____

Nome legível: _____ Nome legível: _____

CPF nº.: _____ CPF nº.: _____

VISTO: _____
ASSESSOR JURÍDICO

Av. General Afonso Albuquerque Lima,130 – Cambeba – CEP 60.830-120 – Fortaleza-Ce
www.tcm.ce.gov.br

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – TCM-CE

Prezados senhores,
A pessoa jurídica a seguir detalhada:

- **RAZÃO SOCIAL:**
- **CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
- **ENDEREÇO COMERCIAL:**
- **TELEFONE/FAX:**
- **AGÊNCIA E N.º DA CONTA:**

Representada por:

- **NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE:**
- **CARGO:**
- **CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:**

Apresentar a seguir sua proposta referente à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º12/2013, PROCESSO.2013.TCM.LIC. 09755/13,** que trata da "Aquisição de materiais de trabalho de suporte a informática para atender as demandas desta Corte"

LOTE I

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	10	Tubos Pasta Térmica 15g		
2	40	Tubos de Limpa contatos		
3	1	Pistola de cola de silicone		
4	50	Bastões de silicone		
5	10	Filtros de Linha		
6	40	Teclados USB		
7	40	Mouses USB		
8	20	Kits Limpador de Tela		
9	1	Projetor - Alta Resolução		
10	1	Aspirador de Pó		
11	3	Porta CD'S		
12	2	HD Externo 2TB		
13	1	Monitores – TV 42"		
14	10	COOLER 775		
15	10	Memória DDR2 1GB		
16	30	Fonte 400w		
17	15	Módulo Isolador 500v		

Av. General Afonso Albuquerque Lima,130 – Cambeba – CEP 60.830-120 – Fortaleza-Ce
www.tcm.ce.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 47

18	10	Placa mãe 775		
19	41	Memória DDR3 4GB		
20	20	HDD 1 Terabyte		
21	30	Monitor 18.5"		
22	20	Bateria		

VALOR POR EXTENSO DA PROPOSTA: _____

- A PROPOSTA TERÁ VALIDADE POR 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS;

- O PREÇO PROPOSTO CONTEMPLA TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO.

Declara ainda conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege supracitada licitação.

- **LOCAL E DATA:**
- **ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:**

Av. General Afonso Albuquerque Lima,130 – Cambeba – CEP 60.830-120 – Fortaleza-Ce
www.tcm.ce.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

DECLARAÇÃO

A pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins de participação na licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 12/2013, PROCESSO 2013. TCM. LIC. 09755/13,** bem como atendendo ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em cumprimento ainda ao que determina o inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Acrescentar, se for caso específico da pessoa jurídica: Declara que emprega menor de dezesseis e maior de quatorze anos exclusivamente na condição de aprendiz.

_____
DATA

_____
REPRESENTANTE LEGAL

Av. General Afonso Albuquerque Lima,130 – Cambeba – CEP 60.830-120 – Fortaleza-Ce
www.tcm.ce.gov.br

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS SEM EFEITO TCM

SEM EFEITO

SEM EFEITO

59

INTERESSADO: TCM/COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

DESPACHO

A DITEC vem por meio deste, informar que após análise do Processo de Nº. 9755/13 que todas as informações contidas na Minuta do Contrato, condizem com as necessidades deste setor e que o processo pode dar continuidades aos devidos atendimentos.

Fortaleza, 05 de Agosto de 2013.

Adalberto Ribeiro
Diretoria de Tecnologia da Informação – DITEC

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 60 TCM

DESPACHO

N.º DO PROTOCOLO: 09755/13

A Assessoria Jurídica;

Em cumprimento ao que determina o art. 38 parágrafo único da Lei 8666/93, encaminha-se o presente processo para a emissão de Parecer Jurídico sobre o Edital em anexo;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 08 de agosto de 2013.

Frank Martins Tavares Filho
Presidente da CPL

ASSESSORIA JURÍDICA - TCM - CEARÁ

61

PARECER JURÍDICO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 2013.TCM.LIC.09755/13
Pregão Eletrônico n.º 12/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TRABALHO DE SUPORTE À INFORMÁTICA E APARELHOS.

Prevê o parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações, que *"as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração"*.

Evidentemente que não nos compete descer aos detalhes da proposta de contratação, tampouco sobre os aspectos técnicos referentes ao objeto proposto, eis que tanto o "exame" quanto a "aprovação" de que trata a Lei, devem ser calcadas em visões puramente jurídicas, não se podendo esperar que a assessoria jurídica venha a ter conhecimentos na área objeto do presente certame.

Nesse diapasão, parece-nos que tanto a formulação do objeto de que trata o projeto básico que dá início a este feito, assim como o edital que foi elaborado pelo pregoeiro e equipe de apoio, atendem, em princípio, aos ditames da Lei nº. 8.666/1993 e o disposto na Constituição Federal de 1988, Art. 37, inciso XXI, posto que está aparentemente garantida a *"igualdade de condições a todos os concorrentes"*, a partir de *"cláusulas que estabeleçam (...) qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações"*, não tendo sido verificada qualquer exigência que restrinja o caráter competitivo do certame ou que impossibilite a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração.

Dessa forma, não vemos óbice a que se dê prosseguimento ao certame, na forma da lei.

É o que nos parece, salvo melhor juízo.

Fortaleza, 21 de agosto de 2013.

BRUNO CAMINHA SCARANO
Assessor Jurídico

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PREGÕES PRESENCIAIS N.º 21 A 39/2013 – AVISO DE RETIFICAÇÃO: O TRE/CE torna pública a retificação do Anexo I - Modelo de Proposta dos editais em epígrafe, através do 1º Adendo, mantendo as datas, horários e locais de abertura dos certames determinados no instrumento convocatório. Os Adendos aos editais estão disponíveis no sítio eletrônico www.tre-ce.jus.br. INFORMAÇÕES: (85) 3453.3736 das 13 às 18 horas. Valéria Maria Cavalcante - Pregoeira.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – TCM-CE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2013-TCM-CE

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM-CE, torna público o lançamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2013 - PROC. 2013 TCM. LIC. 09755/13 que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TRABALHO DE SUPORTE A INFORMÁTICA". Dia/Hora: Às 09h:00min do dia 05/09/2013 (quinta-feira). A íntegra do Edital poderá ser obtide junto ao site **www.tcm.ce.gov.br** ou no seguinte endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 - Bairro Cambeba - Fortaleza-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário local. Informações pelo fone: (85) 3218.1365.

Fortaleza, 21 de agosto de 2013
Frank Martins Tavares Filho
Presidente da CPL

1º Ofício de Registro de Imóveis
Avenida Antônio Sales, nº 2187 - 10º andar - Fortaleza - Ceará - CEP: 60135-101
Telefone: (085) 3261.7101 - www.primeirazona.com.br
OFICIAL REGISTRADOR
José Anderson Cisne
SUBSTITUTOS
Aline de Castro e Silva, Ironildes Bonfim Fernandes, Ivina Gê Trigueiro, João Evangelista Araújo Neto, Mary Anne Lima Linhares, Soraia Melo Torres.
Solicitação: 01/124623
INTIMADO; NOTIFICADO(S): Sr. Marcos Antonio Nunes Pereira e Sra. Shirley Maciel Pereira
Rua Joaozito Arruda, nº 2250, Casa 09 - Cidade dos Funcionários - CEP: 60.824-075 - Fortaleza/CE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Substituta do Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pelo(a) credor(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INTIMA** o Sr. **Marcos Antonio Nunes Pereira e Shirley Maciel Pereira**, contrato nº **155550046395**, firmado em **25/03/2010**, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob **R.03/75.651**, referente ao imóvel situado na **Rua Joaozito Arruda, nº 2250, Casa 09, Cidade dos Funcionários**, Fortaleza/CE, para fins de cumprir das obrigações contratuais relativas aos seguintes encargos vencidos: Prestação nº 3 **25/12/2012 no valor de R$ 4.137,13; 34 de 25/01/2013 no valor de R$ 4.058,21; 35 25/02/2013 no valor de R$ 3.979,89; 36 de 25/03/2013 no valor de R$ 3.905,74; 37 de 25/04/2013 no valor de R$ 3.920,46; 38 de 25/05/2013 no valor de R$ 3.753,28; 39 de**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, a Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Ceará – FETRAECE, Sindicatos de Trabalhadores Rurais de Beberibe, Chorozinho, Cascavel, Fortim, Horizonte, Icapuí, Ocara, Palhano, Pacajus, Pindoretama e demais Sindicatos com abrangência na área da Cajucultura, convoca associado(a) em pleno gozo de seus direitos sociais integrantes da categoria de assalariados e assalariadas rurais, permanentes e safristas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de discussão, apreciação e aprovação da pauta de negociação da **Convenção Coletiva de Trabalho - CCT** para o período de **01 de outubro de 2013 á 30 de setembro de 2014**, que realizar-se-á no período **25 de agosto a 25 de setembro de 2013**. As assembleias ocorrerão nas sedes dos respectivos Sindicatos ou no local onde exercem atividade laboral. O horário e data das assembleias serão especificados no edital fixado na sedes dos Sindicatos e no local de trabalho. Fortaleza - Ceará, 20 agosto de 2013. Secretaria de Assalariados e Assalariadas da FETRAECE e Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais.

2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS
Rua: Joaquim Távora, 328, Centro, Campos Sales, Ceará.
A Bela. Maria Teresa Mota de Figueiredo Almeida, Oficiala do registro de Imóveis da Comarca de Campos Sales, Estado do Ceará, na forma da Lei.

EDITAL DE LOTEAMENTO

FAZ PÚBLICO para ciência dos interessados, em cumprimento ao que estabelece os Arts.18 e 19 da Lei 6.766/79, que a EMPRESA APIM COSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA, CNPJ nº12.254.322/0001-46, estabelecida na Rua Senador Pompeu, 137, na cidade de Crato/CE, na qualidade de proprietária do imóvel objeto da matrícula nº 3.099, do livro 2, deste CRI, DEPOSITOU neste Ofício imobiliário, o requerimento, memorial descritivo, planta e demais documentos necessários para o REGISTRO DE LOTEAMENTO referente ao imóvel, composto de uma área de 798.812,00m2 (79,86ha), com denominação de LOTEAMENTO DEOCLÉCIO ALVES DE ARAÚJO, dividido em 59 quadras, totalizando 1.804 lotes, com área de 457.151,50m2, além das áreas de circulação (165.451,40m2), área verde de (110.634,10m2) e área institucional (41.420,00m2), as medidas constam na planta e memorial aludidos, estando o imóvel livre e desembaraçado de ônus, até a presente data. O Referido loteamento foi aprovado e verificado pela Prefeitura municipal de Campos Sales, bem como licença de instalação de SEMACE nº149/2012. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel deverão ser apresentados dentro de 15 dias, contados da data da terceira e última publicação do presente EDITAL. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade de Campos Sales, aos 21 de Agosto de 2013. Maria Teresa Mota de F. Almeida - OFICIALA

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - ORIGEM DER
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20130004 - IG Nº 7898.

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 156, NOS TRECHOS: LOTE I – PAVIMENTAÇÃO: ENTR. BR 222 (CATUANA) – ENTR. CE 085. COM EXTENSÃO

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2013: Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura de eventos. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/09/2013, às 14h. **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/2013:** Aquisição de 12 (doze) cadeiras de rodas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/09/2013, às 14h. LOCAL: www.comprasnet.gov.br. INFORMAÇÕES: (85) 3453.3736 das 14 às 19 horas ou www.tre-ce.jus.br. Valéria Maria Cavalcante - Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20130056

OBJETO: Registro de preço para futuros e eventuais serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinados aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional localizadas nos municípios de Cariré, Pacujá, Independência, Novo Oriente e Palmácio, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 625/2013 até o dia 06.SET.2013, às 14h30min (Horário de Brasília-DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.

Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 20 de Agosto de 2013. JOSÉ EDSON BEZERRA - PREGOEIRO.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20130521 – IG Nº 784682000

OBJETO: Aquisição, com instalação, de Equipamentos Médico-hospitalares para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 521/2013 até o dia 09.SET.2013, às 9h30min (Horário de Brasília-DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.

Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 20 de Agosto de 2013. ROBINSON DE BORBA E VELOSO - PREGOEIRO.

CONDOMÍNIO JARDIM ALDEOTA
Fortaleza 22 de Agosto de 2013
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº12/2013 – TCM-CE

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – TCM-CE, torna público o lançamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº12/2013 – PROC. 2013. TCM. LIC.09755/13 que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TRABALHO DE SUPORTE A INFORMATICA.** Dia/Hora: Às 09: h00min do dia 05/09/2013 (quinta-feira). A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br ou no seguinte endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima,130 – Bairro Cambeba – Fortaleza-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário local. Informações pelo fone (85) 3218 1365. Fortaleza, 21 de agosto de 2013.

Frank Martins Tavares Filho
PRESIDENTE DA CPL

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº13/2013 – TCM-CE

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – TCM-CE, torna público o lançamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº13/2013 – PROC. 2013. TCM. LIC.19851/13 que tem por objeto **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO.** Dia/Hora: Às 14: h00min do dia 05/09/2013 (quinta-feira). A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br ou no seguinte endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima,130 – Bairro Cambeba – Fortaleza-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário local. Informações pelo fone (85) 3218 1365. Fortaleza, 22 de agosto de 2013.

Frank Martins Tavares Filho
PRESIDENTE DA CPL

*** *** ***

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, II e III, da Lei Estadual nº12.160/93, considerando o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº001/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010, o Edital nº008/2010, datado de 28 de junho de 2010, publicado no DOE de 29 de junho de 2010, contendo o resultado final do referido concurso, homologado pela Resolução nº03/2010, de 26 de agosto de 2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, e a lista definitiva dos candidatos classificados no certame, publicada no Edital nº009/2012 de Divulgação do Resultado Final, após as decisões judiciais sobre recursos impetrados, para efeito de provimento de vagas no cargo de Analista de Controle Externo, na especialidade de Inspeção Governamental. RESOLVE: I – **CONVOCAR** 2 (dois) **CANDIDATOS** aprovados no referido Concurso Público de Provas e Títulos, conforme quadro discriminado no Anexo Único deste instrumento, observado o ordenamento da lista de classificação constante do Edital nº009/2012, datado de 11 de dezembro de 2012, publicado no DOE em sua edição de 18 de dezembro de 2012, para provimento de vagas do cargo de Analista de Controle Externo, na especialidade de Inspeção Governamental, em substituição ao candidato Luiz Carlos Vieira Mariano, cujo ato de nomeação foi tornado sem efeito, por omissão do interessado, baixado em 13 de agosto de 2013, e publicado no DOE em 16 de agosto de 2013, e para fins de provimento da vaga gerada pela exoneração da servidora Maria Aridenise Macena Fontenelle, conforme ato datado de 09 de agosto de 2013, publicado no DOE em 16 de agosto de 2013. II – Estabelecer a ordem de classificação, nos termos do Anexo Único, de acordo com as disposições do Edital nº09/2012 de Divulgação do Resultado Final do Concurso Público, em cumprimento ao disposto no sub-item 2.2 do item 2 do Capítulo V, e item 1 do Capítulo XIII do Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº001/2010, publicado na edição do DOE de 26 de janeiro de 2010; III – Informar que os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI, na sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, situado na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambeba, CEP nº60822-325, em Fortaleza - CE, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado contendo a publicação deste Edital, nos horários de 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas, para a adoção dos procedimentos visando às nomeações para os respectivos cargos, de acordo com os critérios que se seguem, munidos dos seguintes documentos: a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português em condições de igualdade de direitos com os brasileiros; em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º, art.12, da Constituição Federal; b) não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos; c) estar em dia com as obrigações eleitorais; d) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino; e) Comprovante da escolaridade e demais pré-requisitos previstos no item 1 do Capítulo II do Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº001/2010, que consta de: - para o cargo de Analista de Controle Externo – especialidade de Inspeção Governamental - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de graduação plena, excluídos os cursos sequenciais, em qualquer área de formação, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); f) Certidão de Nascimento ou Casamento; g) Título de Eleitor, com o comprovante de votação na última eleição, ou certidão de quitação eleitoral; h) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino; i) Cédula de Identidade; j) cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada a Secretaria da Receita Federal, com o respectivo recibo e as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº8.730/1993 e Lei nº8.429/1992; k) Cadastro de Pessoa Física – CPF; l) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver; m) quatro fotos 3x4, recentes; n) Declaração de acumulação lícita de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa de acumulação; o) Declaração de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco anos; p) Relação das funções e cargos de direção que exerça ou tenha exercido nos dois anos anteriores em órgãos ou empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no Exterior, se for o caso; q) Declaração firmada pelo nomeado de que percebe (ou não) proventos de atividade, seja pela União, por Estado ou por Município; r) Comprovante de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, por Junta Médica da Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, 941 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, mediante apresentação pelo candidato à Junta Médica dos seguintes exames: 1. Raio X do tórax em PA, com Laudo; 2. Acuidade Visual com Laudo; 3. Acuidade Auditiva com Laudo; 4. Sumário de Urina; 5. Eletrocardiograma com Laudo, para os candidatos cuja idade seja superior a 40 anos; 6. VDRL e Machado Guerreiro. s) Comprovante de residência. IV – Informar que o candidato portador de deficiência deverá submeter-se à Perícia Médica, antes da posse no cargo, e durante o estágio probatório, a ser realizada por equipe multiprofissional do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, ou credenciada por esta Instituição, objetivando verificar se a deficiência está enquadrada na previsão do Art.4º do Decreto Federal nº3.298/99 e suas alterações, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo/especialidade a ser ocupado, observadas as seguintes disposições: a) A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo Art.43 do Decreto Federal nº3.298/99 e suas alterações; b)A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item 5 do capítulo V do Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº001/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como, a causa determinante da deficiência. V – Estabelecer que não serão recepcionados protocolos com fotocópias dos documentos exigidos. VI – Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI, no momento do recebimento dos documentos para a nomeação, deverá afixar, no Cartão de Autenticidade Digital – CAD, uma foto 3x4 do candidato e, na sequência, colher sua assinatura e proceder à autenticação digital no cartão, para efeito de confirmação dos dados. VII – Definir que o candidato nomeado que, por qualquer motivo, não venha a tomar posse dentro do prazo legal, terá o respectivo ato de nomeação tornado sem efeito. VIII – Determinar que, no caso de vir a ser tornado sem efeito o

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 04
TCM

INTERESSADO: TCM/COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DO MATERIAL A SER FORNECIDO NO PROCESSO LICITATÓRIO

DESPACHO

A DITEC vem por meio deste, informar que após análise do Material a ser fornecido pela empresa vencedora no Processo de Nº. 9755/13, que todas as informações contidas nos Folders apresentados, condizem com as especificações solicitadas no Termo de Referência e que o processo pode dar continuidades aos devidos atendimentos.

Fortaleza, 10 de Setembro de 2013.

Adalberto Ribeiro
Diretoria de Tecnologia da Informação – DITEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 65 TCM

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ PARA APRECIAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2013 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TRABALHO DE SUPORTE A INFORMATICA.

A Comissão de Licitação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará vem informar o que segue:

Após publicar o edital no sistema "licitações-e" do BB, esta comissão imprimiu as propostas, bem como o relatório de disputa dos licitantes, participantes do lote 01 Pregão Eletrônico nº. 12/2013 – "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TRABALHO DE SUPORTE A INFORMATICA,** em conformidade com o citado sistema, a qual anexa nesta oportunidade.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

PREGOEIRO

Lote Nº : 1

Resumo do lote : : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TRABALHO DE SUPORTE A INFORMATICA.
Tratamento aplicado : Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP
Tipo de disputa : Com disputa em sessão pública
Situação do lote : Arrematado
Fornecedor selecionado : KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORM L
CNPJ : 06.135.603/0001-87
Nome contato : KLEBER CRAVALHEIRO MARIANO DA SILVA
Valor arrematado : R$ 38.999,99

Critério de seleção : Todas as propostas
Data e o horário : 05/09/2013-09:30:04.910
Telefone : (17)3218.5200

COMISSÃO DE LICITAÇÃO mensagens FLS. TCM

listar itens **listar propostas** **consultar histórico**

Lista de propostas para o lote da licitação

(01) ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA — ucultar
Segmento : **Microempresa**
Data da entrega da proposta: 28/08/2013-14:58:21:954
Situação da proposta: Classificada
Valor : **R$ 39.000,00**
consultar informações adicionais

(02) WORK VIX COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME
Segmento : **Microempresa**
Data da entrega da proposta: 04/09/2013-14:46:12:625
Situação da proposta: Classificada
Valor : **R$ 39.800,00**
consultar informações adicionais

(03) ELAINE SILVA MARINHO ME
Segmento : **Microempresa**
Data da entrega da proposta: 04/09/2013-16:55:10:545
Situação da proposta: Classificada
Valor : **R$ 45.967,80**
consultar informações adicionais

(04) KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORM L
Segmento : **Microempresa**
Data da entrega da proposta: 04/09/2013-17:41:43:972
Situação da proposta: Classificada
Valor : **R$ 100.000,00**
consultar informações adicionais

(05) R.M.S. COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
Segmento : **Microempresa**
Data da entrega da proposta: 04/09/2013-21:27:28:693
Situação da proposta: Classificada
Valor : **R$ 5.000.000,00**
consultar informações adicionais

Procure aqui... Sites do Banco do Brasil Atendimento/SAC/Ouvidoria

Licitações

Brasília/DF - 17/09/2013 08:46:20

Sala de disputa | Pesquisa avançada | Suas licitações | Ajuda | Sair

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS. TCM

Resumo da licitação

Nº Licitação : 500134

Ver esta Licitação

Texto resumo : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TRABALHO DE SUPORTE A INFORMÁTICA.

Cliente : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEA / COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Edital : 12-2013

Modalidade/tipo : Pregão

Processo : 09755/13

Situação : Disputa encerrada

Idioma da licitação : Português

Moeda da licitação : Real

Lote Nº : 1

Resumo do lote : : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TRABALHO DE SUPORTE A INFORMATICA.

Tratamento aplicado : Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa : Com disputa em sessão pública

Situação do lote : Adjudicado

Critério de seleção : Todas as propostas

Fornecedor vencedor : KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORM L

Data e o horário : 17/09/2013-08:45:54:387

CNPJ : 06.135.603/0001-87

Nome contato : KLEBER CRAVALHEIRO MARIANO DA SILVA

Valor arrematado : R$ 38.999,99

Telefone : (17)3218.5200

Responsável : VIRGILIO FREIRE DO NASCIMENTO FILHO

Pregoeiro : FRANK MARTINS TAVARES FILHO

Apoio : NARA LUCIA SILVEIRA DE PINHO

Lista de fornecedores

Participante	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORM L	Arrematante	R$ 38.999,99	05/09/2013-09:35:04:910
2 ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA	Classificado	R$ 39.000,00	28/08/2013-14:58:21:954
3 ELAINE SILVA MARINHO ME	Classificado	R$ 39.790,00	05/09/2013-09:09:22:483
4 WORK VIX COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME	Classificado	R$ 39.800,00	04/09/2013-14:46:12:625
5 R.M.S. COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	Classificado	R$ 5.000.000,00	04/09/2013-21:27:28:693

Histórico de mensagens da sala de disputa

Hora	Participante	Mensagem enviada à sala de disputa
05/09/2013-09:05:48:780	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
05/09/2013-09:05:48:780	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$39.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
05/09/2013-09:08:10:431	PREGOEIRO	Bom dia, SRS Licitantes iniciaremos o tempo normal de 5M...Boa Sorte!!!!!
05/09/2013-09:14:22:470	PREGOEIRO	Srs iniciaremos o tempo randomico.....
05/09/2013-09:14:53:475	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
05/09/2013-09:15:50:335	PREGOEIRO	Vamos Srs deem lances!!!!!!!
05/09/2013-09:19:56:236	PREGOEIRO	Vamos deem lances significativos!!!!!!
05/09/2013-09:31:19:475	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. O melhor valor oferecido foi de R$39.000,00.
05/09/2013-09:31:19:475	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.
05/09/2013-09:31:19:475	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 15 minutos e 56 segundos.
05/09/2013-09:31:19:475	SISTEMA	A menor proposta foi dada por KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORM L no valor de R$38.999,99.
05/09/2013-09:31:19:475	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
05/09/2013-09:34:28:923	PREGOEIRO	Sr Licitante arrematante envie sua documentacao para o e-mail nara@tcm.ce.gov.br
05/09/2013-09:35:04:910	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
05/09/2013-09:43:18:254	ELAINE SILVA MARINHO ME	Prezado Pregoeiro, bom dia! Peço que fique atento e verifique as informações adicionais das demais empresas, em atender ao item 7.11 do edital "MARCA E MODELO". Pois verificarmos que algumas empresas não atentaram a este item ou ....
05/09/2013-09:46:10:013	ELAINE SILVA MARINHO ME	... no caso da licitante, declarada vencedora, não colocou marca e modelo em diversos itens, peço que fique atento e assim ser DESCLASSIFICADA. Certo de sermos compreendido, agradecemos vossa atenção.
17/09/2013-08:43:00:182	PREGOEIRO	Sr lic. repres.da empresa Elaine Silva Marinho ME. apos analise da prop. pelo setor de TI. de que todas as informações contidas na proposta e folders condizem com as especificações solicitadas no TR, nao ha razao para desclassifica-lo.

Histórico de lances da sala de disputa

Data/Hora - Lance	Lance	Nome do fornecedor
7 05/09/2013-09:15:03:884	R$ 38.999,99	KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORM L
6 05/09/2013-09:09:22:483	R$ 39.790,00	ELAINE SILVA MARINHO ME
5 04/09/2013-21:27:28:693	R$ 5.000.000,00	R.M.S. COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
4 04/09/2013-17:41:43:972	R$ 100.000,00	KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORM L
3 04/09/2013-16:55:10:545	R$ 45.967,80	ELAINE SILVA MARINHO ME
2 04/09/2013-14:46:12:625	R$ 39.800,00	WORK VIX COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME
1 28/08/2013-14:58:21:954	R$ 39.000,00	ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA

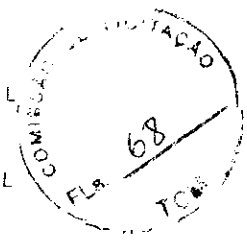

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora : 05/09/2013 09:35:04:910 - Arrematado
Data/Hora : 16/09/2013 08:08:18:264 - Declarado vencedor
Data/Hora : 17/09/2013 08:45:54:387 - Adjudicado
Fornecedor : KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORM L
Contratado : R$ 38.999,99

ocultar histórico

listar itens **listar propostas** **alterar situação** **consultar histórico** **detalhar proposta**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS. 69 TCM

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ PARA APRECIAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2013 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TRABALHO DE SUPORTE A INFORMATICA.

Comissão de Licitação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará vem informar o que segue:

Depois de realizado o certame no dia 05 de setembro de 2013 no sistema "licitações-e" do BB concernente ao lote 01 deste pregão, teve como vencedora do lote 01 a empresa KTEC DO BRASIL DIST. DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA-EPP nº. 06.135.603/0001-87, sendo assim foi solicitado à documentação desta empresa, bem como a proposta reajustada, e ainda o de acordo do gestor da licitação em relação ao material os quais anexamos nesta oportunidade.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

PREGOEIRO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 70

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.135.603/0001-87 **MATRIZ**		**04/03/2004**

NOME EMPRESARIAL
KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MONTEIRO LOBATO	**580**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.076-080	**PQUE IND CAMPO VERDE**	**SAO JOSE DO RIO PRETO**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **05/09/2013** às **15:08:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Receita Federal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 41

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.135.603/0001-87
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/03/2004

NOME EMPRESARIAL
KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R MONTEIRO LOBATO

NÚMERO
580

COMPLEMENTO

CEP
15.076-080

BAIRRO/DISTRITO
PQUE IND CAMPO VERDE

MUNICÍPIO
SAO JOSE DO RIO PRETO

UF
SP

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/06/2013** às **13:08:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/06/2013

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 72
TCU

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 06.135.603/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 12:20:46 do dia 12/07/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/01/2014.
Código de controle da certidão: **4B0B.235D.F6AD.983C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 73
TCU

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000622013-21036603
Nome: KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATI
CNPJ: 06.135.603/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle da cotas da sociadade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.408, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/07/2013.
Válida até 08/01/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 74
TCM

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06135603/0001-87, 06135603/0001-87
Razão Social: KTEC DO BRASIL DISTRIB PROD DE INFORMATICA LTDA ME
Endereço: R SOUZA BARROS 175 / VILA AURORA / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15014-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2013 a 01/10/2013

Certificação Número: 2013090212091623377349

Informação obtida em 02/09/2013, às 12:09:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLs 35
TCA

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 06.135.603

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	3862765
Data e hora da emissão	02/09/2013 09:52:38 (hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 76
TCA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 00428024/2013

Contribulnte: KTEC DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Endereço: AV MURCHID HOMSI, 938

Cadastro: 1310080

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITE perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

A aceitação dessa certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (http://www.riopreto.sp.gov.br), no item "Eu Preciso".

Esta Certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

São José do Rio Preto, SP, 12 de JULHO de 2013.

Emitida às 12:24:10 do dia 12/07/2013

Código de controle da certidão: 000257.084709.000131.008021.207201.3122683

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
77
TCU

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.135.603/0001-87
Certidão nº: 32657679/2013
Expedição: 12/07/2013, às 12:27:15
Validade: 07/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.135.603/0001-87, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

08/08/2013 **0011984**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS. 79 TCM

CERTIDÃO Nº: 7667883

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Foro de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 07/08/2013, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

KTEC DO BRASIL DISTRIBUIDORA PRODUTOS INFORMATICA, CNPJ: 06.135.603/0001-87, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

As custas no valor de R$ 17,50 foram recolhidas na forma da Lei.

São José do Rio Preto, 8 de agosto de 2013.

Solange Martins Sardinha Teso
Escrivão Judicial I

PEDIDO Nº: ***0011984***

GOVERNO DO ESTADO DE SÃD PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 79
TCM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESP.FAZENDA.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35218841956		04/03/2004	01/02/2004	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICALTDA.	SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
06.135.603/0001-87	RUA MONTEIRO LOBATO	580	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
PARQUE INDUSTRIAL C	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15076-080	R$	10.000,00

OBJETO SOCIAL

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

SÓCIO

NOME					
JOSE ANTONIO MARIANO DA SILVA					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA DR. JOSE SEIXAS		837			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
P.R. ROMANO CALIL	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15076-070	9007842	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
3.024.408-87	SÓCIO			100,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME					
KLEBER CRAVALHEIRO MARIANO DA SILVA					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA DR. JOSE SEIXAS		837			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
P.R.ROMANO CALIL	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15076-070	304061931	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
212.644.118-04	SÓCIO E ADMINISTRADOR			9.900,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
18/06/2013	152.691/13-3	

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA MONTEIRO LOBATO, 580, PARQUE INDUSTRIAL C, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP,

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 80
TCM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CEP 15076-080.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35218841956
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/06/2013

Assinatura do autor por GISELA SIMIEMA CESCHIN <autenticajucesp@fazenda.sp.gov.br>. Validade desconhecida
Assinado por: GISELA SIMIEMA CESCHIN
Data: 21/06/2013 13:21:49 -03:00
Motivo: Autenticação de Certidão Simplificada
Localização: Sao Paulo

JUCESP Imprensa Oficial SELO DE AUTENTICIDADE

Certidão Simplificada emitida para MADALENA GARCIA CARMONA RIZZO:28335353840
[Autenticidade: 33309774] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesp.fazenda.sp.gov.br

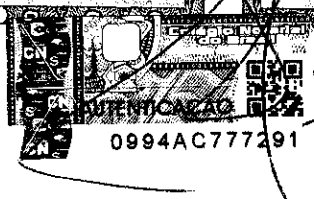

3º Registro Civil - São José do Rio Preto - SP
AUTÊNTICO esta cópia, conferida com o
original apresentado. Válida c/ selo de Autenticidade
S.J.Rio Preto, 12/07/2013. Valor R$ 2,50
( ) Flavia Carolina Oliveira Santos - Escrevente
( ) Rosangela Ferreira Brito da Costa - Escrevente
Código: 00121325386310116426542969 4-6

COBRANÇO - 230
U.R. - S. J. Rio Preto

ATTLÂNTICO CONTABILIDADE
EDMUR LUIZ DA SILVA
CRC/SP:1SP147857/O-0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 82
TCM

INSTRUMENTO PARTICULAR DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA.

KTEC DO BRASIL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA – ME

NIRE: 35.2.18841956 em 04/03/2004

CNPJ: 06.135.603/0001-87

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato, os abaixo identificados e assinados celebram, à saber:

1 – **KLEBER CRAVALHEIRO MARIANO DA SILVA,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) nº.: 30.406.193-1 expedida pela SSP/SP em 09/09/1993, e do CPF: 212.644.118-04, natural de Andradina / SP, nascido em 28 de novembro de 1.978, residente e domiciliado na Rua Dr. José Seixas, 837, Parque Residencial Romano Calil, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP: 15.076-070;

2 – **JOSE ANTONIO MARIANO DA SILVA,** brasileiro, viúvo, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) nº.: 9.007.842 expedida pela SSP/SP em 19/02/1975, e do CPF: 803.024.408-87, natural de Murutinga do Sul / SP, nascido em 27 de agosto de 1.956, , residente e domiciliado na Rua Dr. José Seixas, 837, Parque Residencial Romano Calil, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP: 15.076-070;

2º TABELIÃO DE NOTAS
Jean Carlo Duarte dos Santos
Escrevente Autorizado
São José do Rio Preto-SP

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que vem girando sob a denominação social de **KTEC DO BRASIL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF: 06.135.603/0001-87, com sede na Av. Murchid Homsi, 938, Vila Diniz, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP: 15.013-000, e registrada na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º. NIRE: 35.2.18841956 em 04 de março de 2004, e ultima alteração sob nº.6.219/10-0 em 12 de janeiro de 2010, resolvem de comum acordo, alterarem o contrato social, mediante as cláusulas e condições pelo que segue:

2º TABELIÃO DE NOTAS
VICENTE CAUS JUNIOR - TABELIÃO
AV. DE SÃO PAULO, 3229 - TEL. (17) 3232-4211
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
09 SET 2010
Selo:
AUTENTICAÇÃO
Autentica a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual, confere com o original do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
0997AD121898

ATTLÂNTICO CONTABILIDADE
EDMUR LUIZ DA SILVA
CRC/SP:1SP147857/O-0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 83
TC 11

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA: KTEC DO BRASIL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

PRIMEIRA

Fica a partir esta data alterada a sede social da empresa **para**:
RUA MONTEIRO LOBATO, 580, PARQUE INDUSTRIAL CAMPO VERDE, nesta cidade de SÃO JOSE DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, CEP: 15.076-080.

SEGUNDA

As demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial e alterações posteriores, que não foram alteradas ou abrangidas pelas disposições do presente instrumento de alteração, PERMANECEM EM PLENA VIGÊNCIA.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

São José do Rio Preto / SP., 04 de Junho de 2.013.

KLEBER CRAVALHEIRO MARIANO DA SILVA

JOSE ANTONIO MARIANO DA SILVA

Testemunhas:

GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
RG: 4.451.609 – SSP/SP

EDEVALDO LONGO MASCHIO
RG: 7.984.626-9 – SSP/SP
CPF: 735.844.908-91

2º TABELIÃO DE NOTAS
Ivan Carlo Duarte dos Santos
Escrevente Autorizado
São José do Rio Preto-SP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 352.691/13-3
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

09 SET 2013

AUTENTICAÇÃO
Certifico a presente cópia reprográfica, extraída nesta notas, à qual conferi com o original em que dou fé.

Preto / SP. - CEP: 15060-000 - Fone/Fax: (17) * 3225.4055
site: www.attlantico.com.br

CONVÊNIO - J.
E.R. - S. J. Rio Pr.

SINGULAR

JUCESP PROTOCOLO
0.020.794/10-1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 84
TCM

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

São partes neste instrumento:

1. **KLEBER CRAVALHEIRO MARIANO DA SILVA**, brasileiro, empresario, solteiro, natural de Andradina, Estado de São Paulo, nascido aos 28.11.1978, potador do **RG nº 30.406.193-1 (SSPSP)** e do **CPF nº 212.644.118-04**, residente e domiciliada na Rua Dr. José Seixas n.º 837 Pq Residencial Romano Calil, CEP.- 15076-070, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo;

2. **JOSÉ ANTONIO MARIANO DA SILVA**, brasileiro, empresário, viuvo, natural de Murut do Sul, Estado de São Paulo, nascido aos 27.08.1956, portador do **RG n.º 9.007.842 (SSP-SP)**, e do **CPF nº 803.024.408-87** residente e domiciliado na Rua Argemiro Rodrigues Goulart, 2266 Casa 01 Jardim Ouro Verde, CEP.-15084-220 cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

E declaram que:

1. Os dois primeiros nomeados são, atualmente, os únicos sócios da **KTEC DO BRASIL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - ME.**, sociedade limitada, com sede na Rua Souza Barros, n.º 175, Vila Aurora, CEP: 15014-380, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 06.135.603/0001-87, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na E. Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº NIRE 35.2.18841956, em sessão de 04/03/2004, e ultima alteração em sessão 03.04.2006 sob o registro 66.420/06-4, resolvem os sócios alterarem o contrato social conforme segue:

2. Altera-se o endereço para a AVENIDA MURCHID HONSI, N.º 938 VILA DINIZ CEP 15013-000, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Em razão dessas alterações, resolveram os sócios consolidar o contrato social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação, revogadas todas as disposições anteriores:

2.º TABELIÃO DE NOTAS
Jean Carlo Duarte dos Santos
Escrevente Autorizado
São José do Rio Preto-SP

2º TABELIÃO DE NOTAS
CÉLIO CAUS JÚNIOR - TABELIÃO
PAULO, 3228-TEL. (17) 3232-4211
SÉ DO RIO PRETO - SP.
09 SET 2013
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas, a qual confere com o original do que dou fé.
SELO DE AUTENTICIDADE
0997AD121946

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 85
TC

KTEC DO BRASIL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA – ME
CNPJ nº 06.135.603/0001-87
NIRE nº 35.2.18841956

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade é limitada, nos termos da Lei 10.406/2002, e girará sob a denominação de " **KTEC DO BRASIL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - ME**"

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sede na Avenida Murchid Honsi, n.º 938, Vila Diniz, CEP.- 15014-380, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

§ Único - Fica eleito o Foro desta comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O objeto da sociedade é **Distribuidora de Produtos de Informatica em geral; e Prestação de Serviços e Manutenção em produtos de informatica.**

2º TABELIÃO DE NOTAS
CÉLIO CAUS JÚNIOR - TABELIÃO
R. VOL. DE SÃO PAULO, 3328 - TEL. (17) 3232-4211
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.
09 SET 2013
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual, confere com o original do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
0997AD121947
AUTENTICAÇÃO

2.º TABELIÃO DE NOTAS
Jean Carlo Duarte dos Santos
Escrevente Autorizado
São José do Rio Preto-SP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 86
TCM

CLÁUSULA QUINTA

O capital social de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor unitário de R$.1,00 (um real), subscrito e integralizado em moeda corrente, nesse ato, e fica assim distribuídas entre os seus tres únicos sócios

Nome	Quantidade de Quotas	Valor da Quota	Valor Total das Quotas	%
Kleber Cravalheiro Mariano da Silva	9.900	R$ 1,00	R$ 9.900,00	99,0%
José Antonio Mariano da Silva	100	R$ 1,00	R$ 100,00	1,0%
TOTAL	**10.000**		**R$ 10.000,00**	**100,0%**

Parágrafo Único:
A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante de suas quotas de capital, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

2º TABELIÃO DE NOTAS
Joaquim Carlos Duarte dos Santos
Escrevente Autorizado
São José do Rio Preto-SP

CLÁUSULA SEXTA

As deliberações sociais serão tomadas, em reunião de sócios, sempre que necessário, mediante convocação dos administradores ou qualquer um dos sócios, e suas resoluções e decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões dos Sócios". Para deliberações válidas, serão observados os termos definidos na Seção V, artigos 1.071 a 1.080 da Lei n.º 10.406, de 10/01/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade será administrada pelos sócios **KLEBER CRAVALHEIRO MARIANO DA SILVA**, já qualificado, o que lhe confere os poderes que a lei e o presente contrato conferem aos administradores de sociedades limitadas, para a prática de todo e qualquer ato necessário ao regular funcionamento da sociedade, sem limitação de qualquer natureza.

TABELIÃO DE NOTAS
CAUS JÚNIOR
SÃO PAULO, 3229-TEL. (17) 3232-4211
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
09 SET 2013
AUTENTICAÇÃO
0997AD1219 48

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 87
TCM

Parágrafo 1º: A Sociedade poderá ser representada por procuradores, de acordo com extensão dos poderes que houverem sido conferidos.

Parágrafo 2º: Salvo quando para fins judiciais, todos os demais mandatos outorgados pela sociedade terão prazo de vigência determinado.

Parágrafo 3º: É vedado o uso da razão social em obrigações alheias ao objeto social, bem como a prestação de avais, fianças e/ou endossos em favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA

As quotas sociais são livremente transferíveis entre os sócios, ou a terceiros, ressalvado o direito de preferência dos sócios remanescentes.

CLÁUSULA NONA

A sociedade não se dissolverá pela morte de qualquer dos sócios, continuando com os demais. Neste evento, os herdeiros do sócio pré-morto terão o direito de substituí-lo na sociedade, observando-se o que for decidido na partilha do espólio do sócio pré-morto.

CLÁUSULA DÉCIMA

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar a Administração, por escrito, contra recibo, desse seu propósito e, nos 30 (trinta) dias seguintes será feito um balanço geral, na forma da lei, e os haveres que assim forem apurados serão pagos ao sócio retirante em até doze (12) prestações mensais, sucessivas e iguais, acrescidas dos juros de 1% (um por cento) ao mês.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O ano social coincide com o ano civil, e, a 31 de dezembro de cada ano, serão elaboradas as demonstrações financeiras, na forma da lei, facultando-se à Administração levantar balanços e distribuir lucros mesmo em períodos ordinários.

2.º TABELIÃO DE NOTAS
Jean Carlo Duarte dos Santos
Escrevente Autorizado
São José do Rio Preto-SP

1º TABELIÃO DE NOTAS
CÉLIO CRUZ JUNIOR - TABELIÃO
AV. DR. DE SÃO PAULO, 3229 TEL. (17) 32324211
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
09 SET 2013
Sec.
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída de documento que me foi apresentado e que confere com o original do que dou fé. SELO DE AUTENTICIDADE
0997AD121948

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 88
TCA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As quotas de capital são impenhoráveis, sendo vedado, portanto, aos sócios caucionar ou, de qualquer forma, empenhar suas quotas de capital, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A Administradora, no exercício de suas funções, retirarão, mensalmente, importâncias até o limite permitido pela legislação de imposto de renda, a título de pró-labore.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Para todos os casos de dissolução da sociedade, é competente a Assembléia dos Sócios, que decidirá sobre as condições da liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os casos omissos serão regulados pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

§ Único O sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,

2º TABELIÃO DE NOTAS
PAULO CAUS JUNIOR - TABELIÃO
SÃO PAULO, 3229-TEL. (17) 3233-4211
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.
09 SET 2013
AUTENTICAÇÃO
Autentica a presente cópia reprográfica
0997AD121950

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 89
TCU

Assim, justos e combinados, mandaram lavrar o presente em 3 (três) vias de igual forma e teor, as quais lidas e achadas conforme vão assinadas pelas partes na presença das duas testemunhas abaixo.

São José do Rio Preto, SP., 21 de Dezembro de 2009.

KLEBER CRAVALHEIRO MARIANO DA SILVA

JOSÉ ANTONIO MARIANO DA SILVA

2.º TABELIÃO DE NOTAS
Joan Carla Duarte dos Santos
Escrevente Autorizada
São José do Rio Preto

Testemunhas:

José Antonio Neves
RG nº 18.218.634-4 (SSPSP)

Janaina Aparecida Gomes
RG nº 45.255.060-9 (SSPSP)

TABELIÃO DE NOTAS
CAUS JUNIOR - TABELIÃO
DE SÃO PAULO, 3029-TEL (17) 3232-4211
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.
09 SET 2013
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica das folhas notas, a qual confere com o original do que dou fé.

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 6.219/10-0
KÁTIA REGINA BUENO DE GODOY
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

KTEC
Do Brasil
Tecnologia em Informática Ltda.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 90
TC-1

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A pessoa jurídica KTEC do Brasil – Distribuidora de Produtos de Informática LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 06.135.603/0001-87, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Kleber Cravalheiro Mariano da Silva, portador (a) da Carteira de Identidade nº 30.406.193-1 SSP/SP, e do CPF n.º CPF Nº. 212.644.118-04, DECLARA, para fins de participação na licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 12/2013**, **PROCESSO 2013. TCM. LIC. 09755/13,** bem como atendendo ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em cumprimento ainda ao que determina o inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

São José do Rio Preto, 05 de Setembro de 2013.

Ktec do Brasil – Distribuidora de Produtos de Informática LTDA-ME
CNPJ nº 06.135.603/0001-87

KTEC DO BRASIL DISTR. PROD DE INFORMÁTICA LTDA-ME
RUA MONTEIRO LOBATO, 580 – PQ. IND. CAMPO VERDE
CNPJ: 06.135.603/0001-87 I.E : 647.440.698.117
TEL: (17) 3218-5200 / 3500-2700

KTEC
Do Brasil
Tecnologia em Informática Ltda.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 91
TCM

CARTA-PROPOSTA

Prezados Senhores,

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEA / COMISSÃO DE LICITAÇÕES
COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 12/2013 – ID 500134

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: KTEC DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM INF LTDA ME
CNPJ: 06.135.603/0001-87 E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 647.440.698.117
ENDEREÇO : RUA MONTEIRO LOBATO Nº 580, PARQUE INDUSTRIAL CAMPO VERDE
SÃO JOSE DO RIO PRETO-SÃO PAULO TELEFONE: 17-3218-5200

DADOS BANCARIOS

AGÊNCIA: 4228-5
Nº DA CONTA CORRENTE : 11129-5
BANCO : BANCO DO BRASIL

1. OBJETO:

1.1 Apresentamos nossa Carta-Proposta para fornecimento de produtos conforme discriminado no **Anexo 01** que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 O PROPONENTE declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente
licitação bem como a Minuta.

KTEC DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INF LTDA-ME
RUA MONTEIRO LOBATO Nº 580 – PARQUE INDUSTRIAL CAMPO VERDE
CNPJ: 06.135.603/0001-87 I.E : 647.440.698.117
TEL: (17) 3218-5200

KTEC
Do Brasil
Tecnologia em Informática Ltda.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 92
TCM

2.2 Quaisquer reclamações deverão ser formalizadas por escrito e dirigidas ao nosso escritório, sito na RUA MONTEIRO LOBATO Nº 580, PQ INDUSTRIAL CAMPO VERDE , SÃO JOSE DO RIO PRETO ESTADO DE SÃO PAULO

3. PRAZO DE ENTREGA DOS BENS/MATERIAIS: até 30 (trinta) dias, contados da data da emissão da ordem de compra e publicação do contrato

3. **ENDEREÇOS DE ENTREGA:** Conforme edital
4. **PREÇO DO MATERIAL/BEM:**

LOTE 1

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	P/N	VL UNIT R$	VL TOTAL R$
01	10	TUBO DE PASTA TERMICA 10G	IMPASTEC	IMPASTEC 10G	R$ 5,93	R$ 59,30
02	40	TUBOS DE LIMPA CONTATO 130G	IMPLASTEC CONTACTE C	CONTACTE C 130	R$ 15,00	R$ 600,00
03	01	PISTOLA DE COLA DE SILICONE DIAMETRO 11MM A 12MM	HIKARI	HIKARI 100W	R$ 61,53	R$ 61,53
04	50	BASTOES DE SILICONE TERMOPLASTICO 11 OU 12MM	BASTOES DE SILICONE	BASTOES DE SILICONE 11 / 12 MM	R$ 4,17	R$ 208,50
05	10	FILTRO DE LINHA LEADERSHIP BIVOLT 3336	LEADERSHIP	3336	R$ 20,00	R$ 200,00
06	40	TECLADO USB LOGITECH CLASSIC KEYBOARD 200	LOGITECH	CLASSIC KEYBOARD 200	R$ 29,00	R$ 1.160,00
07	40	MOUSE USB MICROSOFT JUD-00001	MICROSOFT	JUD-00001	R$ 28,00	R$ 1.120,00

KTEC
Do Brasil
Tecnologia em Informática Ltda.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 93
TCM

08	20	KIT LIMPADOR DE TELA INTEGRIS HN4130	INTEGRIS	INTEGRIS	R$ 20,00	R$ 400,00
09	01	PROJETOR EPSON X14+	EPSON	X14+	R$ 2.140,00	R$ 2.140,00
10	01	ASPIRADOR DE PÓ BLACK&DECKER NW4860	BLACK&DECKER	NW4860	R$ 140,00	R$ 140,00
11	03	PORTA CD'S http://www.lojajujumar.com.br/maleta-case-porta-520-cds-dvds-gigante.html	JUJUMAR	520 CDS / DVDS	R$ 80,00	R$ 240,00
12	02	HD EXTERNO SEAGATE STBV2000100	SEAGATE	STBV2000100	R$ 370,00	R$ 740,00
13	01	TV PHILCO PH42LED A2	PHILCO	PH42LED A2	R$ 1880,66	R$ 1880,66
14	10	COOLER 775 MIMAX PN MYC/5051-EB	MIMAX	MYC/5051-EB	R$ 14.60	R$ 146,00
15	10	MEMORIA DDR2 1GB PC 6400 (800MHZ)	MARKVISION	KMM1GBD2-800.MVVL	R$ 100,00	R$ 1000,00
16	30	FONTE FORTEK DR-B450ATX31951	FORTEK	DR-B450ATX31951	R$ 44,80	R$ 1.344,00
17	15	MODULO ISOLADOR APC MICROSOL MIE G3 500 STANDARD 5 TOMADAS	APC	MICROSOL MIE G3 500 STANDARD 5 TOMADAS	R$ 205,00	R$ 3.075,00
18	10	PLACA MAE ASROCK G41M-VS3	ASROCK	G41M-VS3	R$ 325,00	R$ 3.250,00
19	41	MEMORIA DDR3 MARKVISION KMM4GBD3-1333.MVVL	MARKVISION	KMM4GBD3-1333.MVVL	R$ 115,00	R$ 4.715,00
20	20	HD 1 TB SEAGATE ST31000524AS	SEAGATE	ST31000524AS	R$ 232,00	R$ 4.640,00

KTEC DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INF LTDA-ME
RUA MONTEIRO LOBATO Nº 580 – PARQUE INDUSTRIAL CAMPO VERDE
CNPJ: 06.135.603/0001-87 I.E : 647.440.698.117
TEL: (17) 3218-5200

KTEC
Do Brasil
Tecnologia em Informática Ltda.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 94
TCM

21	30	MONITOR AOC E950SW	AOC	E950SW	R$ 394,00	R$ 11.820,00
22	20	BATERIA CR2032 3V	ENERGIZER	CR2032	R$ 3,00	R$ 60,00
						R$ 38.999,99

VALOR TOTAL DO LOTE 1: R$ 38.999,99 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Garantia: Conforme Edital.

Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias, contados da data da emissão da ordem de compra e publicação do contrato.

Do Pagamento: até o 10º (décimo) dia útil do dia subseqüente ao da entrega.

5.1 A validade da proposta: **60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**

5.2 O preço proposto contempla todas as despesas que o compõem, tais como de embalagem, frete e seguro para entrega do material no local indicado no Edital, bem como todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.).

5.3 Estamos de acordo com todas as clausulas do edital.

SAO JOSE DO RIO PRETO-SP, 05 DE SETEMBRO DE 2013.

KTEC DO BRASIL DISTR DE PROD EM INFORMATICA LTDA ME
KLEBER CRAVALHEIRO MARIANO DA SILVA

KTEC DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INF LTDA-ME
RUA MONTEIRO LOBATO Nº 580 – PARQUE INDUSTRIAL CAMPO VERDE
CNPJ: 06.135.603/0001-87 I.E : 647.440.698.117
TEL: (17) 3218-5200

Tradução FL.3

Produtos
Motherboard Series
»G41M-VS2
»Descrição Geral e Especificações
»Download
»Manual
»FAQ
»Lista de Suporte de CPU
»Memória QVL
»Zona Beta

G41M-VS3

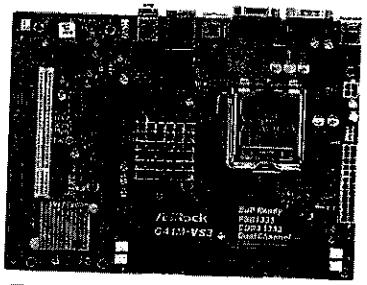

- Suporta FSB1333/1066/800/533 MHz CPUs
- Suporta Dual Channel DDR3 1333 (OC)
- Intel ® Gráficos Media Accelerator X4500, Pixel Shader 4.0, DirectX 10, Max. 1759MB de memória compartilhada
- Consumidor de Pronto
- Suporta ASRock XFast RAM, XFast LAN, XFast Technologies USB
- Suporta Instant Boot, Instant Flash, OC DNA, ASRock OC Tuner (até 158% de aumento da frequência do CPU)
- Suporta Intelligent Energy Saver (até 20% de economia de energia da CPU)
- Bundle livre: CyberLink DVD Suite - OEM e julgamento; Creative Sound Blaster X-Fi MB - Trial

Este modelo não pode ser vendido em todo o mundo. Entre em contato com seu revendedor local para a disponibilidade deste modelo na sua região.

As especificações do produto

Geral	
CPU	- LGA 775 para Intel ® Core ™ 2 Extreme / Core ™ 2 Quad / Core ™ 2 Duo / Pentium ® Dual Core / Celeron ® Dual Core / Celeron, suportando Penryn Quad Core Yorkfield e Dual Core Wolfdale - Suporta FSB1333/1066/800 / 533 MHz - Suporta Tecnologia Hyper-Threading - Suporta Tecnologia desatados Overclocking - Suporta CPU EM64T
Chipset	- Northbridge: Intel ® G41 - Southbridge: Intel ® ICH7
Memória	- Tecnologia de memória Dual Channel DDR3 - 2 x slots DIMM DDR3 - Suporta memória DDR3 1333 (OC) / 1066/800 non-ECC, un-buffered - Max. capacidade de memória do sistema: 8GB * * Devido à limitação do sistema operacional, o tamanho de memória real pode ser menor do que 4GB para a reserva para uso do sistema no Windows ® 32-bit OS. Para Windows ® OS 64-bit com 64-bit CPU, não há tal limitação. * * A fim de maximizar a memória do sistema, por favor instalar dois módulos de memória de 4GB dupla face.
BIOS	- 8Mb AMI Legal BIOS - Suporta "Plug and Play" - ACPI 1.1 Compliance Wake Up Eventos - SMBIOS 2.3.1 Suporte - VCCM, NB, VTT Voltage Multi-ajuste
Audio, Vídeo e Networking	
Gráficos	- Intel ® Gráficos Media Accelerator X4500 - Pixel Shader 4.0, DirectX 10 - Max. 1759MB de memória partilhada * - Suporta D-Sub com máx. resolução de até 2048x1536 @ 75Hz * O tamanho da memória compartilhada é controlado dinamicamente pelo driver de VGA, e o máx. tamanho da memória compartilhada só estará disponível quando mais de 4GB de memória é instalado no SO de 64 bits.
Auditivo	- 5.1 CH HD Audio (VIA ® VT1705 Audio Codec)
LAN	- Atheros PCIEx1 AR8132L LAN - Velocidade: 10/100 Ethernet - Suporta Wake-On-LAN - Suporta PXE
Expansão / conectividade	
Caça-níqueis	- 1 x slot PCI Express x16 - 1 x slot PCI
Conector	- 4 x SATA2 3.0 Gb / s conectores (Não há suporte para as funções Hot Plug RAID e) - 1 x ATA100 conector IDE (2 dispositivos suportes x IDE) - 1 x porta de impressão de cabeçalho - CPU / Chassis conector FAN - 24 pinos conector de alimentação ATX - 4 pinos conector de alimentação 12V - Conector de áudio do painel frontal - 2 x USB 2.0 headers (suporta 4 portas USB 2.0)
Painel traseiro I / O	I / O Panel - 1 x PS / 2 Mouse Porto - 1 x PS / 2 Keyboard Porta - 1 x Porta Serial: COM1 - 1 x porta VGA - 4 x Ready-to-Use portas USB 2.0 - 1 x LAN RJ-45 Porto com LED (ACT / LINK LED e LED VELOCIDADE) - HD Audio Jack: Line in / Altifalante frontal / Microfone
Caracteristicas Outros / Diversos	
Característica única	- ASRock DC Tuner - Intelligent Energy Saver - Inicialização Instantânea - ASRock instantânea do Flash - ASRock OC DNA - Booster híbrido : - CPU Frequency Stepless Controle - ASRock U-COP - Guarda falha de inicialização (BFG)
CD de suporte	- Drivers, utilitários, software antivírus (Versão de teste), ASRock Software Suite (CyberLink DVD Suite - OEM e julgamento; Creative Sound Blaster X-Fi MB - Trial)
Acessórios	- Guia de instaleção rápida, CD de Suporte, I / O Shield - 2 x SATA Cabos de Dados

ASRock> G41M-VS3

Hardware Monitor	- Temperatura CPU Sensing - Temperatura Chassis Sensing - CPU Fan tacômetro - Chassis Fan Tachometer - CPU Fan silencioso - Monitoramento Tensão: +12 V, +5 V, +3.3 V, CPU Vcore
Form Factor	- Micro ATX: 8,9 cm x 6,7 em, 22,6 cm x 17,0 centímetros
OS	- Microsoft® do Windows® ™ 64-bit / XP / XP 64-bit compatível com 7/7 64-bit / Vista ™ / Vista
Certificações	- FCC, CE - consome energia Ready (produtos que consomem energia de alimentação pronta é exigido)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
96
FLS
TC

Atenção:
Por favor, perceber que há um certo risco envolvido com overclocking, incluindo o ajuste da configuração do BIOS ou usando as ferramentas de overclocking de terceiros. Overclocking pode afectar a sua estabilidade do sistema, ou até mesmo causar danos aos componentes e dispositivos do seu sistema. Deve ser feito à seu próprio risco e despesa. Nós não somos responsáveis por aventuais danos causados por overclocking.

A especificação estão sujeitas a alterações sem aviso prévio com antecedência. As marcas e nomes de produtos são marcas comerciais de suas respectivas empresas. Qualquer configuração diferente de especificação do produto original não está garantida.

© 2002-2013 ASRock Inc. Todos os direitos reservados. | As informações publicadas ASRock.com estão sujeitas a alterações sem aviso prévio. A imagem da interface do usuário acima é uma amostra de referência. A interface de usuário real pode variar devido a versões de software atualizadas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 97
TCH

Imagem meramente ilustrativa

Bastão de cola de silicone que proporciona excelente acabamento nas instalações.

Características:

- Embalagem contendo 50 bastões.
- Uso profissional
- Alta aderência
- Transparente
- Adesivo termoplástico à base de resina e borrachas ideal para colagem de madeira, couro, papelão, papel, plástico, borracha, cerâmica, astesanato entre outros.

Google translate Traduzido para: Português Mostrar original Opções ▼

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 98 TCU

Logitech

Classic Keyboard 200

K200 Especificações Técnicas

Media Keyboard K200

	Número modelo	Localização PID
Teclado	Y-U0011	Fundo

NOTA: A informação é apenas para referência e podem estar sujeitos a alterações.

Informações gerais do produto:	[Certificação de Conformidade (CE) Link]
Garantia / Auto-Ajuda	Por favor, veja a página de suporte do produto para o período de garantia e perguntas mais frequentes.
Categoria	Área de Trabalho
Tipo	Cordado
Suporte de Software	N / D
Suporte OS (em lançamento)	Windows XP, Windows XP x64, Windows Vista, Windows Vista x64, Windows 7, Windows 7 x64, Linux v.2.6 +

Especificações Teclado

Disponível Imagem (s)	Clique para: [Topo da imagem]
USB VID_PID	046D_031D
Protocolo USB	USB 2.0
USB Velocidade	Baixa Velocidade
Tipo de conector	USB
Luzes indicadoras	Cap bloqueio, Num lock, Scroll lock
Display LCD	N / D
Teclas especiais	Num Lock chave, CAP tecla Lock, tecla Scroll Lock
Ligação / Power	N / D
Bateria	N / D

Hardware adicional no pacote:

Disponível Imagem (s)	Clique para: [USB Suporte Imagem Link]
N / D	

Dimensões do produto:

Componente do produto	Largura	Profundidade / comprimento	Altura	Peso (sem baterias)
	442 milímetros (17.4	140 milímetros (5.9		

Teclado	442 milímetros (17,4 polegadas)	149 milímetros (5,9 polegadas)	23 milímetros (0,9 polegada)	550 g (19,4 oz)

IDENTIFICAÇÃO da RESPOSTA: 18448 | Publicado: 09/16/2010 03:24 | Atualizado: 2013/05/08 12:41

Sobre Contato Carreiras Investidores Imprensa Blog TERMOS de uso Privacidade e Segurança Mapa do Site © 2013 Logitech. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

PRODUCT DATASHEET

Energizer.

1-800-383-7323 USA/CAN
www.energizer.com

ENERGIZER CR2032

Lithium Coin

Industry Standard Dimensions

mm (inches)

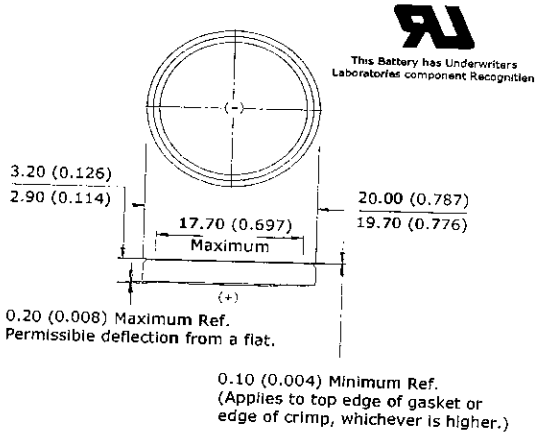

Specifications

Classification:	"Lithium Coin"
Chemical System:	Lithium / Manganese Dioxide (Li/MnO_2)
Designation:	ANSI / NEDA-5004LC, IEC-CR2032
Nominal Voltage:	3.0 Volts
Typical Capacity:	240 mAh (to 2.0 volts) (Rated at 15K ohms at 21°C)
Typical Weight:	3.0 grams (0.10 oz.)
Typical Volume:	1.0 cubic centimeters (0.06 cubic inch)
Typical IR:	10,000 - 40,000 mΩ
Max Rev Charge:	1 microampere
Energy Density:	198 milliwatt hr/g, 653 milliwatt hr/cc
Typical Li Content:	0.109 grams (0.0038 oz.)
UL Listed:	MH29980

Safety: ⚠ WARNING

(1) KEEP OUT OF REACH OF CHILDREN. Swallowing may lead to serious injury or death in as little as 2 hours due to chemical burns and potential perforation of the esophagus. **Immediately see doctor; have doctor phone (202) 625-3333.**

(2) Battery compartment design. To prevent children from removing batteries, battery compartments should be designed with one of the following methods: a) a tool such as screwdriver or coin is required to open battery compartment or b) the battery compartment door/cover requires the application of a minimum of two independent and simultaneous movements of the securing mechanism to open by hand. Screws should remain captive with the battery door or cover.

Continuous Discharge Characteristics

Load: 15K ohms - continuous 21°C (70°F)
Typical Drain @ 2.9V: 0.19 mA

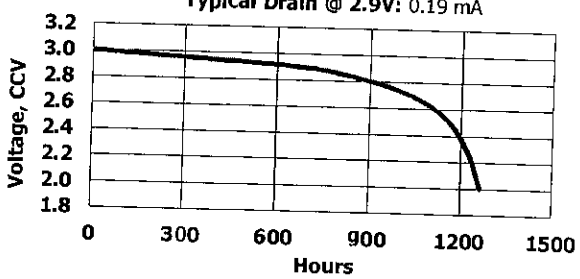

Cross Section

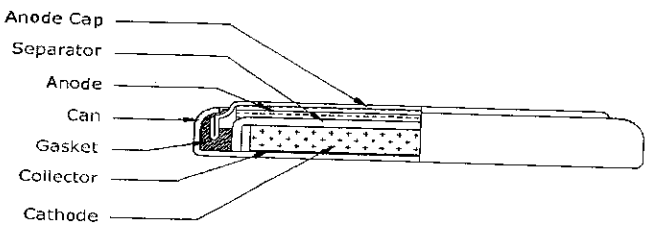

Simulated Application test

Typical Performance at 21°C (70°F)

Schedule:	Typical Drains: at 2.9V (mA)	Load (ohms)	Cutoff 2.0V (hours)
Continuous	0.19	15,000	1263

Important Notice

This datasheet contains typical information specific to products manufactured at the time of its publication.

©Energizer Holdings, Inc. - Contents herein do not constitute a warranty.

Energizer
1-800-383-7323 USA/CAN
www.energizer.com

ENERGIZER CR2032

Lithium Coin

Pulse Characteristics

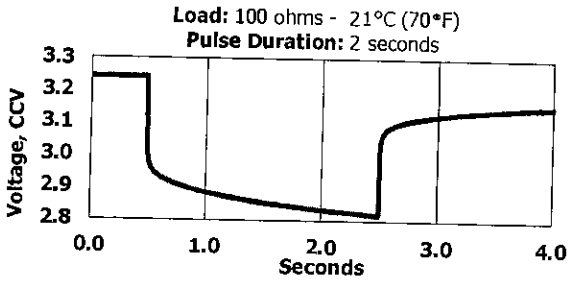

Pulse Discharge Characteristics

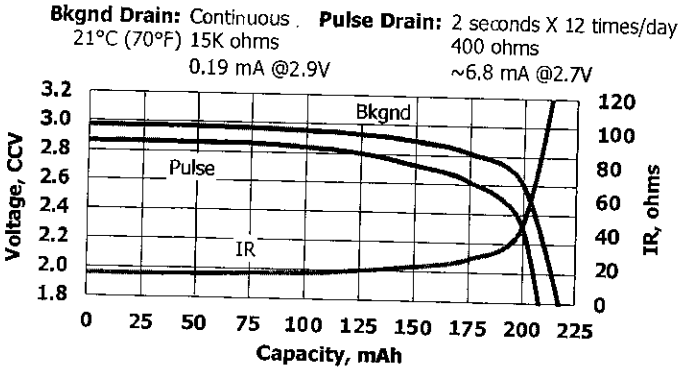

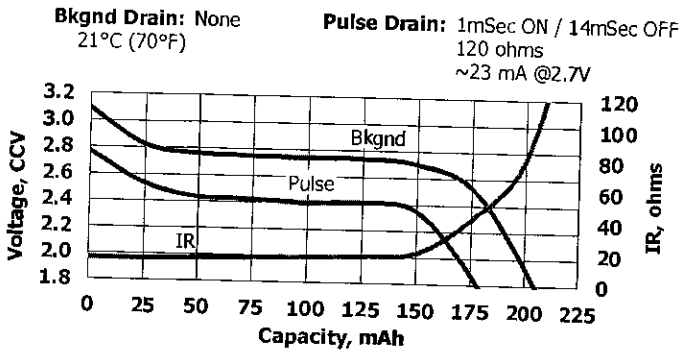

Important Notice
This datasheet contains typical information specific to products manufactured at the time of its publication.
©Energizer Holdings, Inc. - Contents herein do not constitute a warranty.

	250 cd/m²
(dinâmico)	20.000.000:1
	5 ms
ontal / vertical	170º / 160º
lura	Horizontal: 30 KHz ~ 60 KHz / Vertical: 55 ~ 75 Hz
	85 MHz
	Windows, MAC
recomendada	1366 x 768 @ 60 Hz (HD) / 1366 x 768 @ 60 Hz (HD)
	Maior que 16 Milhões
	Analógico (RGB)
inâmica de Cores)	Sim
ntraste Dinâmico)	Sim
ows Vista e Windows 7	Sim
	Ligado < 15 Watts (típico), Stand By < 0,5 Watt
	Interna - 90~240V - 50/60 Hz
	DDC 2B/CI
	Sim (EPA)
	Painel frontal inferior : DCR (-), 4:3 / Wide (+), Auto / Sair, Menu, Liga / Desliga
een Display)	OSD com interface gráfica amigável e i-Menu (controle pelo mouse)
gital	Sim: 15 idiomas, entre eles Português, Inglês, Francês, Espanhol, Alemão, Italiano, Russo e Chinês
ertificações	EPEAT Silver, EPA5.0, Win7, TCO5.0, FCC, cCSAus, TUV/S, CE, ISO9241-307, RoHS
	75 x 75 mm
ciais	Slim Design, tecnologia LED backlight (até 50% de economia de energia em relação a um LCD comum, maior durabilidade, produto ecológico), Eco Mode, Picture Boost, DCB (amplificação dinâmica de cores), Ultra High DCR (altíssimo contraste dinâmico - 20.000.000:1), Menu OSD com interface gráfica amigável (tipo ícones de celular), tempo de resposta ultrarrápido (5 ms), i-Menu (controle dos menus pelo mouse), acabamento em black piano com textura diferenciada na base e painel traseiro, direct-insert (facilita a conexão de cabos), ajuste ângulo da base - Tilt (-4~17º), certificado EPEAT (produto ecológico), HD (1080i).
) - mm	Monitor com base: 444,4 x 342,0 x 175,0
) - mm	Caixa: 496,0 x 356,0 x 110,0
	2,6 Kg / 3,6 Kg

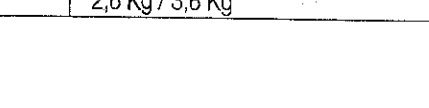

Brilho	200 cd/m²
Relação de contras (dinâmico)	20.000.000:1
Tempo de resposta	5 ms
Ângulo de visão horizontal / vertical	170º / 160º
Frequência de varredura	Horizontal: 30 KHz ~ 60 KHz / Vertical: 55 ~ 75 Hz
Largura de banda	85 MHz
Compatibilidade	Windows, MAC
Resolução máxima / recomendada	1366 x 768 @ 60 Hz (HD) / 1366 x 768 @ 60 Hz (HD)
Suporte de cores	Maior que 16 Milhões
Conectores	Analógico (RGB)
DCB (Amplificação Dinâmica de Cores)	Sim
DCR (Relação de Contraste Dinâmico)	Sim
Compatível com Windows Vista e Windows 7	Sim
Consumo	Ligado < 15 Watts (típico), Stand By < 0,5 Watt
Fonte	Interna - 90~240V - 50/60 Hz
Plug & Play	DDC 2B/CI
Energy Star	Sim (EPA)
Controles manuais	Painel frontal inferior : DCR (-), 4:3 / Wide (+), Auto / Sair, Menu, L
Função OSD (On Screen Display)	OSD com interface gráfica amigável e i-Menu (controle pelo mous
On screen display digital	Sim: 15 idiomas, entre eles Português, Inglês, Francês, Espanhol, A e Chinês
Normas/segurança/certificações	EPEAT Silver, EPA5.0, Win7, TCO5.0, FCC, cCSAus, TUV/S, CE,
VESA	75 x 75 mm
Características Especiais	Slim Design, tecnologia LED backlight (até 50% de economia de a um LCD comum, maior durabilidade, produto ecológico), Eco M DCB (amplificação dinâmica de cores), Ultra High DCR (altíssimo 20.000.000:1), Menu OSD com interface gráfica amigável (tipo ícor de resposta ultrarrápido (5 ms), i-Menu (controle dos menus pelo em black piano com textura diferenciada na base e painel traseiro a conexão de cabos), ajuste ângulo da base - Tilt (-4~17º), certific ecológico), HD (1080i).
Dimensões (L x A x P) - mm	Monitor com base: 444,4 x 342,0 x 175,0
Dimensões (L x A x P) - mm	Caixa: 496,0 x 356,0 x 110,0
Peso líquido / bruto	2,6 Kg / 3,6 Kg

18,5" LED Wides
18,5" LED Widesc

www.

Tendo em vista a constante atualizaçã
ACC, eventuais modificações poderão ser

THE LEADERSHIP GROUP
Leadership Goldship Noteship

Busca:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 105 TCU

Tecnologia qualidade e versatilidade tudo em um só lugar!

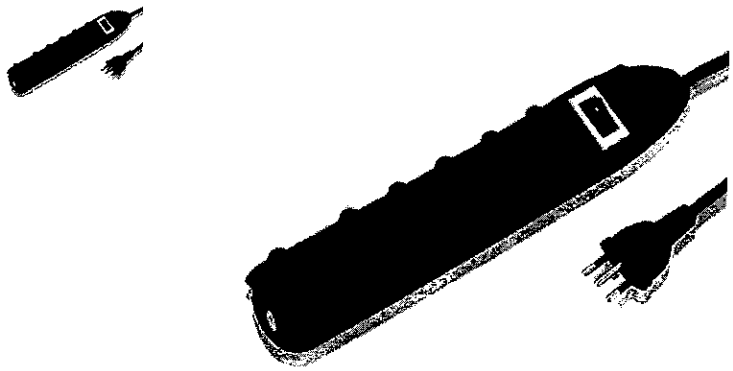

passe mouse para ampliar

Leadership

Filtro de Linha Bivolt

Cod. 3336

Descrição:

- **Protege equipamentos contra surtos de tensão.**
- **110/220V.**
- **Proteção RFI, EMI.**
- **Certificado INMETRO.**

Versões do produto e Links Relacionados:

Código: 7500
Tomadas: 3
Cor: Branca

Código: 7586
Tomadas: 3
Cor: Preta

Código: 3330
Tomadas: 6
Cor: Branca

Código: 3336
Tomadas: 6
Cor: Preta

Mais sobre o produto

Foto em Alta Res. | Imprimir | Vídeos Explicativos

Produtos Relacionados

© The Leadership Group - Todos os direitos reservados - by 5linformatica

FONTE FORTEK DR-B450ATX31951

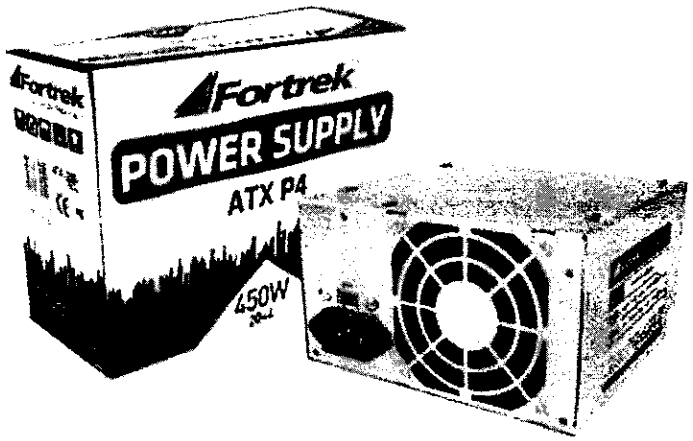

Características:
- Fonte de energia para computadores ATX 20+4 Pinos 200W Reais com picos de potência de até 450W (máx.)
- Cabo de energia incluso (padrão 3 pinos)
- Cooler de funcionamento silencioso embutido.
- Design "Honey Comb" (favo de mel) para facilitar a ventilação.
- Proteção interna contra curto-circuito, sobretensão, sobrecorrente e sobrepotência.
- Entrada AC com chaveamento manual (115V e 230V)

Dados Técnicos:
- Padrão: Fonte de energia para microcomputadores Padrão ATX 20+4 P
- Potência: 200W Reais com picos de potência de até 450W (máximo)
- Tensão de Entrada: 115V/230V
- Ventilação: 1 cooler 8cm embutido

Pinagem:
- 20/24 pinos
- 1 Auxiliar ATX
- 4 Alimentação periféricos
- 1 Alimentação drive
- 2 Serial ATA
- 2 IDE

Tensão Saída:
- Saída +12V: 9A
- Saída -12V: 0,5A
- Saída +5V: 14A
- Saída +3,3V: 6A
- Saída +5V VSB: 1,5A

Conteúdo da Embalagem:
- Fonte
- Cabo de energia de 1,5 m com plugue 3 pinos (NBR 14136)

Garantia
12 meses de garantia

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 105
TCU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 106
TC

PASTA TÉRMICA IMPLASTEC 10G

Proteja seu equipamento contra super aquecimento

IMPLASTEC ELETROQUÍMICA desde 1991

INFORMAÇÕES

Pasta térmica implastec 10g para processador , dissipador, computador, cooler, resistência
Descrição:
Nome: Pasta Térmica 10G - Bisnaga
Marca: Implastec

Informações Técnicas:
A Pasta Térmica Implastec, foi desenvolvida para permitir um perfeito acoplamento e eliminar o ar entre montagens.
Permite-se trabalhar numa região de temperaturas mais seguras com maior eficiência. Por melhor que seja a superfície montada, a pasta preenche as micro lacunas de ar que possam existir, aumentando a performance térmica do sistema gerador de calor x dissipador.
APLICAÇÕES TÍPICAS
Componentes eletrônicos em dissipadores de calor , Processadores em computador (cooler), Fontes geradoras de calor, Termopares e resistências

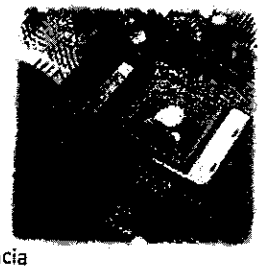

Cor: Branca levemente brilhante
Temperatura de Trabalho: -40 a 200 ºC
Consistência: Pastosa
Condutividade térmica: 2,0 w/mk
Componente Básico: Silicone alto peso molecular
Exudação: 0,4%
Ideal para fazer troca e overclocking em processadores e cooler.
Pode ser também ultilizada em dissipadores de calor, termo pares e resistência

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 107
TCU

Kit Limpeza Lcd|Limpeza De Tela|Kit Limpeza De Tela|Limpeza Lcd

Detalhes do produto

Mantenha seus acessórios mais limpos! Faça uma rápida limpeza em monitores, CDs, DVDs e teclados. O Kit Integris HN4130 remove poeira e impressões digitais sem causar danos, riscos ou manchas. Oferece ainda excelente proteção e uma higienização muito mais duradoura.

Características Gerais

- Mini Kit limpeza para telas de TV, LCD, PC's e teclados, além de poeira em mídias CD, DVD e outros
- Flanela de microfibra macia para limpeza (evita riscos na tela)
- Líquido de limpeza: 60ml em spray
- Escova retrátil com cerdas macias
- Produto com certificação Anvisa

Conteúdo da Embalagem

- 01 bolsa para transporte
- 01 escova
- 01 solução
- 01 flanela

Garantia

12 meses

Observações

1. **Foto meramente ilustrativa.**

vendas@implastec.com.br (15) 3243.3788

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO FLS 108

LIMPA CONTATO CONTATEC

Limpa Contato Contactec Implastec. O Limpa Contato Contatec da Implastec é um produto especialmente formulado para limpeza instantânea e restauração da continuidade elétrica de circuitos desernegizados, Implastec Eletroquímicos.

Tweetar 0 Curtir 0 0 http://bit.ly/1432sse

1 2

CONSULTAR
Limpa Contato Contatec

Detalhes | Comentários | Como Encontrar:

LIMPA CONTATO CONTATEC

1. Descrição

O **Limpa Contato Contactec** é um produto especialmente formulado para limpeza instantânea e restauração da continuidade elétrica de circuitos desernegizados (desligados) e à temperatura ambiente. **A formulação específica do Contactec proporciona seu uso em todos os tipos de contatos e mecanismos, com grande economia**, visto não necessitar, na maioria dos casos, a desmontagem dos equipamentos.

2. Principais Aplicações

O Contactec é indicado para informática, eletrônica, elétrica e automotivo, na limpeza e restaurações de continuidade elétrica em todos os tipos de contatos e mecanismos. O Contactec é sugerido para uso em sintonizadores, CD-ROM e DVD, monitores, distribuidores, conectores, resistores, rolamentos de precisão, circuitos impressos, transistores, potenciômetros, reles, relógio, contatos telefônicos, radar, câmeras fotográficas e digitais, entre outros.

LIMPA CONTATO CONTATEC - IMPLASTEC

Propelente: Butano propano
Solvente: Hidrocarboneto
Compatibilidade: Compatível com a maioria dos plásticos e metais

3. Transporte e Armazenagem

O Contactec deve ser armazenado na embalagem original, em local coberto, seco e ventilado, afastado de fontes de calor ou ignição e de produtos oxidantes, temperatura máxima a 50 °C. A lata de aerossol não deve ser perfurada. O gás utilizado como propelente pode ser inflamável. O descarte de embalagens de aerossol está sujeito à legislação específica. Mantenha afastado de crianças, animais e pessoas inaptas. Não guardar no interior de veículos.

4. Embalagem

Latas metálicas em aerossol de 130 g / 210 mL e de 217 g / 350 mL

5. Manuseio e Método de Aplicação

Use máscara e óculos de proteção contra eventuais vapores e respingos. Use em local com ventilação suficiente. **Mantenha o frasco do Contactec na posição vertical a uma distância de aproximadamente 20 cm do local de aplicação.**

Observações

As informações e dados contidos neste boletim correspondem aos nossos conhecimentos atuais coligidos por pessoal técnico capacitado e confiável. Devem ser tomados como orientação e não como especificação garantida. Em qualquer caso de uso, o cliente deverá testar o desempenho contando com informações que possamos fornecer. Indicações de uso não são sugestões para se infringir patente ou legislação. Uma vez que não temos controle sobre o uso por terceiros, nossa responsabilidade se

Limpa Contato Contatec | Limpa Contato Contatec Implastec

limita apenas ao nosso produto.

MAIS OFERTAS EM ELETRÔNICA

ANTIESPUMANTE ANTITEC BIO

Antiespumante Antitec Bio. O Antiespumante da Linha Antitec

ANTIESPUMANTE ANTITEC BIO

Antiespumante Antitec Bio - Implastec. A Linha Antitec Bio da Implastec constitui formulações específicas que atuam com extrema eficiência no controle de espumas provenientes da fermentação

ver mais

Antiespumante Antitec Bio

AR COMPRIMIDO AIR DUSTER

Ar Comprimido Air Duster Implastec. O Ar Comprimido Air

AR COMPRIMIDO AIR DUSTER

Ar Comprimido Air Duster - Implastec. O Air Duster é um produto em aerossol usado para limpeza rápida de poeiras acumuladas em equipamentos eletroeletrônicos. O propelente do Air Duster

ver mais

Ar Comprimido Air Duster

CONGELANTE AEROSSOL

Congelante Aerossol Implastec. Congelante Aerossol da Implastec

CONGELANTE AEROSSOL

Congelante Aerossol - Implastec. O Congelante Aerossol Implastec é um produto em aerossol usado para resfriamento rápido de peças e componentes em montagens mecânicas ou

ver mais

Congelante Aerossol

GRAFITEC EM PÓ

Grafitec em Pó Implastec. O Grafitec em Pó da Implastec é

GRAFITEC EM PÓ

Grafitec em Pó - Implastec. O Grafitec em Pó é desenvolvido especialmente para lubrificação de todos os tipos de mecanismos onde é recomendável o uso de lubrificantes sólidos e secos.

ver mais

Grafitec em Pó

HOME
PRODUTOS
NOTÍCIAS
ARTIGOS
PARCEIROS
GALERIA
CONTATO

Contato Rápido

Nome:

E-mail:

Mensagem:

Enviar

Newsletter

Nome:

E-mail:

Celular:

Cadastrar-se

Localização

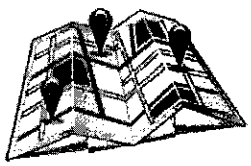

Saiba mais sobre:

Características:

MEMORIA MARKVISION - 1GIGA - 800Mhz - PC6400.

-

Memória especial de alto desempenho padrão DDR2, compatível com computadores e placas com suporte a DDR2.

Memória DDR2 PC 6400 800 Mhz também compatível com computadores e placas mãe com suporte a PC 6400 (800 Mhz).

DDR-2 é a evolução das memórias DDR, muito mais rápida, e precisa, preparada para atingir os mais altos níveis de desempenho e velocidade, seu novo formato padrão FBGA, permite que ela trabalhe com voltagem e temperatura menor.

As memórias DDR-2 transferem quatro dados por pulso de clock, fazendo com que obtenham o mesmo desempenho da memória DDR com apenas metade do clock.

ESPECIFICAÇÕES:

- Consumo: Vdd: 1.8V ± 0.1V
- Arquitetura DDR-2; Transferência de quatro dados por ciclo de clock
- Burst type (sequential & interleave)
- Memória sem registro (No ECC)
- Memória : (Synchronous DRAM)
- Freqüência: DDR2 800 PC 6400

- Quantidade de pinos: 240

FLS 111
TCM

REQUISITOS

Placa mãe com suporte a DDR2

DADOS TÉCNICOS

Tempo de Ciclo do Clock (tCK): 3,75ns (min.) / 8ns (max.)
Temperatura de Operação: 0 a 60 graus C°.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 112
TCM

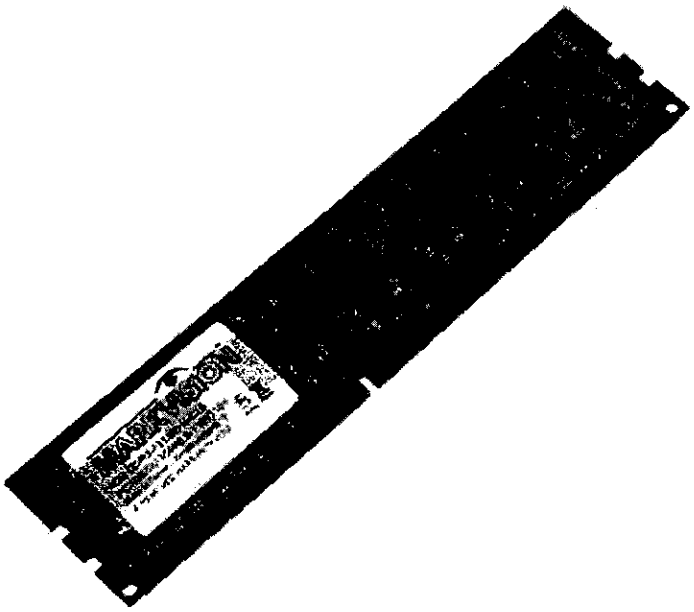

Memória MarkVision 4GB 1333MHz DDR3O

Características:

Capacidade: 4GB
Velocidade: DDR3 1.333MHz (PC3-10600)
Tensão: 1,5V
Padrão: DDR3-SDRAM (240 pinos)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 313
TCM

by Schneider Electric

ID 26376
V. 0811

Módulo Isolador Estabilizado G3 - Manual de Instalação e Uso

Caro Usuário,

Você acaba de adquirir um Módulo Isolador Estabilizado G3, o MIE G3. Os produtos APC são produzidos com alto padrão de qualidade, garantindo absoluta confiabilidade e segurança para seus equipamentos. Para o perfeito funcionamento de seu MIE G3, leia atentamente este manual. Em caso de dúvidas ou sugestões, contate-nos através do Suporte Técnico APC.

Apresentação

O MIE G3 é um produto microprocessado que oferece proteção para equipamentos eletro-eletrônicos através de 4 funções: dispensa aterramento, estabiliza tensão, filtra ruídos e transforma voltagem.

Além de garantir a segurança de equipamentos e usuários, o MIE G3 possui ainda alguns diferenciais que o tornam mais inteligente e versátil: fácil acesso às tomadas de saída, carregador USB, proteção contra desligamentos acidentais e desligamento inteligente (desligamento automático por ausência de consumo).

De forma prática e segura, o MIE G3 permite a instalação de computadores e outros equipamentos a qualquer tomada, a um custo menor que o dos aterramentos convencionais.

Apresentação Técnica

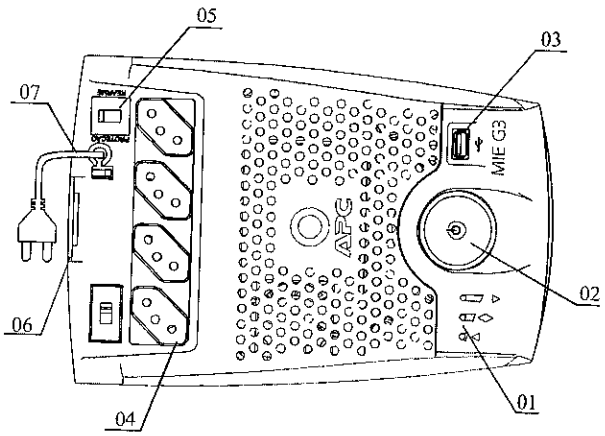

Imagem ilustrativa

Imagem de acordo com a norma de plugues e tomadas NBR 14136:2002, compulsória a partir de 01/01/2010.

01. LEDs: interação com o usuário;
02. Chave liga/desliga;
03. Carregador USB*;
04. Tomadas de saída tripolares;
05. Circuit Breaker;
06. Tomada de saída independente;
07. Cabo de força com plugue bipolar.

* Somente na versão Premium

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 114
TCM

Especificações Técnicas

Especificações	Modelo	
	MIE G3 300W	MIE G3 500W
	Auto/115V	Auto/115V
Potência nominal (VA/W)	300/300	500/500
Tensão nominal de entrada (V~)	115/220	
Faixa de tensão de entrada (V~)	92-144 / 182-270	
Tensão nominal de saída (V~)	115	
Variação admissível na saída	+/- 6 %	
Frequência nominal (Hz)	60 Hz	
Corrente nominal de entrada (A~)	2,9/1,8	4,8/2,5
Filtro de linha	Sim	
Seleção de entrada	Automático	Automático
Microprocessado	Sim	
Amostragem TRUE RMS	Sim	
Tipo de acionamento	Relé	
Proteções		
Eletrônica contra sobrecarga	Sim, com desligamento da saída	
Sobrecorrente na entrada (Circuit-Breaker)	Minidisjuntor rearmável 5A/250V	Minidisjuntor rearmável 6A/250V
Superaquecimento	Sim, com rearme automático (fusível regenerativo)	
Subtensão e sobretensão	Sim, com desligamento da saída	
Surtos de tensão	Varistor	
Choques elétricos	Classe II	
Tempo de resposta	≤ 6 semiciclos (50ms)	
Rendimento	> 85%	
Distorção harmônica	Não introduz	
Corrente de fuga (mA)	< 0,25	
Número de tomadas de saída	4 (2P+T) + 1 (2P)	
Indicador do estado de rede	LEDs	
Gabinete	Plástico anti-chamas	
Dimensões (L x A x C)	170 mm x 147 mm x 250 mm	
Peso aproximado	5,6Kg	7,25Kg

Especificações do Conector USB	Modelo		
	MIE G3 300W	MIE G3 500W	MIE G3 500W PREMIUM
Tensão de saída (V)	-	-	5±10%
Corrente máxima (mA)	-	-	300

Opcionais	Versões	
	Standard	Premium
Carregador USB	Não	Sim
Desligamento Inteligente	Não	Sim

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 115
TCM

Características especiais

O MIE G3 possui características que agregam maior proteção e versatilidade ao produto:

• **Circuit breaker:** é um fusível de entrada rearmável (minidisjuntor), que protege o MIE G3, desligando-o da rede elétrica em caso de surtos de corrente provocados por sobrecarga ou curto-circuito. Para rearmar, pressione o pino do circuit breaker. O MIE G3 voltará a receber alimentação da rede elétrica, sem necessidade de troca de fusível.

• **Varistor:** é um componente que limita os surtos de tensão provenientes da rede elétrica a valores acitáveis, protegendo o equipamento.

• **Proteção eletrônica contra subtensão e sobretensão:** o MIE G3 garante a regulação de ±6% da tensão nominal de saída para toda a faixa especificada de entrada. Caso as condições de rede estejam fora da faixa especificada, o MIE G3 desligará a saída do equipamento, fornecendo uma proteção mais eficiente nas condições de rede fora da faixa especificada. Quando a tensão retornar às faixas especificadas, a tensão de saída retornará automaticamente.

• **Proteção eletrônica contra sobrecarga:** o microprocessador, através do circuito de amostragem de corrente, detecta as variações no consumo das cargas conectadas ao MIE G3. Caso seja detectada uma sobrecarga, a saída do MIE G3 será desligada para resguardá-lo de quaisquer danos causados pelo excesso de consumo.

• **Proteção eletrônica contra superaquecimento:** em caso de superaquecimento, o MIE G3 desliga a saída e os LEDs se apagam. Quando a temperatura voltar ao normal, ocorrerá o rearme automático do produto e a saída será religada. **Cuidado:** as tomadas de saída estarão energizadas.

• **Cooler:** presente nos modelos 500W, o cooler é um componente que ajuda a dissipar o excesso de calor do transformador, mantendo o funcionamento adequado do MIE G3. O cooler só entra em operação a partir de um consumo (carga conectada) de 350W.

• **Rotina de acionamento da saída:** o MIE G3 só aciona a saída após análise prévia das condições da tensão de entrada e da seleção do estágio de estabilização, evitando o surgimento de surtos de tensão na saída.

• **Análise TRUE RMS:** o microprocessador, através do circuito de amostragem de tensão, lê de forma eficaz e automática a tensão de entrada, garantindo precisão nas proteções eletrônicas e nas tomadas de decisão do estabilizador, independente da qualidade da rede elétrica.

• **Carregador USB:** permite que aparelhos que possuem a função de recarga pela porta USB do computador possam ser recarregados pelo MIE G3. Alguns celulares só permitem a recarga de baterias via USB quando conectados a um computador. Nestes casos, não será possível a recarga de bateria do celular pela USB do MIE G3. Disponível apenas no modelo Premium.

• **Chave temporizada:** proporciona ao usuário uma interface mais sofisticada, evitando desligamentos acidentais. Para ligar a saída, pressione a chave liga/desliga por 2 segundos. Para desligar, pressione por 4 segundos. Ao desligar o MIE G3, todos os LEDs se acenderão ao mesmo tempo. Disponível apenas no modelo Premium. No modelo Standard, o desligamento acidental será evitado através do design do produto, que possibilita que a chave seja embutida.

• **Desligamento Inteligente:** disponível apenas na versão Premium do MIE G3, o Desligamento Inteligente - desligamento automático por ausência de consumo - é um recurso que desliga automaticamente o aparelho quando há uma diminuição no consumo e este permanece abaixo de 30W, possibilitando ao usuário a economia de energia elétrica. Toda a interface entre o usuário e o Desligamento Inteligente é realizada através da chave liga/desliga e dos LEDs do aparelho.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 116
TCM

Com o Desligamento Inteligente ativado, o MIE G3 leva 20 segundos entre a identificação de baixo consumo e o desligamento da saída. O funcionamento do recurso se dá em três etapas:

1. O MIE G3 identifica o baixo consumo, quando este permanece abaixo de 30W por 10 segundos;

2. O MIE G3 alerta o baixo consumo e o iminente desligamento através dos LEDs, que sinalizam da seguinte forma, por outros 10 segundos: LED verde fica aceso, e o vermelho e o amarelo piscam em sequência;

3. Decorrido esse tempo de alerta, a saída do MIE G3 é desligada, economizando energia.

Caso o usuário perceba a sinalização de baixo consumo e deseje cancelar o desligamento do aparelho, basta pressionar levemente o botão temporizado.

Ativando ou desativando o Desligamento Inteligente

O MIE G3 sai de fábrica com o Desligamento Inteligente ativado. No entanto, o usuário pode desativar ou voltar a ativar o recurso a qualquer momento. É importante observar que qualquer que seja a programação escolhida (ativação ou desativação), esta permanecerá gravada na memória do produto até que seja alterada pelo usuário. Assim, existem as seguintes situações de ativação ou desativação do Desligamento Inteligente:

1) Desligamento Inteligente ativado e o usuário deseja desativá-lo:
   - Com o MIE G3 ligado, pressione a chave liga/desliga por 1 segundo. O LED amarelo irá piscar, indicando a desativação do Desligamento Inteligente, independente da sinalização de rede (alta, normal ou baixa) que o MIE G3 estiver apresentando.

2) Desligamento Inteligente desativado e o usuário deseja ativá-lo:
   - Com o MIE G3 ligado, pressione a chave liga/desliga por 1 segundo. O LED vermelho irá piscar, indicando a ativação do Desligamento Inteligente, independente da sinalização de rede (alta, normal ou baixa) que o MIE G3 estiver apresentando.

Observação: com o Desligamento Inteligente ativado, o MIE G3 só desligará a saída caso a carga conectada esteja acima de 100W e seja reduzida para menos de 30W.
Nesse caso, o conector USB não ficará ativo. No entanto, se o usuário conectar ao MIE G3 uma carga abaixo de 30W, a saída não será desligada, já que o MIE G3 não terá identificado nenhuma redução no consumo, e o conector USB continuará funcionando normalmente.

Dica

- **MIE G3 sem tensão de saída:**

Verifique se o Circuit Breaker de proteção de entrada disparou, se necessário, pressione a parte central do rearme. Caso persista o problema, entre em contato com o Suporte Técnico APC mais próximo.

- O MIE G3 corrige as variações da rede elétrica acionando relés que emitem um 'click', semelhante a um estalo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLs. 117
TCM

Alerta Importante

O teste neon não é válido para este produto por produzir resultados falsos. Para testar as saídas do seu MIE G3, utilize multímetro TRUE RMS. Para maiores esclarecimentos, entre em contato com o CASC – Centro Autorizado de Serviço APC, ou Suporte Técnico APC.

Instalação

Observação: Caso você esteja utilizando o seu MIE G3 em uma rede elétrica bifásica, recomenda-se um dispositivo de proteção para cada uma das fases que alimentam o produto. Pode-se utilizar um disjuntor bipolar na instalação elétrica, conforme NBR 5410.

1-Retire o MIE G3 da embalagem próximo ao local de instalação.

2-Certifique-se de que a chave liga/desliga do MIE G3 esteja desligada.

3-Conecte o(s) cabo(s) de força do(s) equipamento(s) a ser(em) protegido(s) à(s) tomada(s) no MIE G3, não ultrapassando a potência máxima de saída indicada na etiqueta do produto.

4-Conecte o MIE G3 diretamente à rede elétrica, em uma tomada bipolar ou tripolar, antes de qualquer equipamento, e ligue a chave liga/desliga.

5-Ligue o(s) equipamentos(s) conectado(s) ao MIE G3.

IMPORTANTE: Os equipamentos alimentados pelo MIE G3 não podem estar ligados ao aterramento convencional, seja direto na malha de aterramento ou indiretamente, através de um cabo de rede. Caso isso aconteça, a proteção contra choque elétrico passa a depender das condições de aterramento da instalação, e não mais da separação elétrica oferecida pelo MIE G3.

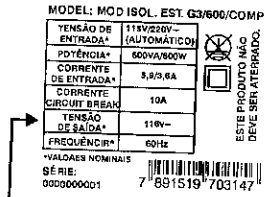

Tensão de Saída do Módulo Isolador Estabilizado.

Forma correta de manuseio do produto.

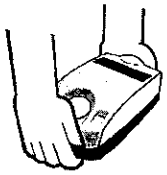

Funcionamento

Sobretensão: LED verde aceso e LED vermelho piscando.
Subtensão: LED verde aceso e LED amarelo piscando.

Tensão baixa: apenas LED amarelo aceso.
Tensão normal: apenas LED verde aceso.
Tensão alta: apenas LED vermelho aceso.

Sobrecarga: os três LEDs piscando em sequência, com intervalo de um segundo entre um e outro.

ATENÇÃO
O Módulo Isolador Estabilizado não deve ser aterrado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 118
TCM

Exemplos de ligação correta

Exemplo 01

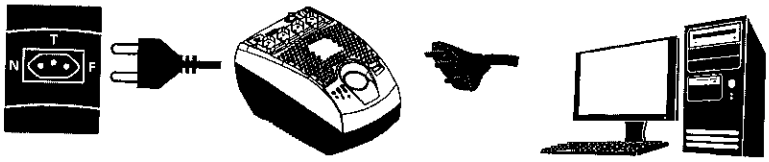

Novo padrão de tomadas NBR 14136:2002

MIE G3 ligado na rede elétrica.

Equipamentos tripolares ligados no MIE G3.

IMPORTANTE: por se tratar de um plugue bipolar, a polaridade é irrelevante.

Exemplo 02

Novo padrão de tomadas NBR 14136:2002

MIE G3 ligado à rede elétrica.

No-break ligado ao MIE G3.

Equipamentos tripolares ligados ao no-break.

OBSERVAÇÃO: a figura acima apresenta a posição de operação do equipamento.

Exemplo de ligação incorreta

Novo padrão de tomadas NBR 14136:2002

ERRADO! Equipamentos tripolares já aterrados e ligados ao MIE G3.

ERRADO! Equipamentos tripolares aterrados conectados a outros equipamentos ligados ao MIE G3.

Tomada da Rede Elétrica

CASC - Centro Autorizado de Serviço APC

Os reparos nos produtos em garantia devem ser realizados exclusivamente pelo CASC - Centro Autorizado de Serviço APC. Os técnicos são capacitados para a correta manutenção dos no-breaks, estabilizadores e módulos isoladores, usando peças originais de fábrica. Para entrar em contato, utilize o Suporte Técnico APC.

Suporte Técnico APC

Em casos de dúvidas ou sugestões, entre em contato com o Suporte Técnico APC, através do número 0800 555 272. Ligação gratuita.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 119
TCM

Simbologia

Não aterrar

Material Reciclável

Dupla Isolação

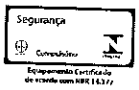

Produto Certificado

Este equipamento é inadequado para aplicações relacionadas à sustentação da vida e monitoramento de funções vitais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 120
TCM

Termo de Garantia

Condições de garantia e assistência técnica gratuita.

Atenção: este certificado é uma garantia adicional à legalmente oferecida ao Consumidor pela APC. Para que esta garantia tenha validade é indispensável a apresentação do Certificado acompanhado da respectiva Nota Fiscal de compra do produto. A garantia está diretamente relacionada ao cumprimento de todas as recomendações indicadas no Manual de Instruções que acompanha o produto, cuja leitura é altamente recomendada.

A APC concede a este produto garantia complementar gratuita de 2 (dois) anos e 9 meses à legal (3 meses) e garante este produto contra eventuais defeitos de fabricação que por ventura sejam identificados no prazo de **3 (três) anos** contados a partir da data de emissão da Nota fiscal de venda ao consumidor, desde que o mesmo tenha sido instalado e utilizado conforme orientações contidas no Manual de Instruções. É importante que o produto seja testado no local de compra.

1. A garantia terá validade pelo prazo legal acima especificado, contado a partir da data de aquisição pelo primeiro Consumidor final, mesmo que a propriedade do produto tenha sido transferida.

2. Constatado o defeito, o Consumidor deverá entrar em contato com o Suporte Técnico APC pelo telefone 0800-555-272, que informará os procedimentos para atendimento em garantia. O exame e reparo do produto só poderão ser efetuados pelo fabricante. O encaminhamento para reparos deve ser feito exclusivamente pelo Consumidor. Nenhum Revendedor ou Posto de Serviço está autorizado pela APC a executar essas ações pelo Consumidor. Todos os eventuais danos ou demoras resultantes da não observância dessas recomendações fogem à responsabilidade da APC.

3. Dentro do prazo de garantia, a troca de partes, peças e componentes defeituosos será gratuita, assim como a mão de obra aplicada. Esta garantia não cobre, no entanto, atendimento domiciliar. Caso deseje ser atendido em seu endereço, o Consumidor deverá entrar em contato com um dos Serviços Autorizados constantes no site www.apc.com/br e consultá-lo sobre a cobrança de taxa de visita. A cobrança ou não dessa taxa fica a critério de cada Assistência Autorizada APC.

4. Os componentes: gabinete (superfície externa) e tampa do compartimento, e os serviços de manutenção serão garantidos contra defeitos de fabricação por mais 90 (noventa) dias após o fim do período legal. A constatação do defeito deverá ser feita por técnico habilitado pelo fabricante.

5. A garantia não cobre:

a) Transporte e remoção de produtos para conserto/instalação.

b) O atendimento ao Consumidor, gratuito ou remunerado, por Assistência Técnica não autorizada pela APC.

c) Transporte e remoção de produtos que estejam instalados em locais de risco até a Autorizada.

d) Serviços de instalação, pois estas informações constam no Manual de Instruções.

e) Caso o Consumidor deseje ser atendido no local de instalação do produto, ficará a critério da Autorizada a cobrança ou não da taxa de visita, devendo o Consumidor consultá-lo quando solicitar o serviço. Caso não haja Autorizada APC em sua localidade, o Consumidor será responsável pelas despesas e pela segurança do transporte de ida e volta do produto a um Serviço Autorizado situado em outra localidade.

6. Por tratar-se de garantia complementar à legal (90 dias), fica convencionado que a mesma perderá totalmente a sua validade se ocorrer uma das hipóteses a seguir expressas:

a) Se o defeito apresentado for ocasionado pelo mau uso do produto pelo consumidor ou terceiros estranhos ao fabricante.

b) Se o produto for examinado, alterado, adulterado, fraudado, corrompido ou consertado por pessoa não autorizada pelo fabricante.

c) Se ocorrer a ligação desse produto a instalação elétrica ou lugares inadequados, diferentes das recomendadas no Manual de Instruções ou sujeitas a flutuações excessivas.

d) Se o dano tiver sido causado por acidentes, como quedas ou agentes da natureza, como raios, inundações, desabamentos e demais causas de força maior ou casos fortuitos.

e) Se a Nota Fiscal da compra apresentar rasuras ou modificações.

7. Estão excluídos desta garantia os eventuais defeitos decorrentes de desgaste natural do produto ou causados por negligência, imperícia ou imprudência do Consumidor no cumprimento das instruções contidas no seu Manual de Instruções.

8. Estão igualmente excluídos desta garantia os defeitos decorrentes do uso do produto fora das aplicações regulares para as quais foi projetado.

9. A APC garantirá a disponibilidade de peças por 5 anos a contar da data em que cessar a fabricação desse modelo.

SUPORTE TÉCNICO APC
0800-555-272

www.apc.com/br

APC by Schneider Electric

© 2011 APC by Schneider Electric. APC, o logotipo APC são propriedade da Schneider Electric Industries S.A.S., American Power Conversion Corporation ou de suas empresas controladas. Todas as outras marcas comerciais são propriedade de seus respectivos donos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLs 121
TCM

Microsoft

Hardware

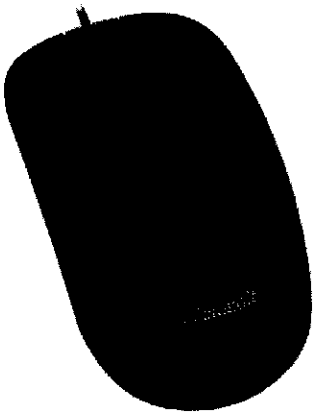

Optical Mouse 200

Código Modelo: JUD-00001

Exibir Imagens

R$ 44.00 MSRP

Adquira já

Visão geral | Detalhes | Suporte

Optical Mouse 200

Recursos Principais

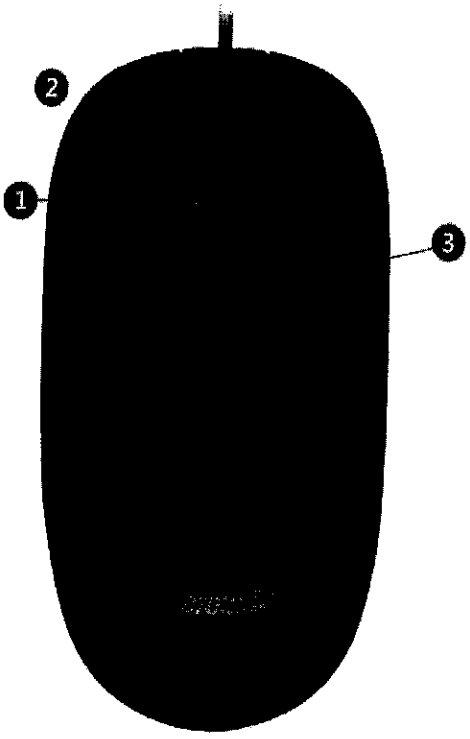

1 **Navegação Rápida e Precisa**

A roda de rolagem e a tecnologia óptica da Microsoft possibilitam mover de forma rápida e precisa através dos documentos.

2 **Fácil de Configurar e Usar**

Sem software a ser instalado, nenhuma configuração de recursos necessária.

3 **Conforto para as mãos direita e esquerda**

Relaxe com um design confortável criado para as duas mãos.

1000 ppp

Sensor óptico de alto desempenho de 1000 dpi proporciona maior precisão e controle.

Fácil de Comprar e Implementar

Tudo de que o cliente precisa em um pacote fácil de abrir e fácil de implementar.O pacote de cinco itens inclui cinco conjuntos de documentação do usuário com cinco CDs (se software for necessário).

Economia

Reduz custos com o preço especial para volumes.

Pacote

Reduz os resíduos e se preocupa com o meio-ambiente.

Garantia Limitada de 2 anos

Consulte a garantia limitada e o acordo de licença

Ocultar recursos adicionais ⊟

Requisitos do sistema

Verificar a compatibilidade deste produto

Sistema operacional/computador

Requer um PC que tenha um destes sistemas operacionais e que atenda aos requisitos correspondentes: Windows 7, Windows Vista ou Windows XP

(exceto Windows XP de 64 bits)

Requisitos de software

Nenhum software necessário

Outro

- Porta USB
- Requer 1 pilhas alcalinas AA (incluídas)

Produtos Relacionados

Comfort Mouse 3000

- Confortável em ambas as mãos
- BlueTrack Technology®
- Confiabilidade com fio

R$ 79.00 MSRP

Saiba Mais

LifeCam Cinema

- Bate-papo com vídeo HD de 720p
- Foco automático
- Lente de elemento de vidro de alta precisão
- Tecnologia TrueColor com rastreamento de rosto
- Rotação de 360°
- Microfone de banda larga para gravação de som de qualidade superior

R$ 339.00 MSRP

Saiba Mais

Brasil

Microsoft
©2012 Microsoft Corporation. Todos os direitos reservados.

Roupas e Limpeza

NW4860 - Aspirador de pó e líquidos sem fio

Saúde e Beleza
- Secadores
- Balanças
- Barbeadores
- Umidificador

Forno e Grelhados
- Grill
- Grill-Churrasqueira
- Forno
- Sanduicheira
- Tostador de pão

Preparo de Alimentos
- Balança
- Batedeiras
- Faca
- Liquidificadores
- Miniprocessador
- Mixer
- Fritadeiras
- Panela Elétrica

Café
- Cafeteiras
- Misturadores

Sucos e Bebidas
- Espremedor
- Liquidificadores

Roupas e Limpeza
- Ferros a Seco
- Ferros a Vapor
- Ferro de Viagem
- Aspiradores
- Acessórios

Ventilação
- Ventiladores

Ferramentas

Click para ver a foto maior

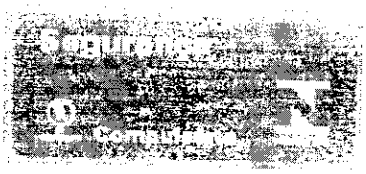

Imagens meramente ilustrativas.

Manual

Manual Braille

Certificado

Onde Comprar

FAQ

Download

Mande por e-mail Imprimir

Características:

- Leve, prático e compacto
- Baixo nível de ruído
- Aspira sólidos e líquidos
- Fluxo de ar de 650L/minuto
- Força de sucção de 225 mm
- Capacidade de reservatório de poeira 286ml ou 200ml de líquido
- Prático suporte de parede incluso
- Acompanha acessórios de cantos/ frestas e bocal para aspirar líquidos

Garantia:

- 1 ano de garantia

ESPECIFICAÇÕES

Voltagem	Bivolt
Bateria	4.6V
Potência (Ar)	9.6W
Potência de sucção	300 mm/água
Fluxo de ar	650 l/min
Decibéis	61 dB
Reservatório de pó	286 ml ou 200ml
Cores	Branco/azul
Freqüência	60 hz
Peso Liquido	1,030 kg
Peso Bruto	1,240 kg
Fio da Bateria	1,85 metros
Largura	15 cm
Comp	39 cm
Altura	15 cm
Tempo de utilização médio previsto	8 min
Tempo de primeira carga	16 horas

Código de Barras:

- Caixa unitária: 885911053440
- Caixa coletiva: 10885911053447

Inclui:

- Suporte de parede

- A Black & Decker do Brasil reserva-se o direito de alterar as especificações técnicas e as características do produto por desenvolvimento técnico, sem aviso prévio.

Produtos Relacionados

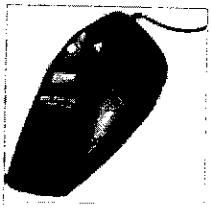

Aspirador de pó portátil

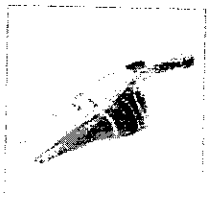

Aspirador de pó sem fio

Modelo: VH800 | **Modelo: NV3600**

Para enviar esta página para um amigo digite o email abaixo.

Seu email:

Email de seu amigo:

Mensagem: Acho que você pode estar interessado nesta informação que

Enviar

Ou você pode imprimir esta página.

Clique o botão abaixo para trazer uma versão mais apropriada para impressão.

Imprimir

Copyright 2013 Black & Decker | Todos os direitos reservados

Philco

COMISSÃO DE ... FLS 125

TV PH42 LED A2

CARACTERÍSTICAS[1]	**IMAGEM**[2]
• TV LED DTV com recepção digital; • FULLHD: Resolução máxima: 1920 X 1080 (pixels); • HD RECORDER: permite gravação de programas DTV através da entrada USB. • Excelente relação de taxa de contraste: 2.000.000:1 (Dinâmico); • Som estéreo (16W RMS); • Sistema de cor Automática em PAL-M | PAL-N | NTSC; • Formato Tela: 16:9. • Busca automática de canais e sintonia fina em CATV/VHF/UHF (TV DIGITAL); • 1 entrada RGB (15 pinos). • 1 entrada de áudio PC(P2). • 1 entrada para TV a Cabo. • 1 entrada RF para TV aberta (Digital e Analógico). • 2 entradas USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos; • 3 entradas HDMI; • 2 entradas de Vídeo e Áudio estéreo; • 1 entrada de Vídeo Componente; • 1 saída de Áudio Digital Óptica; • 1 saída de Vídeo e Áudio Estéreo; • 1 saída para Fone de Ouvido; • Menu em 3 idiomas (Português, Inglês e Espanhol); • Equalizadores de som e imagem pré-definidos; • Funções: MUTE | SLEEP | CLOSED CAPTION | T-LINK | SENSOR DE LUMINOSIDADE | GUIDE* | INFO* | DNR| GRAVES BOOST | CONTROLE AUTOMÁTICO DE VOLUME | BACKLIGHT DINÂMICO | BLOQUEIO DE BOTÕES (TRAVA CRIANÇA) | BLOQUEIO DE ENTRADAS OU PROGRAMAS*| • Controle Remoto. • Consumo: 80Wats • Diagonal visual: 105,2 cm. *Disponível para transmissões em TV digital	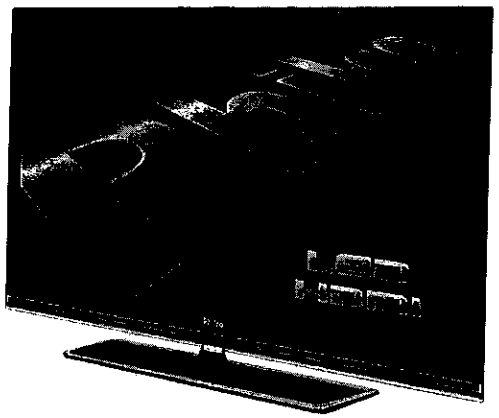
	Cor[3]**:** PRETA

APELO COMERCIAL[4]	**BENEFÍCIOS**[5]
Tela extra fina de LED	Imagens de alta definição com baixo consumo de energia Ocupa menos espaço sem perder a qualidade
Recepção digital	Conversor digital integrado
Entrada VGA e PC/AUX IN	Permite a conexão com o computador
3 entradas HDMI	Permite conectar cabos HDMI que proporcionam áudio e vídeo com qualidade de cinema
Excelente relação de taxa de contraste	Permite uma melhor visualização de imagem
Entradas USB	Reproduz músicas, fotos e vídeos
Sintonia fina e busca automática de canais	Seleciona os canais nas freqüências VHF/ UHF e CATV (DTV)
Sensor de luminosidade	Sensor de luz que adapta a tela conforme a luminosidade do ambiente
Acessórios[6]**:**	Manual de Instrução, Guia Rápido, Certificado de Garantia, Controle Remoto, Cabo Adaptador P3/RCA e P2/RCA e Base.

LEGENDA TÉCNICA[7]

Em virtude de constantes aperfeiçoamentos em sua linha de produtos, a Philco reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente.

Philco

- **HDMI:** conexão de áudio e vídeo digital em alta resolução; - **SLEEP:** Permite ajustar um tempo para que a TV desligue sozinha;	- **T-LINK:** permite praticidade de comunicação entre dispositivos através da conexão HDMI. - **GUIDE:** Função que exibe o guia de programação eletrônica (informação disponível para canais digitais). - **INFO:** Exibe informações do canal em execução.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS[8]			INFORMAÇÕES LOGÍSTICAS[9]			INFORMAÇÕES FISCAIS[10]	
Tensão (V)	Potência (W)	Consumo (kWh)	Código Comercial	Código de Barras EAN-13		IPI (%)	20%
				Cx. Unitária	Cx. Master	Origem NF	Classificação
BIV	2x8 RMS	0,09	099423003	7898947560861	-	Manaus	8528.72.00
Garantia:		1 ano		Código BIV	-	Descrição do Produto NF	
						TV PH42LED A2	

EMBALAGEM[11]	PESO* (Kg)	DIMENSÕES* (mm)			VOLUME* (m³)	QTDE
		Alt.	Larg.	Prof.		
Aparelho com base	8,2	685	1005	227	0,156	01
Aparelho sem base	9,7	633	1005	55	0,034	01
Cx. unitária	18,5	775	1165	180	0,162	01

* Os pesos e as dimensões das caixas têm uma tolerância de ± 3%.
Pesos e medidas conferidos com lote em Manaus por Agricio em 29/30/2011.

Em virtude de constantes aperfeiçoamentos em sua linha de produtos, a Philco reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 127

PISTOLA COLA QUENTE HIKARI 100W

Excelente Desempenho e Funcional

Características:

- Usada em Brinquedos, Artesanatos, Selagem de Caixas, Moveis e Artigos de Madeira, Flores Artificiais, quadros e Cerâmicas, Decorações
- Gatilho para Poupar Esforço
- Potência de 100W
- Pugle Cetificado
- Temperatura da Área do Bico Alcança 150 Graus
- Com suporte Metálico e 1 Bastões de Silicone
- Bivolt

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 128
TCM

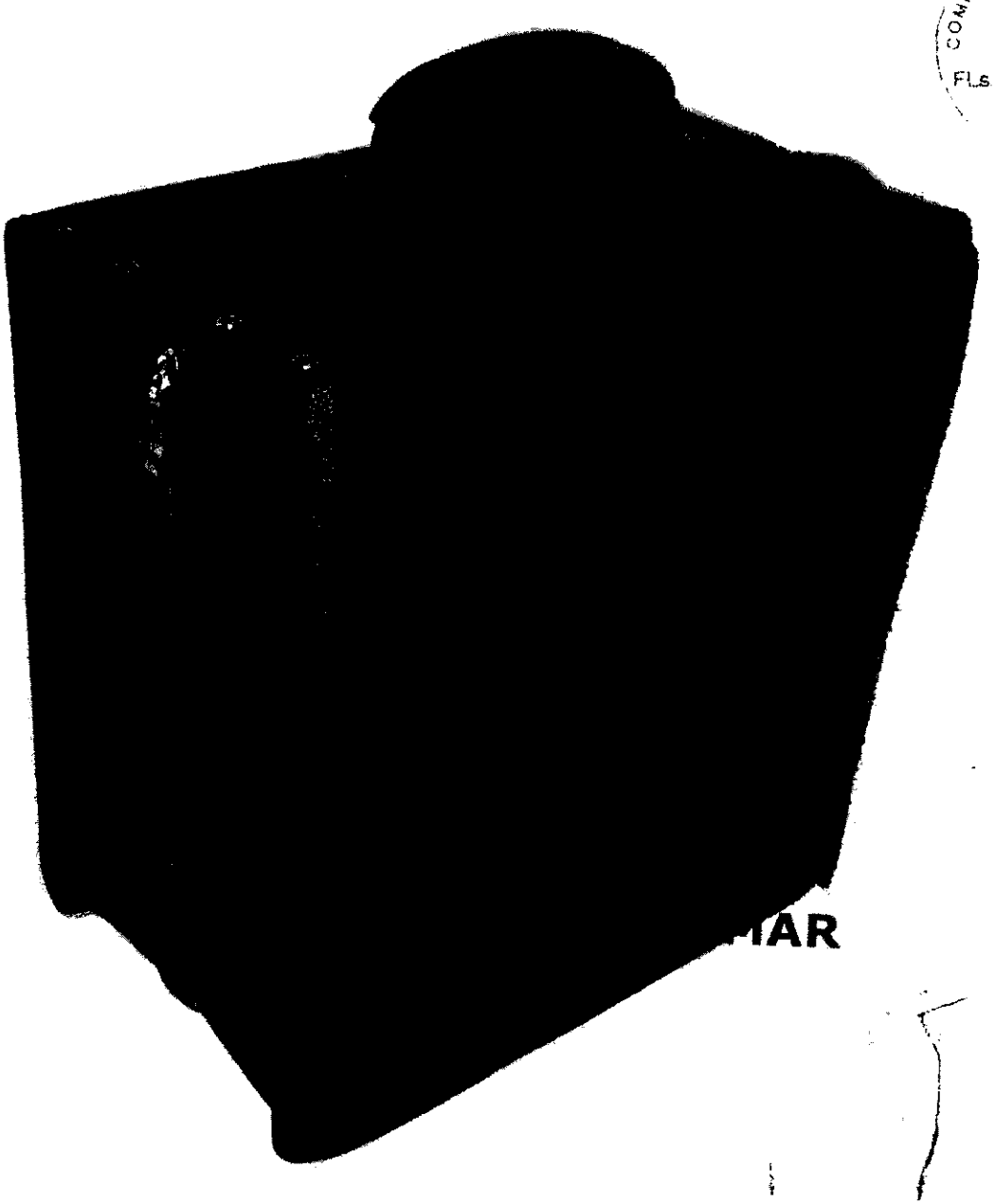

PORTA 520 CD'S E DVD'S C/ ALÇA - GIGANTE!!

Esta maleta é linda e funcional. Repare no acabamento externo. Você poderá guardar seus Cd's de forma organizada. Possui alça para transporte reforçada e alça tira-colo

Material Externo: Tipo couro sintético

- Material Interno: Folhas em em plástico macio - apropriado pra guarda de Cd's

- Maleta com Alça de transporte reforçada e com empunhadura e alça pra transporte no ombro;

- Cor: PRETA;

- Fechamento: Zipper;

- Segue com 520 compartimentos p/ Cd's / Dvd's (65 folhas - 8 cd's/dvd's por folha);

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 129
TCM

- Dimensões: A 33,00 cm x L 29,50 cm x P 18 cm;
Material Externo: Tipo couro sintético
- Material Interno: Folhas em em plástico macio - apropriado pra guarda de Cd's
- Maleta com Alça de transporte reforçada e com empunhadura e alça pra transporte no ombro;
- Cor: PRETA;
- Fechamento: Zipper;
- Segue com 520 compartimentos p/ Cd's / Dvd's (65 folhas - 8 cd's/dvd's por folha);
- Dimensões: A 33,00 cm x L 29,50 cm x P 18 cm;
Material Externo: Tipo couro sintético
- Material Interno: Folhas em em plástico macio - apropriado pra guarda de Cd's
- Maleta com Alça de transporte reforçada e com empunhadura e alça pra transporte no ombro;
- Cor: PRETA;
- Fechamento: Zipper;
- Segue com 520 compartimentos p/ Cd's / Dvd's (65 folhas - 8 cd's/dvd's por folha);
- Dimensões: A 33,00 cm x L 29,50 cm x P 18 cm;
Material Externo: Tipo couro sintético
- Material Interno: Folhas em em plástico macio - apropriado pra guarda de Cd's
- Maleta com Alça de transporte reforçada e com empunhadura e alça pra transporte no ombro;
- Cor: PRETA;
- Fechamento: Zipper;
- Segue com 520 compartimentos p/ Cd's / Dvd's (65 folhas - 8 cd's/dvd's por folha);
- Dimensões: A 33,00 cm x L 29,50 cm x P 18 cm;
Material Externo: Tipo couro sintético
- Material Interno: Folhas em em plástico macio - apropriado pra guarda de Cd's
- Maleta com Alça de transporte reforçada e com empunhadura e alça pra transporte no ombro;
- Cor: PRETA;
- Fechamento: Zipper;
- Segue com 520 compartimentos p/ Cd's / Dvd's (65 folhas - 8 cd's/dvd's por folha);
- Dimensões: A 33,00 cm x L 29,50 cm x P 18 cm;

- Material Externo: Tipo couro sintético

- Material Interno: Folhas em em plástico macio - apropriado pra guarda de Cd's

- Maleta com Alça de transporte reforçada e com empunhadura e alça pra transporte no ombro;

- Cor: PRETA;

- Fechamento: Zipper;

- Segue com 520 compartimentos p/ Cd's / Dvd's (65 folhas - 8 cd's/dvd's por folha);

- Dimensões: A 33,00 cm x L 29,50 cm x P 18 cm;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 130
TCM

Seagate

Desktop HDD

Folha de especificações

O poder de um

- A Seagate traz mais de 30 anos de desempenho robusto e confiabilidade para os novos discos Seagate® Desktop HDD, agora disponíveis com até 4 TB de capacidade.
- Duplique a capacidade e reduza os custos com a primeira tecnologia de unidade de 1 TB por disco no mercado.
- A interface SATA de 6 Gb/s otimiza o desempenho máximo
- A tecnologia servo Seagate AcuTrac™ garante desempenho confiável, mesmo com trilhas de disco rígido de apenas 75 nanômetros de largura.
- A tecnologia Seagate OptiCache™ impulsiona o desempenho geral em 45%.
- Com o software Seagate DiscWizard™ gratuito, você pode instalar discos de 3 TB e 4 TB em Windows, inclusive XP, sem BIOS UEFI.

Aplicações mais indicadas

- PCs desktop ou "all-in-one"
- Servidores domésticos
- Sistemas de PC para jogos
- Desktop RAID
- Dispositivos externos DAS (direct-attached storage)
- Dispositivos NAS (network-attached storage)

Desktop HDD

Especificações	4 TB[1]	3 TB[1]	2 TB[1]	1 TB[1]	500 GB[1]	320 GB[1]	250 GB[1]
Número do modelo	ST4DDDDMDDD	ST3DDDDMDD1	ST2DDDDMDD1	ST1DDDDM003	ST5DDDM0D2[2]	ST32DDMDD0[2]	ST25DDMD0D[2]
Nome do modelo	Desktop HDD	anteriormente 8arracuda®	anteriormente Barracuda	anteriormente Barracuda	anteriormente Barracuda	anteriormente 8arracuda	anteriormente 8arracuda
Opções de interface	SATA de 6 Gb/s com NCQ	SATA de 6 Gb/s com NCQ	SATA de 6 Gb/s com NCQ	SATA de 6 Gb/s com NCQ	SATA de 6 Gb/s com NCQ	SATA de 6 Gb/s com NCQ	SATA de 6 Gb/s com NCQ
Desempenho							
Cache, multisegmentado (MB)	64	64	64	64	16	16	16
Taxas de transferência aceitas por SATA (Gb/s)	6,0/3,0/1,5	6,0/3,0/1,5	6,0/3,0/1,5	6,0/3,0/1,5	6,0/3,0/1,5	6,0/3,0/1,5	6,0/3,0/1,5
Média de busca, leitura (ms)	<8,5	<8,5	<8,5	<8,5	<11	<11	<11
Média de busca, gravação (ms)	<9,5	<9,5	<9,5	<9,5	<12	<12	<12
Taxa média de dados, leitura/gravação (MB/s)	160	156	156	156	125	125	125
Taxa de dados sustentada máx., leitura DE (MB/s)	180	210	210	210	144	144	144
Configuração/organização							
Cabeças/discos	8/4	6/3	6/3 4/2	2/1	2/1	2/1	1/1
Bytes por setor	4.096	4.096	4.096	4.096	4.096 ou 512[2]	4.096 ou 512[2]	4.096 ou 512[2]
Tensão							
Tolerância de tensão, incluindo ruído (5 V)	+10%/–5,0%	+10%/–5,0%	+10%/–5,0%	+10%/–5,0%	+10%/–5,0%	+10%/–5,0%	+10%/–5,0%
Tolerância de tensão, incluindo ruído (12 V)	+10%/–7,5%	+10%/–7,5%	+10%/–7,5%	+10%/–7,5%	+10%/–7,5%	+10%/–7,5%	+10%/–7,5%
Confiabilidade/integridade de dados							
Ciclos de início/parada de contato	—	—	—	—	50.000	50.000	50.000
Ciclos de carga/descarga	300.000	300.000	300.000	300.000	—	—	—
Erros irrecuperáveis de leitura por bits lidos, máx.	1 por 10^{14}	1 por 10^{14}	1 por 10^{14}	1 por 10^{14}	1 por 10^{14}	1 por 10^{14}	1 por 10^{14}
Horas em atividade	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400
Gerenciamento de energia							
Potência de ativação (A)	2,0	2,5	2,5	2,0	2,0	2,0	2,0
Modo de operação, típico (W)	6,7	8,0	8,0	5,90	6,19	6,19	6,19
Média, ocioso (W)	4,5	5,8	5,8	4,0	4,60	4,60	4,60
Modo em espera (W)	0,75	0,75	0,75	0,63	0,79	0,79	0,79
Modo de economia de energia (W)	0,75	0,75	0,75	0,63	0,79	0,79	0,79
Ambiente							
Temperatura							
Em operação (ambiente, mín. °C)	0	0	0	0	0	0	0
Em operação (na caixa, máx. °C)	60	60	60	60	60	60	60
Fora de operação (ambiente °C)	–40 a 75	–40 a 70	–40 a 70	–40 a 70	–40 a 70	–40 a 70	–40 a 70
Sem halogênio	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Conformidade com RoHS	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Dimensões							
Altura (mm/pol)	26,11/1,028	26,11/1,028	26,11/1,028	20,17/0,7825	19,98/0,787	19,98/0,787	19,98/0,787
Largura (mm/pol)	101,6/4,0	101,6/4,0	101,6/4,0	101,6/4,0	101,6/4,0	101,6/4,0	101,6/4,0
Profundidade (mm/pol)	146,99/5,787	146,99/5,787	146,99/5,787	146,99/5,787	146,99/5,787	146,99/5,787	146,99/5,787
Peso (g/lb)	650/1,43	626/1,38	626/1,38 535/1,18	400/0,88	415/0,92	415/0,92	415/0,92
Quantidade de unidades por caixa	20	20	20	25	25	25	25
Caixas por palete	40	40	40	40	40	40	40
Caixas por camada	8	8	8	8	8	8	8
Recursos especiais							
Tecnologia Seagate OptiCache™	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não
Tecnologia Seagate AcuTrac™	Sim	Sim	Sim	5im	Não	Não	Não

[1] Quando se referem à capacidade de disco, um gigabyte, ou GB, é igual a um bilhão de bytes e um terabyte, ou TB, é igual a um trilhão de bytes.

[2] A Seagate disponibiliza essa unidade com setores de 4.000 e de 512 bytes. A tecnologia SmartAlign está incluída nas unidades com setores de 4.000 bytes. As duas unidades são equivalentes fisicamente e em funcionalidade.

www.seagate.com

AMÉRICAS Seagate Technology LLC 10200 South De Anza Boulevard, Cupertino, California 95014, Estados Unidos, +1 408 658 1000
ÁSIA/PACÍFICO Seagate Singapore International Headquarters Pte. Ltd. 7000 Ang Mo Kio Avenue 5, Cingapura 569877, +65 6485 3888
EUROPA, ORIENTE MÉDIO E ÁFRICA Seagate Technology SAS 16-18 rue du Dôme, 92100 Boulogne-Billancourt, França, +33 1 41 86 10 00

© 2012 Seagate Technology LLC. Todos os direitos reservados. Impresso nos EUA. Seagate, Seagate Technology e o logotipo Wave são marcas registradas da Seagate Technology LLC nos Estados Unidos e/ou em outros países. AcuTrac, Barracuda, DiscWizard, OptiCache e SmartAlign são marcas comerciais ou registradas da Seagate Technology LLC ou de uma de suas empresas afiliadas nos Estados Unidos e/ou em outros países. Todas as outras marcas comerciais ou registradas pertencem a seus respectivos proprietários. Quando se referem à capacidade de disco, um gigabyte, ou GB, é igual a um bilhão de bytes e um terabyte, ou TB, é igual a um trilhão de bytes. O sistema operacional do seu computador pode usar um padrão diferente de medição e informar uma capacidade mais baixa. Além disso, como algumas das capacidades listadas são usadas para formatação e outras funções, elas não estarão disponíveis para armazenamento de dados. As taxas de dados efetivas podem variar, dependendo do ambiente de operação e de outros fatores. A Seagate reserva-se o direito de alterar, sem notificação, os produtos oferecidos e suas especificações. DS1770.1-1212PT, dezembro de 2012

FLS. 132

Expansion Desktop

Folha de especificações do Expansion Desktop (559 KB)

Especificações

Capacidade	4TB	3TB	2TB	1TB
	Mostre para mim: O que é diferente O que é igual			
Opções de interface	USB 3.0	USB 3.0	USB 3.0	USB 3.0
Dimensões				
Altura (pol/cm) (máxima)	1.48/37.5	1.57/39.79	1.57/39.79	1.57/39.79
Largura (pol/cm) (máxima)	4.65/118.0	4.96/125.91	4.96/125.91	4.96/125.91
Comprimento (pol/cm) (máxima)	7.07/179.5	8.15/207.08	8.15/207.08	8.15/207.08
Peso (lb/g)	2.06/940	2.25/1002	2.25/1002	2.25/1002

Número do modelo	Capacidade	Interface	Garantia
STBV4000100	4TB	USB 3.0	1 ano
STBV3000100	3TB	USB 3.0	1 ano
STBV2000100	2TB	USB 3.0	1 ano
STBV1000100	1TB	USB 3.0	1 ano

©2013 Seagate Technology LLC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 133
TCM

Seagate

Expansion

DISCO DE DESKTOP

Folha de especificações

Disco Seagate Expansion para desktop – armazenamento extra para o seu PC

O disco Seagate® Expansion para desktop oferece armazenamento adicional para a sua crescente coleção de arquivos. Adicione espaço para mais arquivos instantaneamente, reúna todos os seus arquivos em um só local ou libere espaço do disco interno do seu computador para melhorar o desempenho.

A instalação é simples, bastando conectar o cabo de fonte de alimentação e o cabo USB incluídos e pronto. Ele é reconhecido automaticamente pelo sistema operacional Windows®, sem necessidade de instalar software e sem nada a configurar. Salvar arquivos também é fácil — é só arrastar e soltar.

Aproveite ao máximo as velocidades de transferência de dados rápidas da interface USB 3.0 conectando o disco a uma porta USB 3.0 SuperSpeed. A interface USB 3.0 é compatível retroativamente com USB 2.0, proporcionando maior flexibilidade.

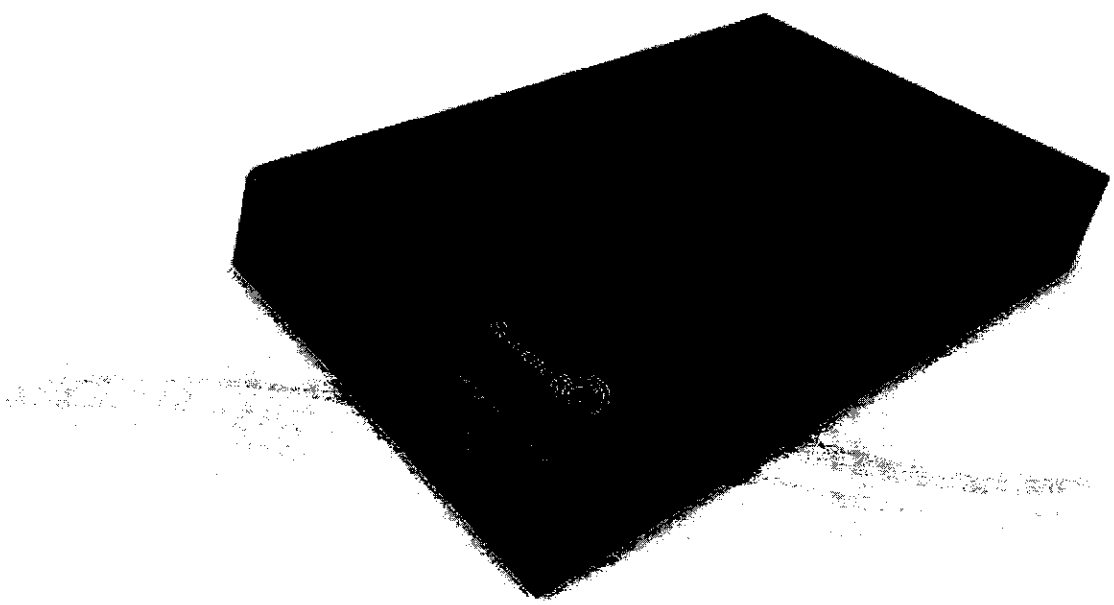

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
FLS. 134
TCM

Seagate

Expansion

DISCD DE DESKTOP

Especificações

Embalagem de revenda	Dimensões do produto	Dimensões da caixa	Dimensões da caixa principal	Dimensões do palete
Comprimento (pol/mm)	7,07/179,5	9,09/231	11,77/29,9	48/1.219
Largura (pol/mm)	4,65/118	7,95/202	9,61/244	40/1.016
Profundidade (pol/mm)	1,48/37,5	2,83/72	8,58/218	48,3/1.227
Peso (lb/kg)	2,06/0,94	3,05/1,39	12,89/5,86	1.071,71/487,14

Quantidades	
Embalagens por caixa principal	4
Caixas principais por palete	80
Camadas no palete	5

Requisitos de sistema
Sistema operacional Windows® 8, Windows 7, Windows Vista®, Windows XP SP3 (32 bits e 64 bits)
Porta USB 3.0 SuperSpeed (necessária para alcançar as velocidades de transferência do USB 3.0 ou compatibilidade retroativa com portas USB 2.0 com velocidades de transferência do USB 2.0)[1]

A embalagem contém:	
Disco Seagate Expansion	Garantia limitada de 1 ano (AMER)
Cabo USB 3.0 de 120 cm (4 pés)	Garantia limitada de 2 anos (EMEA)
Adaptador de alimentação	Garantia limitada de 3 anos (APAC)
Guia de início rápido	

Região	Produto	Capacidade[2]	Número do modelo	Código UPC	Código EAN	UPC da embalagem multipack
AMER	Disco Expansion para desktop	1 TB	STBV1000100	763649039328	—	10763649039325
AMER	Disco Expansion para desktop	2 TB	ST8V2000100	763649039373	—	10763649039370
AMER	Disco Expansion para desktop	3 TB	STBV3000100	763649039410	—	10763649039417
AMER	Disco Expansion para desktop	4 TB	STBV4000100	76364903945B	—	10763649039455
EMEA	Disco Expansion para desktop	1 TB	STBV1000200	—	7636490037900	10763649039356
EMEA	Disco Expansion para desktop	2 TB	STBV2000200	—	7636490037948	10763649039394
EMEA	Disco Expansion para desktop	3 TB	STBV3000200	—	7636490037986	10763649039431
EMEA	Disco Expansion para desktop	4 TB	STBV4000200	—	7636490038020	10763649039479
APAC	Disco Expansion para desktop	1 TB	STBV1000300	763649039366	—	10763649039363
APAC	Disco Expansion para desktop	2 TB	STBV2000300	763649039403	—	10763649039400
APAC	Disco Expansion para desktop	3 TB	STBV3000300	763649039441	—	10763649039448
APAC	Disco Expansion para desktop	4 TB	STBV4000300	763649039489	—	10763649039486

[1] A compatibilidade pode variar dependendo da configuração de hardware e do sistema operacional.
[2] Quando se referem à capacidade de disco, um gigabyte, ou GB, é igual a um bilhão de bytes e um terabyte, ou TB, é igual a um trilhão de bytes.

www.seagate.com

AMÉRICAS Seagate Technology LLC 10200 South De Anza Boulevard, Cupertino, California 95014, Estados Unidos, +1 408 658 1000
ÁSIA/PACÍFICO Seagate Singapore International Headquarters Pte. Ltd. 7000 Ang Mo Kio Avenue 5, Cingapura 569877, +65 6485 3888
EUROPA, ORIENTE MÉDIO E ÁFRICA Seagate Technology SAS 16-18 rue du Dôme, 92100 Boulogne-Billancourt, França, +33 1 41 86 10 00

© 2013 Seagate Technology LLC. Todos os direitos reservados. Seagate, Seagate Technology e o logotipo Wave são marcas comerciais ou registradas da Seagate Technology LLC ou de uma de suas empresas afiliadas nos Estados Unidos e/ou em outros países. Todas as outras marcas comerciais ou registradas pertencem a seus respectivos proprietários. Quando se referem à capacidade de disco, um gigabyte, ou GB, é igual a um bilhão de bytes e um terabyte, ou TB, é igual a um trilhão de bytes. O sistema operacional do seu computador pode usar um padrão diferente de medição e informar uma capacidade mais baixa. Além disso, algumas das capacidades listadas são usadas para formatação e outras funções e não estarão disponíveis para armazenamento de dados. É de responsabilidade do usuário o cumprimento de todas as leis de direitos autorais aplicáveis. A Seagate reserva-se o direito de alterar, sem notificação, os produtos oferecidos e suas especificações. DS1763.4-1306BR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 15 TOM

EPSON POWERLITE X14+

CÓDIGO DO PRODUTO: **V11H434021**

SAIBA MAIS

O que há na caixa?

- Projetor Epson Powerlite X14+
- Cabo de força: 1,8 m
- Cabo de computador 1,8 m
- Cabo USB: 1,8 m, USB A/USB B
- Controle remoto com baterias
- Software de rede: Projector Software Ver.1,00b
- Maleta de transporte
- Manual do usuário

Especificações

Tecnologia	3LCD
Brilho	3000 ANSI Lumens
Contraste	3000:1
Resolução	XGA (1024x768)
Métodos de Projeção	Teto/Frontal/Traseiro
Aspecto	4:3 (suporta 16:9)
Lente	Fixa - Zoom e Foco Manual
F-N	1,58 - 1,72
Foco	16,9 - 20,28mm
Zoom	1.0 - 1.2
Lâmpada	200 W UHE (E-TORL) - Vida Útil :4000 H (Modo Normal) 5000 H (Modo Econômico)
Tamanho da Tela	30" à 350" - Distância 0,9 - 10,95 m
Correção Keystone	Vertical: +/- 30º (Automática) - Horizontal: +/- 30º
Reprodução de Cor	24 bit - 16.7 Milhões
Alto Falante	2W
Conexões de Entrada	VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1 / Video composto (1 RCA) x 1/ S-video (Mini DIN 4 pin) x 1/ Video componente (compartilhado com entrada VGA) x 1/ HDMI x 1
Entrada de Audio	RCA x 1

Compatibilidade de Sinais de Vídeo	NTSC / NTSC4.43 / PAL-M / PAL-N / PAL-60 / SECAM
HDTV	480i, 480p, 720p, 1080i
Conexão para Controle	USB (tipo B) x 1 / USB (tipo A) x 1
Segurança	Barra de Segurança/Trava Kensington
Temperatura de Operação	5° à 35°C
Direct Power ON/OFF	Sim
Voltagem	Bivolt - 100 - 240 V
Peso	2,3 kg
Dimensões - P X L X A	22,8 x 29,5 x 7,9 cm
Ruído	37 dB (Modo Normal) 29 dB (Modo Econômico)
Controle Remoto	Seleção entrada, power, modo de cor, botões para conexão direta (computador, vídeo e USB), volume, e-zoom, a/v mute, num, freeze, menu, help, auto, aspecto, pointer, pg up / pg down, botões de navegação, botão user, esc e enter.
Garantia	3 anos projetor / 90 dias lâmpada

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FLS 136
TCM

NOVIDADES EPSON

PATROCÍNIO MANCHESTER UNITED

CONHEÇA AS ROTULADORAS EPSON

Conheça o novo programa de relacionamento
Epson Stars
CLIQUE AQUI E CONFIRA!

Política de Privacidade Direitos de Autor e Cópia: 2010 Seiko Epson Corporation. Todos os direitos reservados.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
137
FLS. TCM

KTEC
Do Brasil
Tecnologia em Informatica Ltda.

CARTA-PROPOSTA

Prezados Senhores,

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEA / COMISSÃO DE LICITAÇÕES
COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 12/2013 – ID 500134

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: KTEC DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM INF LTDA ME
CNPJ: 06.135.603/0001-87 E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 647.440.698.117
ENDEREÇO : RUA MONTEIRO LOBATO Nº 580, PARQUE INDUSTRIAL CAMPO VERDE
SÃO JOSE DO RIO PRETO-SÃO PAULO TELEFONE: 17-3218-5200

DADOS BANCARIOS

AGÊNCIA: 4228-5
N.: DA CONTA CORRENTE : 11129-5
BANCO : BANCO DO BRASIL

1. OBJETO:

1.1 Apresentamos nossa Carta-Proposta para fornecimento de produtos conforme discriminado no **Anexo 01** que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 O PROPONENTE declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente
licitação bem como a Minuta.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
138
FLS.
TCM

KTEC
Do Brasil
Tecnologia em Informática Ltda.

2.2 Quaisquer reclamações deverão ser formalizadas por escrito e dirigidas ao nosso escritório, sito na RUA MONTEIRO LOBATO Nº 580, PQ INDUSTRIAL CAMPO VERDE , SÃO JOSE DO RIO PRETO ESTADO DE SÃO PAULO

3. **PRAZO DE ENTREGA DOS BENS/MATERIAIS:** até 30 (trinta) dias, contados da data da emissão da ordem de compra e publicação do contrato

3. **ENDEREÇOS DE ENTREGA:** Conforme edital
4. **PREÇO DO MATERIAL/BEM:**

LOTE 1

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	P/N	VL UNIT R$	VL TOTAL R$
01	10	TUBO DE PASTA TERMICA 10G	IMPASTEC	IMPASTEC 10G	R$ 5,93	R$ 59,30
02	40	TUBOS DE LIMPA CONTATO 130G	IMPLASTEC CONTACTE C	CONTACTE C 130	R$ 15,00	R$ 600,00
03	01	PISTOLA DE COLA DE SILICONE DIAMETRO 11MM A 12MM	HIKARI	HIKARI 100W	R$ 61,53	R$ 61,53
04	50	BASTOES DE SILICONE TERMOPLASTICO 11 OU 12MM	BASTOES DE SILICONE	BASTOES DE SILICONE 11 / 12 MM	R$ 4,17	R$ 208,50
05	10	FILTRO DE LINHA LEADERSHIP BIVOLT 3336	LEADERSHIP	3336	R$ 20,00	R$ 200,00
06	40	TECLADO USB LOGITECH CLASSIC KEYBOARD 200	LOGITECH	CLASSIC KEYBOARD 200	R$ 29,00	R$ 1.160,00
07	40	MOUSE USB MICROSOFT JUD-00001	MICROSOFT	JUD-00001	R$ 28,00	R$ 1.120,00

KTEC
Do Brasil
Tecnologia em Informática Ltda.

08	20	KIT LIMPADOR DE TELA INTEGRIS HN4130	INTEGRIS	INTEGRIS	R$ 20,00	R$ 400,00
09	01	PROJETOR EPSON X14+	EPSON	X14+	R$ 2.140,00	R$ 2.140,00
10	01	ASPIRADOR DE PÓ BLACK&DECKER NW4860	BLACK&DECKER	NW4860	R$ 140,00	R$ 140,00
11	03	PORTA CD'S http://www.lojajujumar.com.br/maleta-case-porta-520-cds-dvds-gigante.html	JUJUMAR	520 CDS / DVDS	R$ 80,00	R$ 240,00
12	02	HD EXTERNO SEAGATE STBV2000100	SEAGATE	STBV2000100	R$ 370,00	R$ 740,00
13	01	TV PHILCO PH42LED A2	PHILCO	PH42LED A2	R$ 1880,66	R$ 1880,66
14	10	COOLER 775 MIMAX PN MYC/5051-EB	MIMAX	MYC/5051-EB	R$ 14,60	R$ 146,00
15	10	MEMORIA DDR2 1GB PC 6400 (800MHZ)	MARKVISION	KMM1GBD2-800.MVVL	R$ 100,00	R$ 1000,00
16	30	FONTE FORTEK DR-B450ATX31951	FORTEK	DR-B450ATX31951	R$ 44,80	R$ 1.344,00
17	15	MODULO ISOLADOR APC MICROSOL MIE G3 500 STANDARD 5 TOMADAS	APC	MICROSOL MIE G3 500 STANDARD 5 TOMADAS	R$ 205,00	R$ 3.075,00
18	10	PLACA MAE ASROCK G41M-VS3	ASROCK	G41M-VS3	R$ 325,00	R$ 3.250,00
19	41	MEMORIA DDR3 MARKVISION KMM4GBD3-1333.MVVL	MARKVISION	KMM4GBD3-1333.MVVL	R$ 115,00	R$ 4.715,00
20	20	HD 1 TB SEAGATE ST31000524AS	SEAGATE	ST31000524AS	R$ 232,00	R$ 4.640,00

KTEC DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INF LTDA-ME
RUA MONTEIRO LOBATO Nº 580 – PARQUE INDUSTRIAL CAMPO VERDE
CNPJ: 06.135.603/0001-87 I.E : 647.440.698.117
TEL: (17) 3218-5200

190
FLS.

KTEC
Do Brasil
Tecnologia em Informatica Ltda.

21	30	MONITOR AOC E950SW	AOC	E950SW	R$ 394,00	R$ 11.820,00
22	20	BATERIA CR2032 3V	ENERGIZER	CR2032	R$ 3,00	R$ 60,00
						R$ 38.999,99

VALOR TOTAL DO LOTE 1: R$ 38.999,99 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Garantia: Conforme Edital.

Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias, contados da data da emissão da ordem de compra e publicação do contrato.

Do Pagamento: até o 10º (décimo) dia útil do dia subseqüente ao da entrega.

5.1 A validade da proposta: **60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**

5.2 O preço proposto contempla todas as despesas que o compõem, tais como de embalagem, frete e seguro para entrega do material no local indicado no Edital, bem como todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.).

5.3 Estamos de acordo com todas as clausulas do edital.

SAO JOSE DO RIO PRETO-SP, 05 DE SETEMBRO DE 2013.

KTEC DO BRASIL DISTR DE PROD EM INFORMATICA LTDA ME
KLEBER CRAVALHEIRO MARIANO DA SILVA - madalena

KTEC DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INF LTDA-ME
RUA MONTEIRO LOBATO Nº 580 – PARQUE INDUSTRIAL CAMPO VERDE
CNPJ: 06.135.603/0001-87 I.E : 647.440.698.117
TEL: (17) 3218-5200

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLs 141 TCM

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ PARA APRECIAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 12-2013 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TRABALHO DE SUPORTE A INFORMATICA.

A Comissão de Licitação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará vem informar o que segue:

Depois de concretizado o certame via sistema "licitações-e" do Banco do Brasil, concernente ao lote 01 deste pregão, bem como a homologação efetuada pelo Sr. VIRGILIO FREIRE DA NASCIMENTO FILHO, autoridade competente deste pregão, conforme consta na ata anexa segue para a assessoria jurídica a informação final desta comissão, para que esta emita seu parecer.

Em decorrência do citado acima se declarou vencedor o Licitante abaixo relacionado pelo valor de:

LOTE	LICITANTE	VALOR TOTAL
01	KTEC DO BRASIL DIST. DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA-EPP	38.999,99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

PREGOEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 142

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEA - COMISSÃO DE LICITAÇÕES - (CE)

Licitação: (Ano: 2013/ TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEA / Nº Processo: 09755/13)

Às 09:05:48 horas do dia 05/09/2013 no endereço AV GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA-130, bairro CAMBEBA, da cidade de FORTALEZA - CE, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). FRANK MARTINS TAVARES FILHO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 09755/13 - 2013/12-2013 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TRABALHO DE SUPORTE A INFORMÁTICA.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TRABALHO DE SUPORTE A INFORMATICA.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/08/2013 14:58:21:954	ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA	R$ 39.000,00
04/09/2013 16:55:10:545	ELAINE SILVA MARINHO ME	R$ 45.967,80
04/09/2013 17:41:43:972	KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORM L	R$ 100.000,00
04/09/2013 21:27:28:693	R.M.S. COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	R$ 5.000.000,00
04/09/2013 14:46:12:625	WORK VIX COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME	R$ 39.800,00

Após a etapa de lances, COM DISPUTA EM SESSÃO PUBLICA, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TRABALHO DE SUPORTE A INFORMATICA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/09/2013 09:15:03:884	KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORM L	R$ 38.999,99
28/08/2013 14:58:21:954	ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA	R$ 39.000,00
05/09/2013 09:09:22:483	ELAINE SILVA MARINHO ME	R$ 39.790,00
04/09/2013 14:46:12:625	WORK VIX COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME	R$ 39.800,00
04/09/2013 21:27:28:693	R.M.S. COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	R$ 5.000.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto

bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 05/09/2013, às 09:35:04 horas, no lote (1) - : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TRABALHO DE SUPORTE A INFORMATICA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 16/09/2013, às 08:08:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/09/2013, às 08:08:18 horas, no lote (1) - : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TRABALHO DE SUPORTE A INFORMATICA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. No dia 17/09/2013, às 08:45:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/09/2013, às 08:45:54 horas, no lote (1) - : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TRABALHO DE SUPORTE A INFORMATICA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado.

No dia 17/09/2013, às 08:45:54 horas, no lote (1) - : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TRABALHO DE SUPORTE A INFORMATICA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORM L com o valor R$ 38.999,99.

No dia 17/09/2013, às 08:48:52 horas, a autoridade competente da licitação - VIRGILIO FREIRE DO NASCIMENTO FILHO - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

FRANK MARTINS TAVARES FILHO
Pregoeiro da disputa

VIRGILIO FREIRE DO NASCIMENTO FILHO
Autoridade Competente

LUIZ EDUARDO DA SILVA ALBUQUERQUE
Membro Equipe Apoio

NARA LUCIA SILVEIRA DE PINHO
Membro Equipe Apoio

Proponentes:

ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA
ELAINE SILVA MARINHO ME
KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORM L
R.M.S. COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
WORK VIX COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME

ASSESSORIA JURÍDICA - TCM-CE Fls. 145

PARECER JURÍDICO

PROCESSO n.º 2013.TCM.LIC.09755/13
Pregão Eletrônico n.º 12/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TRABALHO DE SUPORTE À INFORMÁTICA E APARELHOS.

Após minuciosa análise do conteúdo do processo nº. 2013.TCM.LIC.09755/13, que trata de pregão eletrônico, cujo objeto é a aquisição de materiais de trabalho de suporte à informática e aparelhos, **constatou-se que está em consonância com os ditames da Lei Federal nº. 10.520/2002 e suas alterações, bem como de acordo o disposto na Lei nº 8.666/93**, haja vista que foram cumpridos os requisitos exigidos.

Assim, considerando que já foi adjudicado eletronicamente o objeto do certame, por meio do sistema "licitações-e" do Banco do Brasil, em favor da empresa **KTEC DO BRASIL DIST. DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP,** com o valor global de 38.999,99 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), nos termos do rito previsto na referida Lei (Art. 4º, XX e XXI), de acordo com o disposto na Ata de fl. 141, não vemos óbice a que se proceda à sua homologação e adjudicação, nos termos do Art. 4º, XXII da Lei Federal nº. 10.520/2002

É o que nos parece, salvo melhor juízo.

Fortaleza, 18 de setembro de 2013.

BRUNO CAMINHA SCARANO
Assessor Jurídico

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS. 46

DESPACHO

N.º DO PROTOCOLO: 09755/13

À Presidência para assinar termo de homologação e adjudicação;

Em seguida retorne-se a Comissão de Licitação para os devidos fins.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza 18 de setembro de 2013.

Frank Martins Tavares Filho
Presidente da CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente, desta Corte de Contas, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO do material do licitante abaixo relacionado, relativo ao Pregão Eletrônico nº 12/2013, processo nº 09755/13, de 30 de abril de 2013, dando como licitante vencedor:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	KTEC DO BRASIL DIST. DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA EPP	38.999,99

Fortaleza, 18 de setembro de 2013.

FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR
PRESIDENTE DO TCM/CE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo de Licitação Pregão Eletrônico realizado através do nº 09755/13, uma vez, que de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no parecer jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos estatuídos no estatuto Licitatório e suas alterações, e como não há nenhum recurso pendente, hei por bem homologar o presente procedimento, para que nele produza seus legais e efeitos jurídicos.

Assim, nos termos da legislação que rege a matéria, fica o presente ***HOMOLOGADO*** em favor do licitante: **KTEC DO BRASIL DIST. DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA EPP.**

Fortaleza, 18 de setembro de 2013.

FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR
PRESIDENTE DO TCM/CE

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS. TCM

DESPACHO

N.º DO PROTOCOLO: 09755/13

À Gerencia de Orçamento e Contabilidade para providenciar contrato;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 20 de setembro de 2013.

Frank Martins Tavares Filho
Pregoeiro da CPL

150

DESPACHO

PROCESSO N.º 2013.TCM.LIC.09755/13
DE: GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

ASSUNTO: Contrato nº 77/2013 – KTEC DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA - EPP

Em atendimento ao despacho contido às folhas 149, encaminho o Contrato nº 77/2013 a ser firmado com a empresa **KTEC DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA - EPP**, para análise e visto da Assessoria Jurídica.

Fortaleza, 20 de setembro de 2013.

Glaucy Maia Pinheiro
Gerente de Orçamento e Contabilidade

ASSESSORIA JURÍDICA - TCM - Fls. 151

PARECER

PROCESSO n.º 2013.TCM.LIC.9755/13

Vieram os presentes autos a esta Assessoria para fins de análise da minuta de contrato elaborada e sugerida pela GECON, tendo sido a referida minuta devidamente analisada e recebido algumas modificações, para fins de cumprimento às exigências contidas na Lei nº 8.666/93.

Do exposto, encaminha-se o aludido contrato, acompanhado de seu extrato, devidamente impressos e rubricados por esta ASJUR, presos à contracapa destes autos, haja vista a conformidade com o que determina a Lei de Licitações e Contratos.

Fortaleza, 23 de setembro de 2013.

BRUNO CAMINHA SCARANO
Assessor Jurídico

152

CONTRATO Nº. 77/2013

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TRABALHO DE SUPORTE A INFORMÁTICA

TCM: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – TCM

KTEC DO BRASIL: KTEC DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento de Contrato de a aquisição de materiais de trabalho de suporte à informática, para atender as demandas desta Corte que entre si fazem, de um lado, o **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – TCM,** órgão público despersonalizado, integrante da estrutura administrativa do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.750.319/0001-10, denominado daqui por diante de **TCM,** com sede à Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambeba – Fortaleza/CE, representado neste ato pelo seu Presidente, Conselheiro FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR, e, do outro lado, **KTEC DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.135.603/0001-87, com sede à Rua Monteiro Lobato, nº 580, Parque Industrial Campo Verde, São José do Rio Preto - SP, de agora em diante denominada **KTEC DO BRASIL,** neste ato representado por KLEBER CRAVALHEIRO MARIANO DA SILVA, sócio-administrador, de R.G. n.º 30.406.193-1, SSP/SP, e CPF n.º 212.644.118-04, são celebradas as seguintes cláusulas, sob os auspícios da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar n.º 123/2006:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

O objeto do presente Contrato consiste no fornecimento, pela **KTEC DO BRASIL** em prol do **TCM,** de materiais de trabalho de suporte a informática para atender às demandas do Tribunal de Contas, conforme detalhado no quadro abaixo, na proposta da empresa e no Pregão Eletrônico nº 12/2013, protocolado sob o nº. 2013.TCM.LIC. 09755/13:

Assessor Jurídico

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	10	Tubos de Pasta Térmica 15g. Marca: IMPASTEC	5,93	59,30
2	40	Tubos de Limpa Contatos 130g. Marca: IMPLASTEC CONTACTE	15,00	600,00
3	1	Pistola de Cola de Silicone, Diâmetro 11mm a 12mm. Marca: HIKARI	61,53	61,53
4	50	Bastões de Silicone Termoplástico 11 a 12mm. Marca: BASTÕES DE SILICONE	4,17	208,50
5	10	Filtros de Linha Bivolt 3336. Marca: LEADERSHIP	20,00	200,00
6	40	Teclados USB Classic Keyboard 200. Marca: LOGITECH	29,00	1.160,00
7	40	Mouses USB JUD – 00001. Marca: MICROSOFT	28,00	1.120,00
8	20	Kits Limpador de Tela HN4130. Marca: INTEGRIS	20,00	400,00
9	1	Projetor - Alta Resolução. Marca: EPSON X14+	2.140,00	2.140,00
10	1	Aspirador de Pó. Marca: BLACK&DECKER NW4860	140,00	140,00
11	3	Porta CD'S – 520 CDS/DVDS. Marca: JUJUMAR	80,00	240,00
12	2	HD Externo 2TB, STBV2000100. Marca: SEAGATE	370,00	740,00
13	1	Monitores – TV 42", PH42LED A2. Marca: PHILCO	1.880,66	1.880,66
14	10	COOLER 775 PN MYC/5051-EM. Marca: MIMAX	14,60	146,00
15	10	Memória DDR2 1GB PC 6400 (800MHZ). Marca: MARKVISIO	100,00	1.000,00
16	30	Fonte 400w, DR- B450ATX31951. Marca: FORTEK	44,80	1.344,00

154

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unit. R$	Valor Total R$
17	15	Módulo Isolador APC MICROSOL MIE G3 500v, STANDART 5 TOMADAS. Marca: APC	205,00	3.075,00
18	10	Placa Mãc 775, G41M-VS3. Marca: ASROCK	325,00	3.250,00
19	41	Memória DDR3 4GB, KMM4GBD3-1333.MVVL. Marca: MARKVISION	115,00	4.715,00
20	20	HD 1 Terabyte, ST31000524AS. Marca: SEAGATE	232,00	4.640,00
21	30	Monitor 18.5", E950SW. Marca: AOC	394,00	11.820,00
22	20	Bateria CR2032 3V	3,00	60,00
VALOR TOTAL DE R$ 38.999,99				

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO TCM:

Compete ao **TCM**:

I - Oferecer todas as informações necessárias para que seja entregue o objeto adjudicado dentro das especificações;

II - Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;

III - Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento;

IV - Notificar, por escrito, à **KTEC DO BRASIL**, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção;

V - Fiscalizar livremente a entrega do objeto, não eximindo a **KTEC DO BRASIL** de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos;

VI - Acompanhar a entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, objeto entregue fora das especificações deste Contrato;

155

VI - Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA KTEC DO BRASIL:

Compete à **KTEC DO BRASIL**:

I - Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização do **TCM-CE**, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;

II - Executar a entrega do objeto deste certame em conformidade com as exigências constantes do respectivo **Termo de Referência;**

III - Responsabilizar-se por todas as despesas, tais como tributos, seguros, fretes, comunicações, e quaisquer outras despesas necessárias ao fornecimento dos mesmos;

IV - Não transferir, sob nenhum pretexto, a responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;

V - Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução do presente contrato ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências do **TCM**;

VI - Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, a critério da Administração, referentes à execução do serviço, nos termos da Lei vigente;

VII - Entregar os itens em até 30 (trinta) dias, contados da data da emissão da nota de empenho. Poderão ser entregues os materiais e equipamentos conforme cronograma de entregas definido entre a **KTEC DO BRASIL** e o **TCM,** se for o caso;

VIII - Entregar todas as peças e acessórios de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos neste Contrato, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pelo **TCM**, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data de notificação, sob pena de retenção de pagamento dos valores contratados ou ainda, a critério do **TCM**, de rescisão contratual.

a) As peças e acessórios deverão ser industrializados, novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais, devidamente lacradas;

b) As peças e acessórios deverão ser fornecidos com todos os itens de hardware necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo cabos e conectores;

c) As peças e acessórios deverão estar acompanhados de suas documentações técnicas

156

completas, atualizadas e originais, contendo manual, guia de instalação e outros pertinentes, não sendo aceitas cópias de qualquer tipo.

IX - Encaminhar ao **TCM** a solicitação de nota de empenho, acompanhada das certidões de habilitação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A vigência do contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura e findando em 31.12.2013, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO ROMPIMENTO DO CONTRATO:

O presente contrato poderá ser rompido a qualquer tempo pelo **TCM**, pelas razões previstas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, artigos 78 e 79, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias com relação à data na qual se deseja sua concretização, mediante comunicação por escrito, assegurados à **KTEC DO BRASIL** o contraditório e a ampla defesa, embora resguardadas, ao **TCM**, as prerrogativas conferidas pela referida Lei.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES:

Em caso de inexecução total ou parcial no fornecimento dos materiais ou desobediência de alguma das cláusulas contratuais, de prestação de informações inverídicas, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a **KTEC DO BRASIL**, sendo-lhe garantida plena defesa, às seguintes penalidades:

I – Advertência;

II – Multa;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Parágrafo Primeiro – A multa, prevista no item II do *caput* desta cláusula, será de até 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

Parágrafo Segundo – As sanções previstas nos itens I, III e IV poderão ser aplicadas cumulativamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de

157

05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro – O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido como renda para o Estado do Ceará, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, podendo o **TCM**, se for o caso, descontá-las das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente.

Parágrafo Quarto – Poderá o **TCM** considerar inexecução total ou parcial do contrato, para imposição da penalidade pertinente, ou do rompimento contratual, o atraso superior a 05 (cinco) dias do indicado para entrega do objeto.

Parágrafo Quinto - O pagamento da multa não eximirá a **KTEC DO BRASIL** de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade, nem de cumprir o objeto do contrato.

Parágrafo Sexto – As penalidades somente deixarão de ser aplicadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério do **TCM**, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que foram aplicadas, indicando-se ainda o número do processo administrativo a que se refere, protocolado no **TCM**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Pelo fornecimento do material descrito na Cláusula Primeira, o **TCM** pagará o valor global de **R$ 38.999,99 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**, conforme a efetiva entrega dos itens especificados.

Parágrafo Primeiro – O preço constante no *caput* desta cláusula não sofrerá reajuste durante sua vigência.

Parágrafo Segundo – A **KTEC DO BRASIL** apresentará a fatura e ou nota fiscal, ficando o pagamento na obrigatoriedade de ser efetuado até o 10° (décimo) dia útil do dia subsequente ao da entrega, através de depósito bancário em favor da **KTEC DO BRASIL**, em conta corrente de sua titularidade servindo o comprovante de depósito como recibo de quitação da nota fiscal e ou fatura.

Parágrafo Terceiro – Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à **KTEC DO BRASIL**.

Parágrafo Quarto - O pagamento fica condicionado à comprovação de que a **KTEC DO BRASIL** encontra-se adimplente com a regularidade fiscal.

Parágrafo Quinto - Poderão ser descontados dos pagamentos os valores atinentes a

158

penalidades eventualmente aplicadas.

Parágrafo Sexto - Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

Parágrafo Sétimo - Os recursos financeiros para a cobertura das despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação; Programa: 500 – Programa de Gestão e Manutenção – TCM; Ações: 19042 e 28213 – Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI-TCM e Manutenção e Funcionamento de TI; Naturezas da Despesa: 339030, 449030 e 449052 – Material de Consumo, Material de Consumo – Investimento e Equipamentos e Materiais Permanente; Fonte de Recursos: 00.

Parágrafo Oitavo - Quando a legislação obrigar fica o pagamento condicionado à apresentação e confirmação do CENFOP – Certificado Eletrônico de Nota Fiscal para Orgão Público, conforme previsto na Lei Estadual nº 13.623/05 e nos Decretos Estaduais nºs 27.922/05 e 27.952/05.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Em atenção ao Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, a execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor do **TCM**, ADALBERTO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, Diretor da Tecnologia da Informação(Gestor do Contrato), ao qual compete:

I – Anotar, no processo de pregão eletrônico nº 12/2013, protocolado no **TCM** sob nº. 2013.TCM.LIC.09755/13, que originou e vincula o presente Contrato, todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

II – Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima; ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

III – Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do mencionado servidor deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA NONA – DO FORO E BASE LEGAL:

Este Contrato se encontra subordinado à legislação específica, Lei n.º 10.520, de

159

17/07/2002, Decreto Federal n° 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e, subsidiariamente, à Lei n° 8.666/ e Lei Complementar n.° 123/2006, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, onde serão realizados os serviços, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO DO AJUSTE AO ATO CONVOCATÓRIO E À PROPOSTA APRESENTADA PELA KTEC DO BRASIL:

Este contrato se vincula, em todos os seus termos, ao ato convocatório referente ao Pregão Eletrônico n°. 12/2013, bem como à proposta comercial da **KTEC DO BRASIL**.

Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes **TCM** e **KTEC DO BRASIL** e pelas testemunhas abaixo.

Fortaleza, 23 de setembro de 2013.

Pelo **TCM**
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR
Conselheiro Presidente

ADALBERTO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Gestor do Contrato

Pela **KTEC DO BRASIL**
KTEC DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

KLEBER CRAVALHEIRO MARIANO DA SILVA
Sócio Administrador

Testemunhas:

Nome legível: _____
CPF n°.: _____

Marilina Tadiotto

Nome legível: Marilina C. Alves Tadiotto
CPF n°.: 022.960.638-64

VISTO: _____
ASSESSOR JURÍDICO

160

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE Nº33/2013

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico nº33/2013, no dia 21 de outubro de 2013, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 21/10/2013, Abertura das Propostas às 14:00 e Início do Pregão: 14:15 horas, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **aquisição de 04 (quatro) purificadores de ar e 02 (dois) desumidificadores**, para atender as necessidades do arquivo geral deste Poder Legislativo, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e nos sites: www.al.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2013.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE Nº34/2013

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico nº34/2013, no dia 22 de outubro de 2013, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 22/10/2013, Abertura das Propostas às 14:00 e Início do Pregão: 14:15 horas, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **contratação de empresa especializada na prestação de serviços para controle de pragas** nas áreas interna e externa da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e seus Anexos, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e nos sites: www.al.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2013.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2012

ESPÉCIE: ADITIVO Nº1 AO CONTRATO Nº36/2012; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **LIMPEX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, com CNPJ Nº04.401.312/0001-68; ENDEREÇO: Rua Silva Paulet, nº3279, loja 01, bloco B, Shopping Delta, Bairro Dionísio Torres; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Inciso II do Artigo 57 e o §8º do artigo 65, todos da 8.666/93 e suas atualizações posteriores, Processo Administrativo nº08439/2011 datado de 13/10/2011, de acordo com o previsto na Cláusula Terceira do contrato original; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o seguinte: **PRORROGAÇÃO do contrato** pelo período de 12 (doze) meses; REAJUSTE dos valores hoje pactuados, no percentual de aproximadamente 5,98%, tendo como referência o INPC do período compreendido entre agosto de 2012 a julho de 2013; VALOR: R$143.492,60 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:011 00002.04.122.500.2820G.22.0000.33903900010200 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; DA VIGÊNCIA: De 06 de setembro de 2013 a 05 de setembro de 2014; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 05/09/2013; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Francisco das Chagas Carvalho Maciel, pela empresa LIMPEX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2013.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA

NOS ATOS Nºs110/1985, 458/1994, 524/2000, 534/2002, 547/2003, 581/2004, 591/2004, 603/2005, 643/2007, 652/2008, 663/2010, 687/2011, 700/2012: **ONDE SE LÊ**: RUTH VIANA ANDRADE. **LEIA-SE**: RUTH VIANA DE ANDRADE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2013.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº77/2013

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **KTEC DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, CNPJ nº06.135.603/0001-87. OBJETO: **fornecimento de materiais de trabalho de suporte a informática** para atender às demandas do Tribunal de Contas, conforme detalhado no instrumento convocatório, na proposta da empresa e no Pregão Eletrônico nº12/2013, protocolado sob o nº2013.TCM.LIC. 09755/13. VALOR: global de R$38.999,99 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). VIGÊNCIA: ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura e findando em 31.12.2013, nos termos do art.57, da Lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e, subsidiariamente, Lei nº8.666/93 e Lei Complementar nº123/2006. DESPESAS: Os recursos financeiros para a cobertura das despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 - Legislativa; Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação; Programa: 500 - Programa de Gestão e Manutenção – TCM; Ações: 19042 e 28213 – Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI-TCM e Manutenção e Funcionamento de TI; Naturezas da Despesa: 339030, 449030 e 449052 - Material de Consumo, Material de Consumo - Investimento e Equipamentos e Materiais Permanente; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 23 de setembro de 2013.

Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Cancelamento. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama – CE informa aos interessados o cancelamento da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 06/13/PP/DS cujo **Objeto** é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados no âmbito da Prefeitura Municipal de Uruburetama. **Uruburetama, 04 de outubro de 2013. Francisco Antônio de Oliveira Neto. Presidente da CPL.**

*** *** ***